ANNO XL. NUMERO 53.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SABBADO 5 DE MARÇO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alí sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29. Segunda. Ss. Populo e Esperidião mm.
1. Terça. Ss. Suitberto e Eudocio mm.
2. Quarta. Ss. Juvino, Basilio e Secundila mm.
3. Quinta. Ss. Hemeterio e Asterio mm.
4. Sexta. S. Cassemiro rei; S. Lucio p.
5. Sabbado. Ss. Focas e Palatino mm.
6. Domingo. Ss. Victor e Victoriano mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, na abertura da assembléa provincial, no dia 1º do corrente.

(CONCLUSÃO.)

LAVOURA.

A situação da nossa lavoura é digna da mais viva solicitude, da mais aturada meditação da representação provincial. É assumpto sobre modo grave, e acerca do qual por muito que se faça, não se terá feito de mais.

Melhor do que eu, cada um de vós conhece que no presente e ainda por dilatados annos será a agricultura a nossa unica fonte de riqueza. A' cada um de vós não escaparão as innumeras causas, que actuam de um modo deploravel sobre a sua sorte.

Reconheço que os meios de que dispõe a provincia não são tão amplos, que possaes com mão peijante remover-lhe os obstaculos, as difficuldades, que lhe embargam o desejado desenvolvimento.

Aos poderes geraes, que dispõe dos maiores recursos do paiz incumbe prover nas suas mais custosas necessidades. Mas, se nossos recursos são minguados, se não podemos lançar mão de medidas completas, radicaes, nem por isso nos é permittido recuar; precisamos começar.

É admiravel que, sendo nós um povo exclusivamente agricola, não tenhamos procurado satisfazer uma das nossas necessidades mais intuitivas. Alludo á absoluta carencia de escolas, de estabelecimentos, onde se propague o ensino agricola, quer doutrinal, quer pratico.

É sabido que, em regra, os nossos lavradores, e os seus principaes agentes auxiliares, como os feitores, administradores, e outros, carecem de luzes sobre a sua profissão. As mais ligeiras noções da sciencia e arte agronomica lhes são desconhecidas; os methodos, as praticas mais aperfeiçoadas ainda lhes são occultas. E' a rotina, que os dirige, e os domina completamente.

Nas nossas escolas não se diz uma palavra sobre a agricultura; a mocidade se applica aos estudos classicos, á medicina, á jurisprudencia, á qualquer outro ramo das sciencias, menos á acquisição de conhecimentos da industria agricola e fabril.

Assim preparada, fóra do influxo das idéas praticas, temo-la dirigida, com grave desvantagem social, para outra qualquer carreira, que os affasta da vida do campo. É pois, é claro que d'ahi se arreda a intelligencia; resultando, sem a sua benefica e esclarecida influencia, a rotina, isto é, a permanencia dos processos de cultura mais primitivos; a falta de estimulo para os melhoramentos necessarios.

É um erro, infelizmente autorisado por pessoas illustradas, que a direcção da lavoura é objecto que facilmente se aprende. Ninguem póde hoje negar que, especialmente a industria da canna, exige estudos theoricos e praticos. E para aquilatarmos o atraso deploravel desta nossa principal industria, consequencia da ignorancia, que com outras causas como que a anniquillam, basta, sem entrar em mais individuado desenvolvimento, considerar que, tendo a canna termo médio, 18 por cento de assucar em relação ao seu peso, apenas nos dá ella, com os meios rudimentaes applicados entre nós, 4, 5 á 6 por cento, e de um producto imperfeitissimo. Consignado este facto em relação a impericia do nosso fabrico, consideremos ainda o modo irracional da sua cultura, e apuraremos que, para obter da canna o maximo de assucar crystalisavel são desconhecidos pelo cultivador as condições especiaes da qualidade do sólo, de sua preparação e dos adubos que lhe são applicaveis.

Os apparelhos e instrumentos agrarios, mais aperfeiçoado, e que alias tantos braços poupariam, o que para nós é de immenso alcance, nem lhe são bem conhecidos. Outros muitos meios, tão ferteis em prodigiosos effeitos economicos para aquelles paizes cuja lavoura se achava atrasada, lhe são absolutamente estranhos, ou antipathicos.

Assim, pois, só a uberdade de nossos terrenos, as vantagens de nosso clima, da nossa posição geographica e tambem a ausencia dos effeitos da rapida transformação da natureza do trabalho que arruinou os estabelecimentos ruraes de algumas colonias estrangeiras explicam a razão por que; mesmo hoje o nosso primeiro producto, bem que fracamente, póde affrontar a concurrencia de outros similares no mercado do mundo.

Collocados em quasi identicas circumstancias ás nossas, longe de desanimarem, a maior parte das Antilhas e outros paizes productores de assucar fizeram, e ainda fazem esforços, para libertar a sua lavoura do jugo da rotina, e dessa triste posição em que sahiram e os meios por elles empregados tem produzido mais ou menos vantajosos resultados. Imitemo-los no que nos for possivel; que, quanto á mim, carece de fundamento a opinião do abandono da cultura da canna.

E' duvidoso, que com vantagem possa ella ser substituida por outra. O seu abatimento mediante as felizes circumstancias, á que ha pouco alludi desapparecerá se aproveitarmos os exemplos que esses paizes nos indicam. A industria sacharina tropical, attento o progressivo augmento do consumo do assucar conseguindo, como lhe incumbe, condições normaes de existencia, não póde recear a concurrencia da beterraba, que incomparavelmente mais pobre, e de mais difficil manipulação, será forçado á papel meramente agricola. A natureza na sua ordem admiravel determinou para cada producto, um ponto do globo em relação ao respectivo clima.

Logo que a luz da sciencia se espargir igualmente para todos, a canna e a beterraba se collocarão em seu respectivo lugar; e áquella, pela sua incomparavel riqueza de saes assucarados caberá exclusivamente a prerogativa industrial.

Para que consigamos esse desideratum, sem o inconveniente de perniciosa concurrencia, é que releva empregar os meios, cuja urgencia está na consciencia de todos. Infelizmente aquelles que se poderiam considerar heroicos estão além das forças da provincia. Assim é que as fabricas ou engenhos centraes acarretando o systema da divisão do trabalho, tão maravilhoso em seus effeitos, produziriam indubitavelmente grandes vantagens. Mas para que se effectue essa idéa tão eminentemente util era necessario ou que o principio de assoaciação, chamado a dirigir o futuro, com a condição de honestidade, estivesse diffundido entre nós; ou que se realisassem emprestimos, ou garantias delles, pelo governo em favor dos nossos lavradores.

A primeira hypothese, como não o ignoraes, é de inexequivel realisação, não só porque a idéa de associação apenas começa entre nós, mas ainda porque a falta de capitaes, encarecendo o dinheiro, os dirige para emprezas que parecem mais immediatamente lucrativas e melhor conhecidas, do que o são as agricolas.

A segunda hypothese, que acha valioso apoio no exemplo reiterado dos paizes mais adiantados do mundo, como a Inglaterra e a França, os quaes tem nestes proximos annos proporcionado milhões para melhoramentos agricolas, depende dos altos poderes do estado, que, no meu fraco entender, prestariam um dos mais poderosos auxilios, se autorisassem mediante solidas garantias, emprestimos feitos em favor da lavoura.

Esses dous alvitres, de que perfunctoriamente venho de fallar, seriam de grande e immediata vantagem para o ramo principal da nossa industria rural; seriam uma prompta solução dos perigos que a ameaçam.

Mas a impossibilidade em que estamos de applicar um grande remedio nos não dispensa de cogitar qualquer outra medida, inda que secundaria, proveitosa.

Eu vos lembraria a creação de um engenho, ou fazenda modelo. Estou convencido de que os seus effeitos apezar de lentos, serão seguros, se seu fundador, zeloso e solicito, como lhe incumbe, tiver a fortuna de deparar com pessoal idoneo, e de conceber um plano apropriado ás nossas circumstancias.

Não vos proponho desde já o ensino especial com o fim de uma instrucção agricola completa: a satisfação dessa necessidade virá mais de espaço, e em tempos menos difficeis. Limito-me, pois, ao que me parece exequivel, isto é, á instituição de uma fazenda modelo, que se dirija principalmente aos sentidos, e que pelo poder do exemplo promova o abandono dos methodos atrazados, e a introducção de systemas racionaes servindo de verdadeiro padrão da nossa agricultura, pelo qual possa cada cultivador modelar a que lhe pertence.

Só pela experiencia de processos agricolas, e pelo conhecimento da marcha regular da fabrica modelo, e de sua historia conseguiremos levar ao espirito rotineiro a convicção das vantagens de praticos esclarecidos.

Taes estabelecimentos não proporcionarão sómente o ensino da cultura da terra e do fabrico dos productos; mas tambem o da creação e tratamento do gado, o regimen economico e a contabilidade rural, assumptos abandonados e estranhos aos nossos cultivadores.

Os engenhos ou fazendas modelos equivalem, para a agricultura ao que para as artes e sciencias, são os grandes estabelecimentos publicos.

Propondo-vos a creação de um engenho, ou fazenda modelo, não tive em mente, que para ella exclusivamente concorressem os cofres provinciaes, no intuito de poupar-lhes maiores sacrificios, que lhe seriam penosos, visto que as despezas com a compra do terreno apropriado, da edificação, utensis e outros misteres de seu estabelecimento deverão ser crescidas. Desejando facilitar, e tornar praticavel aquella idéa, que considero da maior importancia, pareceu-me consegui-lo, pedindo-vos apenas a consignação annual de vinte ou trinta contos de réis, ou mais, se assim o permittirem os recusos da nossa receita, com destino especial de auxiliar o Instituto Agricola, no caso de que julgue elle acertado semelhante creação.

Lisongeio-me de que os membros daquella util instituição, com que em seu incessante disvello pelo bem do paiz, Sua Magestade o Imperador assignalou a visita que fez a esta provincia, procurarão desmentir a triste previsão daquelles que não confiam nos seus resultados, levando á effeito o pensamento, que desenvolvido, deve produzir fecundas consequencias em prol da nossa lavoura.

Do relatorio que o anno passado offereceu o meu illustrado antecessor á assembléa provincial se vê que cerca de 80:000$000 foram subscriptos em beneficio do Instituto tendo-se cobrado sómente..... 39:300$000, os quaes elevados pelos juros percebidos da da Caixa Filial na importancia de réis... 45:893$902, se acha reduzida a 42:093$782 em consequencia das despezas de expediente e empregados de sua secretaria.

Tomando conta da administração da provincia, teria procurado promover a arrecadação da totalidade daquella subscripção se até ahi chegassem minhas attribuições.

Espero que isto se conseguirá sem difficuldade; confiado que o espirito patriotico, que determinou a promessa de concurso pecuniario, não arrefeceu no animo daquelles cidadãos, que fazendo-a, tomaram sobre si um compromisso de honra.

Augmentados os proprios recursos do Instituto com a subvenção que vos peço, e que poderá ser prestada por dous ou tres annos, me parece que conseguiremos lançar os fundamentos da fazenda indicada, e começar de prompto as suas operações.

Antevêjo tropeços e embaraços em sua execução, mas não tenho duvida de que, com bôa vontade e perseverança serão elles removidos, levando-se ao cabo projecto de tão incontestavel utilidade, e de tamanho alcance.

Não nos é licito duvidar, que tomados de inercia e indifferença os membros do Instituto, aliás tão immediamente interessados no adiantamento da lavoura, deixem de empenhar-se na realisação de um meio, que tende a dar vida e força a nossa primeira industria para cujo definhamento tristemente concorre o atraso, em que se acha.

Do empenho, da actividade e zelo do Instituto, coadjuvado pelo governo provincial pende não só o exito da idéa, que ora submetto a vossa illustrada consideração, mas ainda a applicação de outros meios tendentes a dar incremento á nossa agricultura. Á elle, por exemplo, incumbe a promoção de sociedades e comicios agricolas, a publicação de escriptos, que esclareçam os lavradores sobre o seu mister, elementos estes, que, banindo o isolamento, congregando os seus interesses, despertando-lhe a emulação, tem poderosamente cooperado para o melhoramento e progresso rural de paizes os mais adiantados.

O Instituto Agricola póde ainda prestar serviços de outra ordem, já auxiliando a administração com esclarecimentos, e dados sobre medidas submettidas pela mesma ao seu juizo, já velando e reclamando em pról dos interesses agricolas.

Se pois tal instituição se antolha sob auspicios tão lisongeiros, certo não lhe recusareis os recursos precisos para que prospere e attinja o grande fim com que foi creada.

A vós, aos poderes geraes do estado incumbe, animar, excitar a nossa producção decadente e imperfeita, para que possa ella competir com a de outros paizes. E se é principio recebido que o poder social não deve intervir de um modo directo em objectos, que entendem com a industria, tambem não se póde contestar, que grave perigo existe no abandono e omissão de sua influencia tutellar em taes assumptos.

Uma outra idéa, que tenho como de grande vantagem e de incontestavel necessidade é o emprego de missões de pessoas habilitadas á paizes estrangeiros para o estudo do systema, das praticas de cultura, dos processos do fabrico, e de varios objectos que respeitam a economia rural. Se outros povos de uma civilisação avantajada dellas se soccorrem; se a França, a Russia e a Inglaterra tem com proficuidade usado desse recurso, maioria de razão nos assiste para que a elle recorramos attentas as nossas poucas luzes, á nossa infancia na carreira das artes e sciencias á ignorancia quasi completa em que vivemos das descobertas dos melhoramentos, do progresso de uma industria identica á nossa.

Sei que taes missões não estão em grande credito entre nós que varias tentativas desse genero tem falhado, e que por isso são consideradas como despeza improductiva. Mas é minha humilde opinião que o seu máo exito se tem originado da carencia das habilitações precisas nas pessoas que a compuzeram, ou de outras circumstancias inteiramente alheias á medida em si. Ressentimos-nos é verdade da falta de gente idonea, que jogando com certos dados scientificos, conhecendo a situação da nossa lavoura sob todas as suas faces, possa, contratando-a com a de outros paizes, deduzir apreciações justas, e indicar-nos meios praticos e conducentes á evitar os vicios, erros e methodos absurdos que seguimos.

Me parece, pois, que não se dá motivo algum procedente, para que não autoriseis a administração da provincia a lançar mão dessas excursões instructivas quando se lhe offereça pessoal competente; privando-a assim de um grande recurso aconselhado pela experiencia alheia.

Tão infiltrada se acha na consciencia de todos a necessidade dos meios de transporte, que escuso chamar a vossa attenção para semelhante assumpto. Não ha quem desconheça que uma boa viação é a alavanca poderosa do progresso moral e material de qualquer povo. Sua falta traz a miseria do lavrador, embaraça a producção e eleva o preço da materia prima esmorece o movimento commercial e colloca as transacções á mercê do monopolista e finalmente afroxa a unidade e energia administrativa. De sorte que sem estradas fica prejudicada a lavoura, a industria manufactureira, o commercio e a administração publica.

Entre nós mais sensivel se torna a ausencia dessa origem fecunda de prosperidade pela mingua de braços, cujos effeitos se vão manifestando em escalla ascendente. Toda a vez que os meios de transporte permittirem o emprego de vehiculos, muitos braços acrescerão á cultura.

Se neste ponto alguma cousa temos feito, muito nos resta ainda a fazer.

E se nos falham braços e capitaes e se estas duas magnas questões, que tem occupado e occuparão a attenção dos poderes do estado, e em cuja solução está librado o futuro da nossa lavoura, isto é, toda a nossa prosperidade, não podem ser resolvidas pela representação provincial, balda dos necessarios elementos para consegui-lo, ao menos envidemos todo o empenho para dotar a provincia de boas estradas que facilitando os transportes, diminuindo por este modo os gastos de nossa producção excitem a cultura dos generos alimenticios, e de exportação nos lugares mais ou menos longinquos do mercado só por este modo conseguireis que se desenvolva e medre igualmente o commercio, essa industria irmãa da agricola, e cuja correlação e dependencia reciproca fazem reunir, conciliar-se e fundir em um só, interesses que a primeira vista parecem inconciliaveis. Para que uma prospere releva que a outra se desenvolva: sem productos não ha commercio, e sem este que lhes proporciona sahida não ha agricultura. E pois merecem os vossos cuidados e desvelos, porque ambas se encaminham ao mesmo fim, que é accomodar as cousas as necessidades daquelles que as reclamam.

Com um entendido espirito de economia, com sevéra e judiciosa applicação dos dinheiros publicos as nossas necessidades; com resistencia vigorosa e patriotica á pretenções exageradas do interesse privado, conseguireis muito para o desenvolvimento da provincia que tanto confiou em vós, encarregando-vos de seus interesses.

Tenho, senhores, terminado a tarefa, que me impõe a lei, de instruir-vos dos negocios publicos e das providencias, que me pareceram conducentes ao melhoramento da provincia. Vossa illustração e ardor pela sua felicidade supprirão largamente o meu incompleto trabalho.

A exiguidade de tempo e as lidas da administração me servirão de excusa perante vós, a quem serão ministradas prompta e fielmente as informações e esclarecimentos de que necessitardes.

Asseguro-vos a minha cooperação franca e sincera em tudo quanto tender para o engrandecimento da provincia por este modo cumpro o dever que contrahi para com o governo imperial e satisfaço as mais vivas aspirações do meu coração.

Palacio do governo de Pernambuco, 1º de março de 1864.

Domingos de Souza Leão.

Expediente do dia 2 de março de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas. — Póde V. S. mandar alistar nos corpos em guarnição nesta provincia os recrutas Manoel Vicente Ferreira, Galdino Pedro da Cunha, Vicente Ferreira França e Hypolito Francisco do Monte, que foram considerados aptos para isso em inspecção de saúde, como V. Exc. declarou em seu officio n. 388 de 29 de fevereiro ultimo. — Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc., como propõe em seu officio do 1º do corrente, n. 406, contratar dous medicos civis para servirem nos corpos da guarnição e no hospital militar, visto que ha falta de cirurgiões do corpo de saúde para semelhante fim. Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico á V. Exc., que em aviso de 22 de fevereiro ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra ter sido nomeado nessa data o tenente do estado-maior de 2ª classe, Alexandre Augusto de Frias Villar, para o lugar de director do laboratorio de fogos desta provincia. Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo. — Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa, se já estiver com praça, o recruta Francisco José dos Santos, que tem isenção do recrutamento.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Resti-túo á V. S. o recibo em duplicata, que veio annexo ao seu officio de hontem e sob n. 253, na importancia de 13$104 rs., despendida nos mezes de setembro á novembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz para a cadeia do termo de Flôres, visto não poder essa quantia ser paga pela thesouraria provincial e sim pela camara municipal daquella villa, que tem quota para esse fim votada pelo § 1º, art. 20 da lei do orçamento municipal do corrente exercicio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico á V. S. que, segundo me participou o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, falleceu no dia 29 de fevereiro proximo findo o tenente do 9º batalhão de infantaria Manoel Dionisio de Souza.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. com urgencia ajustar contas até o fim de fevereiro ultimo, e passar guia de soccorrimento ao alferes Domingos de Azeredo Coutinho, que tem de seguir para a côrte amanhãa afim de reunir-se ao batalhão n. 12 de infantaria. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, não havendo inconveniente, mande pagar á José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 98$880 á que tem direito, por haver feito os encanamentos d'agua para o quartel do 2º batalhão de infantaria e hospital militar, como se vê da conta junta em duplicata, que para esse fim me foi remettida com officio do director das obras militares, datado de hontem e sob n. 15. — Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo. — Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento o escripturario do arsenal de guerra desta provincia, Francisco Serafico de Assis Carvalho, recommendo á V. S. que mande pagar integralmente os seus vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, considerando assim abonadas as faltas por elle dadas em todo aquelle mez.

Dito ao mesmo. Com copia do officio do brigadeiro commandante das armas, de 29 de fevereiro ultimo, transmitto á V. S., para os fins convenientes, as relações de mostra do destacamento de 1ª linha existente na povoação do Granito do termo do Exú, e de um recruta, tudo relativo ao mez de janeiro ultimo.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. com urgencia ajustar contas até 29 de fevereiro ultimo, e passar guia de soccorrimento ao alferes do 8º batalhão de infantaria Gregorio Alves de Siqueira Bruno, que tem de seguir amanhãa para a Bahia.

Dito ao mesmo. — Dê V. S. as providencias necessarias, para que na recebedoria de rendas internas seja arrecadada a importancia que, segundo a nota por copia inclusa, está a dever o tenente-coronel commandante do batalhão n. 46 de infantaria da guarda nacional do municipio de Agua-Pretá, Pedro Francisco de Albuquerque, de direitos e emolumentos relativos á sua patente. — Officiou-se ao commandante superior de Palmares.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S., para os fins convenientes, duas relações nominaes dos movimentos, que houveram no pessoal das enfermarias do hospital militar na segunda quinzena do mez de fevereiro ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar ao delegado do termo de Santo Antão, ou á pessôa por elle autorisada, conforme solicitou o chefe de policia em officio do 1º do corrente sob n. 252, a quantia de 44$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo durante o mez de janeiro proximo findo, como se vê da inclusa conta. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo. — A' Joaquim Antonio de Castro Nunes mande V. S. pagar, não havendo inconveniente, a quantia de 30$, proveniente do aluguel relativo ao segundo semestre do anno proximo passado da casa que serve de cadeia no termo de Tacaratú, como se vê do recibo junto em duplicata, que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de hontem sob n. 254.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S. a inclusa conta, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar ao delegado do termo do Brejo, ou á pessôa por elle autorisada, a quantia de 25$200, despendida no mez de janeiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, como se vê da predita conta que veio annexa ao officio do chefe de policia, datado de hontem sob n. 253.

Dito ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 255, recommendo á V. S. que, não havendo inconveniente, mande pagar ao administrador da casa de detenção a quantia de 12$, em que, segundo a conta inclusa, importaram tres folhas de ferro para o concerto da chaminé daquelle estabelecimento.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, mediante fiança idonea, mande entregar ao provedor geral da irmandade de S. José d'Agua-Preta, Francisco José da Costa Guimarães, como solicitou esta em officio de 14 de fevereiro ultimo sobre que versa a sua informação, n. 73 de 29 do predito mez de fevereiro a quantia de 1:000$, votada pelo art. 13, § 8 da lei do orçamento vigente para as obras da igreja matriz daquella freguezia. — Communicou-se á predita irmandade.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S., de conformidade com a sua informação de 29 de fevereiro ultimo, sob n. 71, a mandar pagar integralmente á Antonio Symphronio Rodrigues, como pede no requerimento que devolvo, os seus vencimentos relativos ao mez de janeiro deste anno, como guarda da casa de detenção, uma vez que elle prove perante essa repartição haver cumprido com as obrigações inherentes ao seu emprego, a contar do 1º até 14 do citado mez de janeiro.

Dito ao mesmo.—Ministre-me V. S., os esclarecimentos necessarios, afim de que eu possa prestar a informação pedida pelo Exm. Sr. ministro da fazenda em aviso de 22 de fevereiro ultimo, ácerca do incluso requerimento documentado que me será devolvido e em que Adriano Xavier Pereira de Brito e outros, pedem isenção do pagamento da decima de chancellaria averbada em um processo instaurado á essa thesouraria para pagamento de letras que pela mesma lhes foram endossadas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. - Expeça V. S. as suas ordens para ser postada em frente da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, no dia 4 do corrente as 2 1/2 horas da tarde uma guarda de honra, tirada de um dos corpos da guarda nacional desta cidade, afim de acompanhar ao mesmo Senhor em procissão que tem de sahir daquella igreja.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando os paisanos Joaquim José de Amorim, Manoel Casimiro do Sacramento e Hermogenes Rodrigues Pereira, apresentados com os seus officios ns. 96 e 98, do 1º do corrente.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. contratar para servirem no corpo sob seu commando os paisanos Antonio Esteves dos Santos e Luiz José Themotheo da Silva, que foram considerados aptos para isso em inspecção de saúde como V. S. participou-me em seu officio n. 100, desta data.

Dito ao mesmo.—Tendo o brigadeiro commandante das armas mandado alistar como recruta no 7º batalhão de infantaria, segundo participou-me em officio do 1º do corrente, o soldado do corpo de policia Manoel Joaquim da Costa, a quem V. S. designou para servir no exercito: assim lh'o declaro para que mande elimina-lo do mesmo corpo.

Dito ao director das obras publicas—Mande Vmc. proceder com urgencia como requisitou o secretario da assembléa legislativa provincial em officio de hoje os reparos de que necessita o pavimento da casa da mesma assembléa, ao lado direito das respectivas galerias.

Dito ao juiz de orphãos desta capital.—Transmitto á Vmc. para seu conhecimento e direcção cópia do aviso circular do ministerio de estrangeiros de 27 de janeiro ultimo, contendo a resolução tomada pelo governo imperial relativamente á duvida suscitada por alguns agentes diplomaticos sobre a verdadeira intelligencia das disposições do art. 7º da convenção consular celebrada entre este imperio e o da França e dos artigos correspondentes das demais convenções contidas, que existem com outras potencias.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de Villa-Bella—Inteirado pelo seu officio de 8 de fevereiro findo, de se não ter installado na 3ª dominga de janeiro, a junta de qualificação dessa freguezia, pelas razões nelle declaradas, tenho a dizer-lhe que tendo sido approvados pela camara dos deputados os novos eleitores dessa parochia, como constou de aviso da repartição do imperio de 13 do citado mez de janeiro, cumpre que Vmc. guardados os prasos e formalidades da lei convoque aquelles eleitores, e reuna a referida junta no dia 17 de abril vindouro, que para isso designo e prosiga no respectivo trabalho da qualificação tendo em vista o decreto n. 2,865 de 21 de dezembro de 1861 e mais disposições em vigor.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul, o vapor *Princeza de Joinville*, amanhãa á hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que acaba de chegar do norte o alferes Domingos de Azevedo Coutinho, que vai reunir-se ao batalhão n. 12 de infantaria.

Dita. - Os senhores agentes da companhia Brasileira do paquetes á vapor, mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor procedente do norte ao soldado desertor Manoel José da Silva, que vai reunir-se ao corpo de caçadores daquella provincia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o guarda da alfandega desta capital, Francisco José dos Santos Junior, e bem assim o que informaram as repartições competentes, resolve conceder-lhe 15 dias de licença sem vencimentos para ir ao termo de Agua-Preta, á negocio de seu particular interesse.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o official de descarga da alfandega desta capital José Herculano Thomaz de Aquino, e bem assim o que a este respeito informaram os chefes das repartições competentes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos, da quatro quintas partes de respectivo ordenado para ir a côrte, tratar de seus negocios particulares.

Expediente do secretario do governo.

N. 4.—Officio ao Dr. Manoel Buarque de Macêdo 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, a quem foi presente o officio de V. S. do 1º do corrente, sob n. 3 manda declarar á V. S., que fica inteirado de ter sido eleita a mesa que deve reger os trabalhos da assembléa legislativa provincial.

N. 5.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á V. S, para ser presente á assembléa legislativa provincial, os dous autographos das resoluções da mesma assembléa, de 30 de abril do anno passado, que não foram sanccionados pelos motivos nelles declarados.

N. 7. - Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir por cópia á V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas portarias de 8, 27 e 30 de junho, 3, 7, 21 e 30 de julho, 1, 7 e 21 de agosto, 3, 18, 19, 25, 26 e 30 de setembro e 10 de outubro, tudo do anno passado, abrindo diversos creditos supplementares.

N. 12.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar á V. S., afim de que faça constar á essa assembléa, que por aviso do ministerio da justiça de 8 de abril proximo findo, foi declarado que S. M. o Imperador por sua imperial resolução de 28 de março ultimo, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem conformar-se com o parecer da mesma secção que pelo que pertence aquelle ministerio, nada encontrou na collecção de leis da assembléa legislativa desta provincia promulgadas no anno de 1862, que fosse offensiva á constituição do imperio.

Ao mesmo remetteu-se os autographos dos actos de ns. 560 á 566 promulgados pela mesma assembléa, o anno passado.

N. 13.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á V. S. os inclusos exemplares da falla com que S. M. o Imperador, abrio a 3ª secção da 11ª legislatura da assembléa geral e a 1ª da 12ª

N. 14.—Dito ao mesmo. O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir por cópia á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial o incluso acto de 21 do novembro ultimo, approvando provisoriamente a postura apresentada pela camara municipal desta cidade em officio de 9 daquelle mez, sob n. 53.

Ao mesmo remetteu se para identico fim, o projecto de postura da camara municipal da Escada e os seus mappas do balanço,, orçamento de despeza: o projecto de postura das camaras municipaes de Tacaratú e Cimbres.

N. 15. Dito ao mesmo—Passo por cópia ás mãos de V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, para ser presente á assembléa legislativa provincial o incluso artigo de postura que tendo sido apresentado ao mesmo Exm. Sr., pela camara municipal do Recife com officio de 14 de janeiro ultimo sob n. 2, não mereceu á approvação provisoria por não contar o mesmo artigo materia urgente nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831.

Dito ao brigadeiro commandante das armas. - De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. Exc que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido de bonets para recrutas do 7º batalhão de infantaria, á que allude o officio de V. Exc. n. 383 de 29 de fevereiro ultimo.

Ao mesmo communicou-se outra autorisação dada aquelle director para fornecer a guarita requisitada pelo commandante do corpo de guarnição.

Dito á Carlos Stember.—Pela secretaria do governo, se communica ao Sr. Carlos Stember, subdito hanoveriano que segundo constou de participação da secretaria de estado dos negocios do imperio datada de 17 de fevereiro ultimo para se poder dar andamento ao requerimento em que sua mercê pede ser naturalisado cidadão brasileiro é preciso que apresente sentença de habilitação pelo respectivo juiz de paz, nos termos dos arts. 6 e 7 da lei de 23 de outubro de 1862.

Despachos do dia 2 de março de 1864.

Requerimentos.

Antonio Marques de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Gomes Villar—Satisfaça a exigencia constante do parecer fiscal.

Luduvina Maria da Conceição.—Concedo o praso de 20 dias.

Manoel Alves Barbosa.—Satisfaça a exigencia do Sr. inspector da thesouraria de fazenda constante do officio por cópia inclusa.

Tiburtino Pinto de Almeida Junior. —Informe o Sr. juiz municipal do termo de Santo Andão.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PORTO.

11 de fevereiro.

As eleições a que se procederam no dia 31 de janeiro ultimo, para preenchimento das vacaturas na camara electiva, correram regularmente em todos os circulos em que tiveram lugar. A eleição foi pouco disputada porque com a actual sessão termina a legislatura.

Em todas as circumscripções eleitoraes vingaram as candidaturas dos amigos do governo. Por Villa Nova de Gaya foi reeleito o Sr. José Luciano de Castro com maioria de 233 votos sobre o candidato da opposição. No circulo de Marco de Canavezes sahio eleito o Sr. Dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, lente de mathematica na academia polytechnica desta cidade. No circulo de Felgueiras, o Sr. Rodrigo Lobo de Avila, sobrinho do actual ministro da fazenda e filho do brigadeiro Francisco de Paula Lobo d'Avila, que foi o encarregado da pasta da guerra na junta do Porto em 1864. No circulo de Mogadouro foi eleito o Sr. José Luiz Alves Feijó. No circulo da Guarda, o Sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz; e no circulo de Leiria o Sr. ministro das obras publicas, João Chrisostomo de Abreu e Souza.

O Sr. Januario Corrêa de Almeida, governador civil do districto de Braga, foi nomeado pelo governo para syndicar das occorrencias que se deram nas ultimas eleições municipaes do districto de Villa Real.

A commissão de engenheiros nomeada pelo governo para inspeccionar as obras do caminho de ferro do norte concluio os seus exames e, segundo consta, achou em estado de ser aberta á exploração a parte desta via ferrea de Estarreja á Coimbra. Se ainda mais uma vez não falharem os calculos crêmos que até ao meado do proximo mez se poderá ir do Porto á Coimbra pelo caminho de ferro, e ha mesmo quem affirme que para essa época estará aberta á circulação toda a linha até Lisbôa, o que não acreditamos.

A mala para o norte do reino, do paquete *Magdalena* que ultimamente chegou do Brasil, veio pelo caminho de ferro, em consequencia do paquete ter entrado no Tejo a horas da correspondencia não poder já ser expedida nesse dia pelo correio ordinario. Foi um bom agouro.

As commissões nomeadas nesta cidade e nas provincias para colherem donativos a favor dos habitantes de Cabo Verde teem dado optimos resultados. A subscripção no Porto, segundo o apuramento provisorio da respectiva commissão, regula cerca de cinco contos de réis.

As subscripções para o seguro mutuo de vidas no Banco União, desta cidade, elevam-se já a mais de cem contos de réis. El-rei o Senhor D. Luiz, attendendo ao que lhe foi representado por parte dos fundadores d'aquella util instituição, e á circumstancia de ser o dito estabelecimento o primeiro de tal natureza fundado em Portugal, declarou-se seu protector.

O novo Banco Alliança vai estabelecer-se n'uma excellente casa da rua de Bellomonte. No dia 16 do corrente principiarão a ser entregues aos subscriptores os titulos provisorios das acções, e no 1º de março se abrirá o cofre para o pagamento da primeira prestação de 20 por cento ou 20$000 réis por acção.

As folhas de hontem (10) publicaram annuncios que diziam achar-se organisado nesta cidade mais um novo banco denominado Del-Credere do Porto, com o fundo de dous mil contos divididos em vinte mil acções de 100$000 réis cada uma. A subscripção abrio-se hoje em casa do Sr. Benjamin Manoel Coêlho Guimarães, na calçada dos Clerigos, e hoje mesmo se encerrou porque a cifra subscripta elevou-se a mais de 5,000 contos.

Se assim continúa a mania de formar no Porto bancos de desconto, cedo teremos em cada uma das ruas uma casa bancaria! Digam o que quizerem os enthusiastas do *credito*; desenvolvam como lhes parecer as leis dos nossos estabelecimentos, que não poderão convencer da sua conveniencia e proficuidade a grande maioria das pessoas que teem conhecimento das necessidades da praça do Porto. Contam-se já quatro bancos e algumas caixas filiaes de bancos.

No dia 29 celebraram-se na igreja da Misericordia desta cidade as exequias annuaes de D. Lopo de Almeida, fundador do hospital da dita irmandade. Conforme as prescripções do finado, a santa casa deu vestidos novos a cinco pobres, os quaes, depois de assistirem ás exequias, foram acompanhados pelos mezarios á capella do hospital assistir ao *Te-Deum* que alli se entoou. Finalisou esta commemoração com um abundante jantar servido aos cinco pobres, pelos mesarios, no atrio do hospital e em frente do retrato de D. Lopo.

Um acto de vandalismo foi praticado nos fins do mez passado nas arvores que cercam a praça da Batalha com o intento de se fazerem seccar. Appareceram furadas no tronco e contaminadas com azougue! Não se descobriram os autores de semelhante malificio.

O carnaval acabou como tinha começado—chulo e semsaborão. Verdade é que o tempo não lhe correu favoravel; fortes aguaceiros cahiram nos tres dias de entrudo. Das exhibições que appareceram apenas merece menção especial a cavalgada representando o principe e a princeza de Galles com a sua côrte, e acompanhados de um esquadrão de *horse-guards*.

Rompia a cavalgada por dous batedores a cavallo, seguindo-se-lhes dous carros descobertos em que iam as pessoas que representavam a côrte de Windsor, e fechava-a um esquadrão dos guardas, com o respectivo clarim na frente. A imitação era perfeita. Os guardas calçavam botas de montar e vestiam calção branco, sobrecasaca escarlate, couraça e capacete de metal, pennachos vermelhos e luvas de canhão.

Nos tres dias houve á noute bailes de mascaras nos theatros de S. João, Baquet e Circo, e em algumas sociedades particulares. Tudo muito animado e ruidoso, mas sem lado algum recommendavel.

Registramos hoje mais um suicidio. O do commerciante o Sr. José Adrião da Rocha Sobrinho, cujo cadaver appareceu no dia 5 na praia chamada dos Inglezes, em S. João da Foz do Douro.

O finado era filho do Sr Joaquim Adrião da Rocha, e tinha desapparecido ha dias de sua casa de Mathosinhos, dando indicios de desorganisação mental.

O Sr. Adrião da Rocha Sobrinho havia recentemente contratado a construcção de um navio para substituir a barca *Palmeira*, de que era caixa, e um dos donos, e a qual esta para se desfazer no estaleiro do Ouro.

Falleceram nesta cidade no dia 29 de janeiro, o Sr. Joaquim da Costa Lima Junior, director da academia Portuense de Bellas Artes, lente de architectura civil, e o mais antigo architecto da camara municipal do Porto. Era pessoa de muito saber, e perfeito conhecedor da litteratura classica; e no 1º de fevereiro o Sr. José Maria Pedro Brandão de Mello Sogominho, filho primogenito do Sr. conde de Terena (Luiz Brandão de Mello) e de sua fallecida esposa D. Marianna de Souza Holstein, filha do duque de Palmella. Contava vinte annos de idade, e padecia ha muito de uma paralysia que o tinha privado da falla

No Douro concluiram-se as provas da ultima novidade vinicola. Vieram para este fim 13:239 amostras de vinhos e aguardentes, dando em resultado o ficarem qualificadas para exportação 58:846 e meia pipas de vinho, e para consummo 17:493 e meia ditas de dito, fazendo o total de 76:340 pipas.

Da novidade de 1862 tinha sido qualificadas para exportação 54:291 e meia pipas, e para consummo 11:544 e meia ditas.

Differença a favor da novidade do anno passado 10,504 pipas.

Em Braga continuam as missões, não obstante terem chegado ao Porto alguns dos padres que naquella cidade se empregavam nesse sagrado mister.

A este respeito escreve o correspondente do *Jornal do Porto*, naquella cidade, o seguinte:

« O povo anda fanatico com os missionarios. Veem ainda de noite mulheres aos bandos de mais de uma legua distante da cidade, para chegarem a tempo das missões que teem lugar de manhãa cedo.

« Seria bom que os dignos missionarios, entre os quaes se encontram alguns que á virtude alliam intelligencia e instrucção, procurassem obstar aos abusos.

« Ha muitas mulheres das aldeias que abandonam as suas casas, deixando seus maridos, seus pais e seus filhos, e veem aqui para a cidade, e vão para outra qualquer parte para onde forem os missionarios.

« De modo que todos os dias se vêem ahi pelas ruas e pelas portas das igrejas bandos de mulheres de cabello cortado, que costumam seguir os missionarios.

« E' uma especie de vadiagem, porque pelas aldeias costumam os lavradores sustentar aquellas *beatas servinhas* do Senhor, alimentando assim a ociosidade de mulheres que podiam trabalhar e ser uteis ás suas familias e á sociedade, sem deixarem de cuidar da felicidade eterna.

« Os illustres missionarios faziam, pois, um relevantissimo serviço á religião e á ordem social, se empregassem todos os meios suasorios para que essas mulheres de *marrafas* não abandonassem as suas familias para andarem a correr para todas as terras onde ha missões. »

Na mesma cidade teem-se feito procissões de penitencia por causa da secca tão dilatada do presente inverno.

Na que sahio da igreja do Collegio iam quasi todas as irmandades da cidade, e era acompanhada

do Sr. arcebispo primaz ; levava o Santo Lenho o Sr. deão, e pagavam ás varas do palio alguns conegos da Sé.

Para a igreja da Misericordia foi conduzido processionalmente o Bom Jesus da Falperra.

Algumas destas procissões, por ordem do general da divisão, foram acompanhadas de guardas de honra com musica.

O Sr. arcebispo primaz ordenou que nos tres dias do carnaval houvesse preces publicas em desaggravo das heresias contidas no livro do Sr. Renan, a *Vida de Jesus*, que tanta impressão tem feito no mundo catholico.

O commendador José Bento Ramos Pereira, e sua esposa a Sr.ª D. Maria Gertrudes da Silva Pereira estiveram em Braga onde ficou nomeada uma commissão composta dos Srs. : José Joaquim Vieira, Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, Miguel José Raio e Luiz José de Mattos para promover donativos para o leilão que no dia 28 de setembro do corrente anno, primeiro anniversario natalicio do principe D. Carlos, deverá ter lugar no Rio de Janeiro em beneficio do hospital Portuguez de Beneficencia, na dita cidade.

Na freguezia de S. Vicente do Penso, á 6 kilometros de Braga, deu-se uma lamentavel fatalidade.

Um anspeçada do regimento n. 8 andava á caça com um filho do alfaiate Manoel José de Oliveira, e hindo a entrar em uma taverna daquelles sitios um dos podengos que levava saltou dentro de um quinteiro do Sr. Alypio da Costa Malheiro, e matou-lhe um coelho manso que alli andava.

O dono do coelho agarrou em um dos podengos pelo pescoço, e bateu com elle no chão ; e advertido pelo anspeçada de que bater-lhe no cão equivalia a bater-lhe nelle, deixou o cão, e voltou-se contra o dono. Quiz tirar-lhe a espingarda, e não o podendo conseguir, bateu-lhe com um pão até o quebrar ; não satisfeito ainda, ia a pegar n'uma espingarda, quando o anspeçada o estendeu gravemente ferido com um tiro.

O anspeçada foi preso, e tambem se acha em curativo no hospital.

Em resultado dos trabalhos da commissão que o governo nomeou em outubro do anno proximo passado para rever os regulamentos sanitarios sobre o serviço das quarentenas, acaba de ser publicado um novo regulamento sanitario. E' ainda cedo para ser devidamente apreciado. O tempo e a experiencia farão conhecer se a nova reforma acabará com os rigores desnecessarios que por algumas vezes foram empregados pelo conselho de saúde publica e seus delegados em differentes portos do reino.

O regulamento é precedido de um relatorio da commissão no qual se diz que mais tarde, estabelecidas as cousas de outro modo, havidas outras garantias já em relação aos paizes das procedencias dos navios, já em referencia ás condições hygienicas de Portugal, se poderá modificar uma ou outra disposição em favor do commercio.

A nomeação de medicos sanitarios nos portos principaes do Brasil, continúa o relatorio, é de uma vantagem incontestavel.

As relações frequentes dos dous paizes, o facto da existencia da febre amarella como doença que se póde dizer endemica, em certos pontos do imperio, nomeadamente no Rio de Janeiro e Pernambuco, tudo aconselha uma tal medida, lembrada, pedida e reclamada já com instancia pelo conselho de saúde publica, cujas idéas a commissão plenamente adopta, fazendo suas as razões expostas por esta repartição em differentes occasiões.

Como elemento porém essencial desta nomeação conviria que o governo se entendesse com o do Brasil de modo que aquelles funccionarios tivessem uma posição official reconhecida pelo imperio, que formassem parte ou assistissem com esse caracter as sessões ou reuniões das commissões sanitarias da localidade, e que responsaveis para com o nosso governo, como seus empregados, fossem especialmente encarregados de estudar a epidemiologia do paiz, aconselhando o governo brasileiro na adopção de medidas e praticas tendentes a fazer desapparecer ou attenuar pelo menos a força e a intensidade de taes flagellos. Sobre as informações destes empregados seriam passadas as cartas de saúde pelos respectivos consules, havendo assim a necessaria garantia para a determinação da especie de medidas quarentenarias.

Julgamos de interesse resumir aqui as principaes disposições do novo regulamento.

Os navios procedentes de portos declarados *limpos*, com carta de saúde limpa e regular, sem occurrencia suspeita a bordo durante a viagem, e em boas condições hygienicas, serão admittidos immediatamente á livre pratica.

Quando forem portadores de carta de saúde *suja*, ou quando tiver occorrido doença ou morte suspeitas, serão sujeitos á quarentena de rigor, respectiva á molestia que existir no porto a que a nota da carta de saúde ou a que a suspeita se refere.

Se o navio, posto que procedente de porto limpo e portador de carta de saúde *limpa*, e regular e sem caso de molestia ou de morte suspeitas durante a viagem, fôr julgado em condições de insalubridade que possam compromtter a saúde publica, poderá ser detido afim de praticar as necessarias medidas e operações hygienicas, que lhe serão indicadas pela respectiva autoridade sanitaria dentro de vinte e quatro horas.

Os navios procedentes de portos declarados suspeitos de cholera morbus terão uma quarentena de cinco dias comprehendidos os de viagem, findos os quaes serão admittidos á livre pratica, salvo se forem julgados em condições de insalubridade.

As quarentenas de observação para estes navios pódem fazer-se em qualquer porto em que haja as necessarias garantias de isolamento.

Os navios procedentes de portos declarados suspeitos de febre amarella ou de peste terão uma quarentena de observação até cinco dias, em que não são incluidos os de viagem.

Se taes navios trouxerem quinze dias de viagem e vierem em lastro ou com carga insusceptivel, serão logo admittidos á livre pratica, excepto se forem julgados em condições de insalubridade.

Terão igualmente livre pratica os passageiros vindos em navios com quinze dias de viagem e com carga susceptivel, uma vez que as escotilhas se tenham conservado fechadas durante a viagem, ficando o navio em quarentena de observação até cinco dias.

A igual quarentena ficam sujeitos os passageiros, quando o navio trouxer carga susceptivel e que as escotilhas tenham sido abertas durante a viagem.

As quarentenas de observação para os navios procedentes de portos suspeitos de febre amarella só podem ter lugar nos portos onde haja lazareto.

Os navios procedentes de portos declarados suspeitos com carta de saúde limpa e regular, a cujo bordo porém tiver occorrido morte ou molestia suspeitas, são equiparados aos navios procedentes de portos infeccionados, e ficam por isso sujeitos ás medidas consignadas nos dous paragraphos seguintes.

Os navios procedentes de portos declarados infeccionados com carga susceptivel e sem occurrencia suspeita a bordo no porto de partida nem durante a viagem, são sujeitos a uma quarentena de rigor até cinco dias, se o porto fôr considerado infeccionado de cholera morbus ; até oito dias, se fôr de febre amarella ; até doze dias, se o fôr de peste.

Estes dias de quarentena são igualmente applicados aos navios procedentes de portos declarados infeccionados, a cujo bordo tiver occorrido molestia ou morte suspeitos no porto da partida, durante a viagem ou na quarentena, e ficam além disso sujeitos a todas as demais medidas sanitarias que se julgarem indispensaveis para salva guarda da saúde publica.

Os navios procedentes de portos declarados infeccionados, em lastro ou com carga não susceptivel, sem occurrencia suspeita a bordo, quér no porto da partida quér durante a viagem, serão sujeitos á quarentena de observação.

Os navios, qualquer que seja a procedencia, que, por escala ou arribada forçada ou voluntaria, chegarem a qualquer porto do reino sem carta de saúde ou com ella irregular, poderão sem difficuldade receber, debaixo de quarentena, quaesquer refrescos, mantimentos, soccorros ou objectos de que carecerem.

Todo o navio, qualquer que seja a sua procedencia que trouxer ou tiver doentes ou mortos a bordo, é sujeito á quarentena que fôr necessaria para segurança da saúde publica, na conformidade dos regulamentos.

Os commandantes de navio não deverão receber a bordo pessoa alguma doente sem certidão de facultativo com designação da molestia, authenticada pelo consul portuguez, afim de que por este documento se possa destruir qualquer suspeita.

Todo o navio é obrigado a apresentar carta de saúde, a qual para ser considerada regular, deverá ser passada conforme o modelo official pelo consul portuguez do porto da procedencia, e com os vistos dos consules portuguezes dos portos de sua escala ou arribada.

Na falta de consul portuguez poderá a carta de saúde ser passada, e os vistos referendados pelos consules de Hespanha, e na falta destes por algum das nações que estiverem em relação de amisade e commercio com Portugal.

As cartas que não trouxerem referenda consular não terão credito nem validade alguma, e bem assim as que tiverem sido passadas mais de quarenta e oito horas antes da partida do navio, salvo se tiverem sido depois visadas pelo mesmo consul que as referendou, e este declarar que o estado sanitario permanece sem alteração alguma.

A duração da quarentena poderá ser differente para o navio, para as pessoas e para os generos susceptiveis.

A quarentena ou é de observação ou de rigor ; aquella não obriga ao desembarque da carga para o lazareto, e esta obriga ao desembarque de toda a carga susceptivel, bagagens e espolios para o lazareto.

E' considerada carga susceptivel a que se compozer de algumas das substancias seguintes :

O algodão em rama ou em manufactura ; os cabellos em manufactura ou em qualquer outro estado ; o canhamo em rama ou em manufactura ; as cartas, jornaes e papeis de correspondencia ; os couros frescos, seccos ou em manufactura ; a crina em manufactura ou em qualquer outro estado ; os despojos ou fragmentos animaes frescos ; a lãa e o linho em rama ou em manufactura ; as pelles e as pennas em manufactura ou em qualquer outro estado, e finalmente a seda em rama ou em manufactura.

Concluida a quarentena, o guarda-mór de saude verificará pessoalmente se as beneficiações se praticaram satisfactoriamente, e no caso contrario poderá, sob sua responsabilidade, prolongar a quarentena pelos dias que julgar necessarios para que as beneficiações se completem de modo que a saude publica seja garantida, dando parte motivada ao conselho de saude.

Os passageiros dos navios sujeitos a quarentena, poderão passa-la no lazareto ou a bordo, se a autoridade sanitaria não achar nisso inconveniente. As pessoas da tripulação poderão, obtida a necessaria licença do capitão ou mestre do navio, fazer a sua quarentena no lazareto.

Aos passageiros que fizerem quarentena a bordo dos navios impedidos ser-lhes-ha esta contada desde o ultimo dia da descarga do navio, com tanto que nessa epoca se ache convenientemente beneficiado, e aos que optarem pelo lazareto ser-lhes-ha contada desde o dia em que alli entrarem.

E' permittida a correspondencia por escripto por intermedio das estações de saude a todas as pessoas em quarentena, ou seja no lazareto ou a bordo dos navios. Tambem lhes é permittido receber de terra mantimentos, moveis ou quaesquer effeitos ou soccorros de que precisarem, tudo nos termos do regulamento de 22 de abril de 1817.

Os espolios que vierem a bordo dos navios procedentes do Brasil, ainda que de porto considerado limpo, não entrarão nas alfandegas sem que previamente sejam abertos e beneficiados no lazareto, nos portos onde o houver, e em lugar apropriado e escolhido pela autoridade sanitaria naquelles onde o não houver.

Além da peste da febre amarella e do cholera-morbus, outras molestias importaveis ou transmissiveis, como o typho, bexigas, etc., poderão occasionar medidas quarentenarias para os navios á cujo bordo se desenvolverem, sem que comtudo estas medidas prejudiquem os portos da procedencia, escala ou arribada dos ditos navios. O navio que não quizer sujeitar-se á quarentena e demais actos de fiscalisação sanitaria prescriptos pelos regulamentos em vigor, póde sahir do porto debaixo de quarentena, e outro tanto podem fazer os passageiros do mesmo navio que os tiver transportado ou em qualquer outro que para este effeito fretarem, ou que fôr sahindo e os queira recolher.

Se algum navio portador de carta de saude suja ou procedente de porto declarado infeccionado ou suspeito, tiver feito em algum lazareto quarentena ou beneficiações iguaes ás que determinam os regulamentos portuguezes, ser-lhes-ha levada em conta, e o navio será admittido em livre pratica, se depois não tiver occorrido novidade suspeita a bordo.

No caso porém que as referidas quarentenas e beneficiações não sejam iguaes ás determinadas nos regulamentos portuguezes, o navio será detido em quarentena pelo tempo necessario para completar a que os ditos regulamentos exigem é prefazer as correspondentes beneficiações.

A alfandega do Porto rendeu no mez de janeiro ultimo 173:503$279, a saber :

Importação	153:610$805
Exportação	9:919$770
Reexportação	43$960
Consumo	6:678$925
Tonelagem	1:129$590
Diversas receitas	5:120$229

Cambios.—Sobre Londres a 90 d. 53 5/8 a 53 7/8 : sobre Paris 100 d. 528 ; sobre Hamburgo 3 mezes a 48 1/2 nominal.

Abrio termo de carga em 26 de janeiro o brigue *Guilherme*, para o Rio de Janeiro.

Durante a quinzena não entrou embarcação alguma com relação aos portos do Brasil.

Sahiram : em 26 de janeiro a galera *Joaquina* para o Rio de Janeiro ; em 28 a barca *Claudina*, para Pernamburo, e o patacho *Novo Activo*, para a Bahia ; em 5 de fevereiro a barca *Minerva*, para o Rio Grande . em 6 a barca *Alfredo*, para o Pará, e a galera *Aurora*, para o Maranhão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

TERCEIRA SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1864

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ás 11 horas da manhãa feita a chamada acham-se presentes os Srs. Trigo de Loureiro, J. Teixeira, Costa Ribeiro, C. Teixeira, Jacobina, Aquino, Soares Brandão, Sabino, J do R. Barros, Gonçalves da Silva, Andrade Lima, Pachero de Mendonça, Gervasio Campello, Manoel Netto, Amintas, Rego Barros, Ayres, Rochael, Drummond, Demosthenes, Braulio, Francisco Pedro, Buarque, Silva Barros, França, Diodoro, Sa Pereira, Nabor, Ramos, Pereira de Brito, Burgos, A. Maranhão, Araujo Barros e Arminio.

Abre-se a sessão e lida a acta da anterior, é approvada.

Continua a discussão do parecer addiado sobre a eleição do 2º districto eleitoral da provincia.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Requeiro que pelos canaes competentes se peça o livro das actas do collegio de Goianna, bem como o de notas, no qual foi lavrada a acta, ficando adiada a discussão da eleição do 2º districto, até que venham esses livros para se proceder aos necessarios exames.—*Cunha Teixeira.*

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso proferido pelo Sr. Dr. Cunha Teixeira, na segunda sessão preparatoria da assembléa provincial, no dia 28 de fevereiro.

O Sr. Cunha Teixeira :—Sr. presidente, declarando V. Exc. que esta em discussão o parecer da primeira commissão de poderes, desejo que V. Exc se digne de submetter á discussão a materia de que se trata por partes.

Foram dados os pareceres com relação a todos os districtos eleitoraes. Desejo que cada um desses pareceres entre em discussão de per si.

O Sr. Presidente :—Fica em discussão a parte relativa ao primeiro districto.

O Sr. Cunha Teixeira :—Uma vez que V. Exc. acaba de declarar que a discussão versará sobre o primeiro districto eleitoral, passarei a occupar-me do parecer nessa parte.

Sr. presidente, não é sem grande acanhamento que me apresento ante uma assembléa tão illustrada para occupar-me de negocios importantes, conscio, como me acho, de minha incapacidade (não apoiados) para tratar de tal assumpto ; mas vendo, Sr. presidente, que o parecer ora em discussão tem mais ou menos ligação com a questão da eleição de Goianna, questão que não póde deixar de prender seriamente a attenção desta casa, por que é nada menos que uma questão de honra para a provincia e para esta illustrada assembléa, que tem de julgar esse pleito, entendo, Sr. presidente, que devo manifestar-me com a liberdade e independencia, que tambem empregarei em relação á eleição de Goianna.

Um Sr. Deputado :—Todos nós somos independentes (apoiados.)

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Cunha Teixeira :—E não o estou contestando, senhor deputado.

Não sei comprehender, Sr. presidente, como apparece hoje na acta do collegio de Páo d'Alho o augmento de 10 votos na somma total dos votos dados pelos 81 eleitores, que concorreram á eleição.

Devo declarar solemnemente á V. Exc. e á casa que a eleição de Páo d'Alho foi uma das mais disputadas, e que ao seu processo presidio toda regularidade, como seria para desejar que tivesse acontecido em relação a muitas outras (apoiados.)

(Trocam-se muitos apartes.)

Um Sr. Deputado :—Todos o foram.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não basta que o diga, são necessarias as provas disso.

(O orador é interrompido por muitos apartes.)

Convençam-se os nobres deputados de que com o emprego desses apartes não conseguirão que me desvie do proposito firme, em que estou, de profligar os escandalos da eleição de Goianna. Acho-me com bastante calma ; quero discutir a sangue frio ; ouçam-me os nobres deputados e depois façam-me justiça..

Dizia eu, Sr. presidente, que a eleição de Páo d'Alho foi mui disputada, e que seu processo correu com regularidade ; mas não basta que eu o diga, é preciso haver provas para que a casa julgue. Appello, Sr. presidente, para caracteres distinctos que se acham neste recinto, e que foram pleitear suas eleições em Páo d'Alho. Elles que digam, se houve ou não toda legalidade nessa eleição. Appello para os Srs. Drs. Sabino e Deodoro que lá estiveram. Appello tambem para o Sr. Dr. Soares Brandão e para outros, que todos são testemunhas de que nessa eleição houve toda a publicidade, toda regularidade em seu processo, sem que nem por suspeita se possa attribuir esse resultado á intervenção do dolo. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Silva Barros :—A commissão não contestou a moralidade da eleição.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não digo que a commissão o conteste ; desejo estabelecer logo a questão a respeito da eleição de Páo d'Alho, já para que fique bem patente a regularidade dessa eleição e já para que mais tarde, quando se tratar da de Goianna, não possam os nobres deputados exprobar-me o não haver-me pronunciado em relação á eleição de Páo d'Alho.

O Sr. Nabor :—Conheço a inteireza do nobre deputado.

O Sr. Cunha Teixeira :—Bom é que conheça.

Disse e ainda repito, Sr. presidente : não sei explicar esse accrescimo, se não por algum engano do copista, por quanto depois de feita a apuração com toda a regularidade, para se verificar se algum equivoco se havia dado, sommaram-se todos os votos, segundo a repartição que se dera entre os differentes candidatos, e ficou fóra de duvida que a somma desses votos combinava justamente com o numero dos que deviam dar as 81 chapas recolhidas e apuradas.

O Sr. Araujo Barros :—Então sommaram-se os votos e depois fez-se a repartição ?

O Sr. Cunha Teixeira :—O nobre deputado com sua vasta intelligencia parece não dignar-se de conceder que os outros tenham alguma intelligencia. Desde que eu disse que a eleição foi disputada e feita com toda regularidade, estava excluida a idéa de uma repartição de votos.

« O que disse, o que repito é que feita a apuração, verificou-se que a somma dos votos obtidos pelos differentes candidatos dava justamente a que deviam produzir os votos das 81 chapas, recolhidas a urna e apuradas, segundo a destribuição de votos por cada um dos candidatos.

Isto, Sr. presidente, foi visto por todos. Seguio-se o lavrar-se a acta.

O Sr. Jacobina : – E até já á tarde.

O Sr. Cunha Teixeira :—É verdade. Esquecia-me de que tambem o nobre deputado assistira ao acto dessa eleição.

Portanto, a não se attribuir a algum engano de cópia, não sei como explicar-se razoavelmente esse facto.

Tenho em meu poder uma cópia da acta da eleição desse collegio, cópia que por certidão fiz extrahir do livro de notas logo depois de lavrada a acta nesse livro ; mas infelizmente, não contando com essa emergencia, não a trouxe.

Um Sr. Deputado :—Póde mandar buscar.

O Sr. Cunha Teixeira : – Eu a apresentarei a esta casa, e para tratar de elucidar esse negocio convenientemente, vou requerer o adiamento do parecer, na parte em que se refere a esse collegio, até que esta casa possa ficar convenientemente esclarecida.

Se, porém, os nobres deputados entenderem que a eleição de Páo d'Alho está viciada, devem annulla-la, e serei o primeiro a pedir que tenha isto lugar, e aconteça o mesmo em relação ao collegio do Recife, se realmente assim o merecer, por quanto devo declarar mui clara e positivamente que nunca quererei permanecer no recinto de uma assembléa quando entender que não tenho direito a um assento nella, e se aqui me acho, Sr. presidente, é por que tenho convicção intima de que sou legitimo e mui legitimo representante do 1º districto..... (Muitos apoiados.)

Um Sr. Deputado :—Como todos nós.

O Sr. Cunha Teixeira :—.... mas se por momentos se quér eu duvidasse dessa legitimidade, seria eu o primeiro a pedir a nullidade da eleição, e lançaria mão de meu chapéo para retirar-me desta casa.

Um Sr. Deputado :—Todos nós.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Cunha Teixeira : — Provoco, pois, uma discussão em relação á eleição do 1º districto. Eu a desejo : mas qualquer que seja a resolução desta casa, fique desde já conhecido o modo porque pretendo guiar-me em negocios desta ordem.

Se se pretende fazer acreditar que na eleição de Páo d'Alho ha motivo para nullidade, como quiz a honrada commissão deixar entrever de seu parecer, (não apoiados) annulle-se essa eleição ; mas não sirva nunca esse facto a que alludio a commissão, de protecção á eleição de Goianna. Não quero ser deputado com uma eleição eivada de nullidades...

Um Sr. Deputado :—Nem alguem o quér.

O Sr. Cunha Teixeira : — ... porque tenho convicção de que um deputado que é eleito expontaneamente pelo corpo eleitoral, não deve temer a luta. (Muitos apoiados.)

O Sr. Nabor dá um aparte.

Um Sr. Deputado :—Mas porque não pede a nullidade do collegio de Páo d'Alho, ou de todo o 1º districto ?

O Sr. Cunha Teixeira :—Não peço essa nullidade, porque entendo que a eleição de Pao d'Alho não é uma eleição falsa, e que a seu respeito não se aponta outra falta além desse pretendido accrescimo de 10 votos ; mas se o nobre deputado ou qualquer outro entender que essa eleição deve ser annullada, e que a mesma sorte deve ter a do collegio do Recife, proponha a annullação, e fique certo de que, se me convencer da existencia de motivos para isso, ha de encontrar de minha parte approvação a seu acto, porque estou convencido de que, apezar dos meios que forem empregados para me arredar, aquelles que para aqui me mandaram, hão de enviar-me segunda, terceira e mais vezes, se dessa honra me julgarem dignos, (muitos apoiados) porque não fujo da luta. (Apoiados das galerias.)

O Sr. Nabor :—Ninguem foge.

(Trocam-se muitos e prolongados apartes.)

(O Sr. Presidente reclama attenção.)

O Sr. Cunha Teixeira :—Não quizéra responder a apartes, e sim limitar-me á questão, em relação a qual pedi a palavra, mas uma vez que o nobre deputado (o Sr. Nabor) está a interromper-me continuamente, direi que duvido muito que o nobre deputado consinta na annullação da eleição do collegio de Goianna, como eu em relação ao de Pao d'Alho, e mesmo ao do Recife, se para tanto houver motivo.

Um Sr. Deputado :—Não se trata agora da eleição do collegio de Goianna.

O Sr. Cunha Teixeira :—Bem sei disso ; mas devo, por paridade, asseverar á casa que o nobre deputado, que me interrompeu perguntando porque não pedia a annullação do collegio de Páo d'Alho, não o faria em relação ao de Goianna, contra cuja eleição se dão motivos mui valiosos.

O Sr. Nabor :—Ninguem teme entrar em nova eleição.

O Sr. Cunha Teixeira :—Continúa o nobre deputado a provocar-me para um terreno que eu desejara evitar. Pois bem, devo dizer que o nobre deputado não pede, não acceita a annullação do collegio de Goianna, como quer que eu faça com o de Páo d'Alho, porque sabe muito bem que não será reeleito, e que se não fosse essa fraude lamentavel que se praticou no collegio de Goianna, não estaria hoje aqui (Apoiados e não apoiados.)

(Trocam-se muitos apartes, reina algum sussurro nas galerias.)

Um Sr. Deputado : Guarde isso para quando se tratar da eleição de Goianna.

O Sr. Cunha Teixeira :—Havemos de chegar lá. Hei de entrar nessa discussão, procurarei patentear os escandalos dessa farça.

O Sr. Presidente :—Eu peço ao nobre deputado que se cinja á materia.

O Sr. Cunha Teixeira :—Permitta-me V. Exc. que responda ao nobre deputado, ou então se digne de o chamar á ordem, por quanto não posso deixar de apreciar mais ou menos o que o nobre deputado for avançando.

O Sr. Nabor : – Não se trata de Goianna. O nobre deputado foi quem sahio da ordem.

O Sr. Cunha Teixeira :—Seja como o nobre deputado quizer.

Concluindo, Sr. presidente, mando á mesa uma emenda pedindo adiamento quanto ao collegio de Páo d'Alho, e declaro que acceito a annullação desse collegio, se por ventura os honrados deputados apresentarem motivos para tanto.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento :

« Que fique adiado o conhecimento da eleição do collegio de Páo d'Alho, sendo, no entretanto, reconhecidos como deputados aquelles senhores que o são pelo do Recife.—*Cunha Teixeira.* »

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial em sua sessão de hontem concluio a eleição das respectivas commissões, e approvou em 1ª discussão o projecto n. 2 deste anno, que marca o subsidio e ajuda de custa dos deputados provinciaes na futura legislatura.

A ordem do dia para hoje é : 1ª discussão do projecto n. 1 deste anno, 2ª do de n. 2 e unico das posturas municipaes de Ipojuca.

— A 1ª cadeira do 5º anno da Faculdade de Direito funcciona as 8 horas e não ás 9, como foi publicado hontem.

— Teve hontem lugar a procissão dos Martyrios com a decencia condigna.

— Na falta que sentimos nesta cidade de pontos de recreio, é para louvar grandemente a existencia da distracção, que ora offerece á tarde dos dias santificados o arsenal de marinha, onde se ouvem lindas peças tocadas pela respectiva musica, que no seu certamen de harmonias honra aos grandes maestros traduzindo lhes as inspirações com gosto e mesmo mestria.

E' conveniente que a nossa população se aproveite dessa innocente distracção com a sua concurrencia, augmentando assim o numero dos assistentes de um e outro sexo, que já tem gozado desse prazer.

— De Olinda recebemos queixas contra o proceder pouco regular, de um cabo de linha alli estacionado para com um moço pacifico, a quem o mesmo persegue a todo o transe insultando-o, e provocando-o até. E' preciso que sobre tal haja alguma providencia, visto que nenhuma appareceu ainda, apesar de queixas da parte do referido moço, segundo nos é referido em anonymo.

— Nesta *Revista* demos em junho e outubro proximo passado á sciencia publica, a relação nominal de todos os criminosos presos na provincia do Piauhy na administração do actual chefe de policia Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, a contar de 4 de dezembro de 1862 até 12 de setembro do anno passado, sendo o numero de taes criminosos 105, inclusive 49 por crime de morte. Agora passamos a publicar os nomes dos que foram presos a contar de 12 de setembro de 1863 até 13 de fevereiro de 1864, os quaes são os seguintes :

Por crime de morte : Cosme, escravo, Manoel Machado de Araujo, capitão Clemente de Castro Nazareth, Domingos, liberto, José Martins de Moraes, tenente, José Vicente de Carvalho, André Gomes da Silva, João Luiz de Souza, Manoel Antonio de Moraes, Antonio da Silveira Lima, José Cardoso Varejão, Benedicta, preta, José Rodrigues de Sant'Anna, D. Thereza Maria da Conceição, Americo Carneiro da Silva Oliveira, Pedro Luiz Serino Soffrivel, Maria Lourença de Araujo, Irineo Machado de Araujo, Raymundo Pereira de Carvalho, Francisco Gonçalves Matão, Antonio José Gomes, Francisco Thomaz de Oliveira, Lucio, menor, Antonio Pereira dos Santos, Raymundo Moreira dos Passos, João José Damasceno, Antonio Ferreira de Souza, Estevão Ribeiro da Cruz e D. Maria Magdalena de Carvalho.

Por tentativa de morte : além dos 4 que já foram descriptos nos outros numeros, foram presos mais os seguintes : Hermenegildo Francisco de Moraes, José Theobaldo da Costa e Tiburcio de tal.

Complicidade em crime de morte : Joanna de tal, Raymundo Machado de Araujo e Isabel Machado de Araujo.

Ferimentos graves : além dos nove, cujos nomes já foram publicados, foram presos mais os seguintes : João, escravo, Francisco Candido de Oliveira, Malaquias, escravo, Bartholomeu da Costa Brandão, Antonio Rodrigues Annanias, João Felix da Costa Vieira, José Lopes do Valle, Segisnando Pereira, Felippe, escravo, João José de Aucheta, Francisco de Ancheta e José Moreira de Barros.

Por ferimentos leves : além dos 18 nomes, que já foram publicados, foram presos mais os seguintes : Anna Joaquina de Jesus, Francelina Ferreira Leopoldina, Manoel Vicente do Nascimento, José Pereira Falcão, Benedicto José Leal, Alexandrina de tal, José Joaquim de Sant'Anna, Angela Maria de Jesus, Joaquim José de Sant'Anna, Francisco de Abreu Sepulveda, Paulo Francisco, Raymundo de Souza Vieira, Satyro Marques de Oliveira e Firmiano José de Vasconcellos.

Roubo : além dos quatro nomes, que já foram publicados, foram presos mais os seguintes : Antonio Peres, Francisco José Rodrigues, Ladisláo Ferreira Lima, Manoel Clemente dos Santos e José Francisco Fernandes.

Furto de animaes : além dos cinco que já foram publicados, foram presos mais os seguintes : Balbino Alves de Aragão, Manoel Ferreira de Souza Lima e José Marques Gomes, bem como Francisco Bandeira de Mello, por furtos de outra natureza.

Estupro com violencia : além dos dous que já foram publicados, foi tambem preso Fortunato Ferreira Lima.

Furto de escravos : José Nunes Soares e Severino escravo.

Armas defezas : Além de um cujo nome já foi publicado, foram mais presos : Joaquim Ferreira Lima e João Carneiro Moreno.

Injurias : além de um, cujo nome já foi publicado, foram tambem presos : João Rodrigues de Brito e Ignacio Francisco Freire.

Calumnia : Francisco Bento de Miranda.

Desertores do exercito : além dos tres, cujos nomes ja foram publicados, foram mais presos os seguintes : Manoel Joaquim Cavalcanti, Ignacio de Barros Fortes, Claro da Costa Velloso, Raymundo Manoel Moreira, Manoel Graciano, Manoel Ferreira do Nascimento e Vicente Ferreira do Monte.

Além destes criminosos, foram presos mais 10, que foram publicados de outra vez, e que não estão incluidos na numeração dos acima declarados por serem seus crimes differentes, e são 3 por crime de damno, 1 de prevaricação, 1 de complicidade em crime de rapto, 2 de perjurio, 2 por estellionato e falsidade e 1 de infanticidio, de sorte que, resumindo vê-se que de 4 de dezembro de 1862 até 13 de fevereiro de 1864, foram presos 192 criminosos, que se dividem pela maneira seguinte : por crime de morte 78, por tentativa de morte 7, por complicidade em crime de morte 3, ferimentos graves 22, ditos leves 32, por crime de roubo 9, por furto 9, por furto de escravos 2, estupro com violencia 3, armas defezas 3, injurias 3, calumnia 1, damno 3, prevaricação 1, complicidade em crime de rapto 1, perjurio 2, estellionato e falsidade 2, infanticidio 1, desertores do exercito 10.

— No *Princeza de Joinville* seguio ante-hontem para a côrte o Exm. visconde de Suassuna, que vai tomar assento no senado.

— O Sr. Francisco João de Barros acha-se na presidencia da Caixa Filial, de que é o mesmo Sr. vice-presidente.

— Foi preso em Goianna pelo respectivo delegado Antonio José Fermo, criminoso na provincia da Parahyba, villa de Cabaceiras, por morte perpetrada no caboclo Antonio de tal.

Esse criminoso ha muito que achava-se foragido.

— Pedem-nos a seguinte publicação :

« Srs. redactores.—Sendo eu morador á rua da Matriz da Boa-Vista n..., aconteceu haver sido sorprehendido por uma patrulha acompanhada de um inspector, a 1 hora da manhãa do dia 3, os quaes não obstante encontrar-me dormindo, comtudo tiveram a sem razão de me levarem preso ás mesmas horas, e isto por se haver queixado um vizinho de lhe terem embalado as portas, segundo ouvi dizer ; ora parece ser muito zelo da parte do tal inspector, que pelo nome não perca *Sant'Anna*—, que sem o menor indicio de suspeita contra mim, por isso que não sou desconhecido, procedesse deste modo.

» Os larapios que commettem suas boas obras, passam impunes desapercebidos, e a policia subalterna dorme ás horas que elles funccionam, e eu que fatigado de meu serviço artistico recolho-me á casa para descançar, sou incommodado e preso, por suspeitas ficticias. — Firmo Felinto de Souza Braga. »

— O jury absolveu em sessão de hontem á Joaquim Severiano Nery de Vasconcellos que, em um dos ultimos mezes do anno cadente, subtrahira duas peças de chita ao estabelecimento commercial sob a firma—Custodio Carvalho & C. –, á rua do Queimado.

Fôra advogado do réo o Sr. Dr. Netto de Mendonça.

— O Dr. juiz de direito, e presidente do mesmo tribunal, julgou perempta a acção intentada por Domingos Moreira da Silva Porto, visto não haver respondido por si ou por seu procurado legitimamente constituido á chamada do estylo. Verificava-se segundo o voto do ministerio publico ser o crime de natureza particular, e não se haver realisado em flagrante a prisão do réo, em favor de quem se expedio alvará de soltura.

— Deixa de entrar hoje em julgamento perante o jury o processo em que é réo Candido José de Abreu, accusado por crime de tentativa de morte commettido contra Manoel da Paz, em razão de se achar este gravemente enfermo e em perigo de vida e haver o Sr. Dr. promotor publico requerido o competente exame de sanidade perante o subdelegado da freguezia de S. José.

Consta-nos que, havendo conseguido restabelecer-se o paciente do ferimento mortal que recebera em um dos mezes ultimos do anno findo, ultimamente se aggravaram os seus padecimentos physicos, que o ameaçam em sua existencia. Aguardemos o exame medico á que se terá procedido.

— Em data de 3 do corrente escrevem-nos o seguinte de Pao-d'Alho :

« O inverno parou, porém pensei que estavamos definitivamente com elle pelo modo por que começou.

« Este mundo parece que anda ás avessas.

« Vê-se *anomalias até na ordem physica.*

« Foram presos tres ladrões de cavallos que foram soltos afinal, por falta da flagrante, que devia ter outra definição quando se tratasse dessa especie de crime.

« Uma lei especial é necessaria para os furtos de cavallos ; a de 1 de setembro pouco adiantou, segundo dizem.

« Lá para a Gloria (de Páo-d'Alho) uma mulher matou a filha ao nascer, está presa e processada.

« Nada mais tenho a dizer, a não ser que a carne de boi está carinha, a 18 e a 20 patacas.—Adeus.

— Expedio-se ordem para ser alistado na companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha o menor Sabino que para esse fim será apresentado por Manoel Ignacio das Candeias, visto achar-se elle nas condições do regulamento da mesma companhia.

— Tendo o recruta Jeronymo da Silva Nascimento provado isenção legal, mandou-se que fosse posto em liberdade.

— Autorisou-se ao director das obras publicas a mandar fazer por impreitada e por quem melhores condições offerecer os reparos de que precisam as pontezinhas do Serafim Pinto, Moreno, Bento Velho e Tapacurá, sendo os das duas primeiras na importancia de 320$000 rs., os da terceira na do 350$000 rs., e os da quarta na de 190$000 rs.

— Mandou-se adiantar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 7:005$000 rs. pedida pelo respectivo director para occorrer as despezas com as obras por administração a cargo da mesma repartição no corrente mez.

— Ao promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Paulo Martins de Almeida, concedeu-se um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde nesta capital.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 4 de março de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 3 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco Gomes de Andrade, branco, e Antonio Pereira da Silva, como desertores ; Ismael, crioulo, escravo de José Nunes da Rocha ; sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, os crioulos Victorino e Carlos, escravos, este de João Quirino de Aguiar & C., e aquelle de João Ferreira dos Santos Junior, ambos como indiciados em crime de furto.

A' ordem do de S. José, Thomaz de Aquino, branco, para averiguações policiaes ; Manoel, africano, escravo de Francisco do Sacramento, sem declaração do motivo.

A' ordem do da Boa-vista Luiz de França Miranda, pardo, a disposição do coronel recrutador.

A' ordem do de Jaboatão, Claudino Eufrasio dos Santos, pardo, por crime de roubo.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do hiate nacional *Exhalação*, sahido para o Aracaty :—Padre J. Francisco dos Santos, Francisco Xavier de Carvalho, Manoel Pacheco Moreira, Filomeno Xavier de Carvalho e Maria do Carmo da Costa Barros.

— Movimento clinico do Hospital Portuguez de Beneficencia, em Pernambuco, no mez de fevereiro de 1864, ao cuidado do Dr. Pitanga :

Existiam em tratamento no mez de janeiro.......	29	doentes.
Entraram no mez de fevereiro.....	15	«
	—44	«
Tiveram alta.........	12	«
Falleceu........	1	«
Ficam em tratamento..........	31	
	—44	«

O fallecido foi de tuberculos pulmonares.

— Movimento da casa de detenção, do dia 3 de março de 1864.

Existiam . . .	354	presos
Entraram . . .	12	»
Sahiram . .	14	
Existem	352	
A saber :		
Nacionaes. . .	249	presos.
Estrangeiros .	31	»
Mulheres . . .	6	»
Estrangeira .	1	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	5	»
	352	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 136

Movimento da enfermaria no dia 4 de março de 1864.

Tiveram baixa :
Manoel Bernardo da Guerra, intermitente.
José Francisco de Paiva, tumores.
Candido José Ferreira Brandão, syphilis.
José Pereira de Souza, intermitente.
Raymundo José de Lima, chagas.

—OBITUARIO DO DIA 3 DE MARÇO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Maria Joaquina, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hepatite enterite chronica.

UM POUCO DE TUDO.

O *Liverpool Courrier* conta o seguinte :

Hontem a noite houve um panico extraordinario em Liverpool, em Birkenhead, e nas outras localidades visinhas.

Um subito clarão, um abalo violento, uma obscuridade completa occasionada pelo apagamento do gaz, o rebombar do trovão, o estalar dos vidros que por toda a parte se quebravam, tal foi a serie dos phenomenos que repentinamente aterraram os habitantes de Liverpool.

Que tinha acontecido ?

Teria o gazometro feito explosão ?

Seria um tremor de terra ?

A verdade não tardou a descobrir-se.

A barca *Lotty Sleigh*, de 322 toneladas, capitão Webber, devia fazer-se de vela na manhãa seguinte para Brass River na costa d'Africa occidental. A bordo havia um carregamento de sal e polvora. A barca tinha sido rebocada hontem pelas tres horas da tarde para fóra de King's-Dock.

Pelas 6 horas, o despenseiro occupava-se em limpar as lampadas, quando se incendiou o oleo de petroleo que ellas continham. E' pelo menos o que se suppõe ; mas seja como fôr o que é certo é que pouco depois o fogo estava na camara.

O despenseiro deu immediatamente signal de alarme, e a tripulação acudio de todas as partes. Trataram de lançar agua na camara em grande quantidade, mas debalde ; o liquido inflammado continuava a derramar-se.

Bem depressa o capitão e a equipagem, cheios de terror pensando na polvora que enchia o navio, não trataram senão de o abandonar, renunciando a salva-lo.

Foi dado immediatamente um signal e logo vieram botes receber a tripulação, que foi conduzida para terra. A maior parte destes homens perderam as suas bagagens, mas o capitão, não tendo tomado as mesmas precauções, perdeu tudo.

O navio estava seguro.

Logo que os homens chegaram á terra, começou a espalhar-se no porto e nas dokas a noticia de que um navio carregado de polvora se havia incendiado.

Os operarios e os trabalhadores do porto reuniram-se immediatamente para o vigiarem.

De longe não se descobria a menor apparencia de incendio.

A tripulação do *Lotty Sleigh* tentou então achar uma embarcação que quizesse ir a bordo para vêr se o fogo se tinha apagado de per si, mas ninguem quiz prestar-se a esta arriscada tentativa.

Era proceder com prudencia, como o provou o acontecimento que se seguio.

Pelas 7 horas e 20 minutos, uma grande columna de agua e de fumaça foi arremessada aos ares com uma enorme labareda, no meio da qual se destacavam os mastros e as vergas do navio.

Não parecia que a mastreação tivesse sido despedaçada ao haver a explosão ; os mastros pareciam ter ficado de uma só peça com suas vergas.

Logo em seguida se espalhou uma obscuridade completa no theatro do acontecimento.

Alguns navios foram damnificados pela quéda de fragmentos, mas levemente.

Os navios que estavam mais proximos da barca soffreram um balanço mui violento. Só um navio que sahia do porto, ficou mui gravemente deteriorado.

Os candieiros e bicos de gaz apagaram-se, mas no porto esperava-se já havia algum tempo a explosão e por isso a impressão no povo não foi tão forte.

Na cidade, onde era ignorada a verdadeira causa, é que foi grande a consternação.

Em Brunswickstreet, Castlestreet, Lordstreet e Limestreet via-se a maior confusão.

Cada habitante imaginava que a casa de seu visinho acabava de desabar, e todos se precipitavam para a rua.

A obscuridade era profunda, e o barulho e o tumulto augmentavam o horror da situação.

A terra parecia ter soffrido uma commoção ; as mulheres e as creanças corriam em todas as direcções ; as carroagens e os animaes encontravam-se, e muita gente acreditava que era chegado o fim do mundo.

Quasi todas as lojas soffreram estragos.

Em muitos lugares houve perdas consideraveis. Os que mais soffreram foram os negociantes de vidros. Ficaram quebrados muitos milhares de arrateis de vidro.

O *Times* escreve :

As corridas do Cairo, estabelecidas pelo actual vice rei, tiveram lugar, pela primeira vez, no dia 5, no deserto, perto de Abbasiels, a cerca de 3 milhas da cidade.

O campo da corrida era um oval de 2 milhas de extensão e meia milha de largura.

A primeira corrida de 3 milhas era para os cavallos arabes, sendo o primeiro premio de 500 lib. e o segundo de 100 lib st.

O primeiro foi ganho pelo cavallo Hamdany, pertencente a Mr. Smart, em luta com o cavallo Dukley, pertencente a Halim-Pachá.

Na segunda corrida de 5 milhas, para os cavallos de todas as nações, o primeiro premio era de 300 lib. st. e o segundo de 100 lib. st.

Entraram na luta 4 cavallos inglezes, que foram vencidos por um cavallo arabe, de raça, que tambem perdeu a corrida, porque o seu jockey foi desmontado á terceira milha, o que permittio a uma égua alazãa, de Ali-Pachá, chegar primeiro.

Na terceira corrida, que era de 2 milhas, o premio de 100 lib. st. foi ganho por um cavallo de Ali-Pachá, em competencia com uma égua russa, pertencente a Mr. Guichard.

O tempo estava bello e as disposições tomadas eram excellentes.

Levantou-se um kiosco para o vice-rei e uma grande tribuna para os europeus.

O campo da corrida era cercado de postes e cordas.

Piquetes de cavallaria e a policia a cavallo mantinham a ordem.

A primeira corrida fez-se em 7 minutos quasi, a segunda em 15 e a terceira em 6.

Afinal, foi disputado um premio de 100 lib. st. pelos cavalleiros bachi-bazouks, que se lançaram em massa na corrida, formando um espectaculo dos mais agradaveis e animados.

* * *

Em consequencia de uma circular expedida recentemente pelo ministerio da guerra, contendo instrucções para pôr em melhor pé as livrarias dos regimentos e determinando que se escolham quartos separados para esse fim, ou que se construam quartos para recreio dos soldados, as autoridades em Colchester determinaram que uma cabana ficasse á disposição da commissão de cada batalhão, para servir conforme as ordens do governo.

Com o fim de fazer executar o novo sytema, o governo, além de fornecer a mobilia para os quartos e os arranjos para varios jogos de recreio, concede a cada companhia duas libras e meio sterlinas para compra de livros, para reparar os livros estragados, e para occorrer a despezas eventuaes.

Cada quarto de recreio ha de ser fornecido com os principaes periodicos, magazines, et., a custa do subsidio do governo e das subscripções dos officiaes e das praças de pret.

As subscripções não podem, em caso algum, exceder a um shilling por mez para cada official, a 6 pences cada sargento, 4 pences cada cabo e 3 pences cada soldado.

Os batalhões que se acham no campo de Colchester abriram já os seus quartos, e em cada um delles podem obter-se tambem refrescos.

Na *Cruz* lê-se o que segue :

Escrevem de Argel, dizendo que o cura Mondovi matou no dia 19 de janeiro um leão enorme, que tinha tres metros de comprimento, desde a cabeça até a cauda, e que pesava 150 kilogrammas aproximadamente.

A carne foi distribuida aos habitantes da aldeia.

CHRONICA JUDICIARA.

TRIBUNAL DO JURY

SESSÃO EM 1 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, feita á chamada, acham-se presentes 36 senhores jurados.

Foram dispensados por terem servido os senhores :
João de Sá Leitão.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.

Foi dispensado á requisição da presidencia o Sr. capitão Domingos José Rodrigues.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores multados no dia anterior que não compareceram hoje, e tambem os seguintes senhores :
Antonio Martins Seabra Lemos.
Dr. João Ferreira da Silva.
Dr. Jacintho Pereira do Rego.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Dr. José da Cunha Teixeira.
Dr. Joaquim José de Campos.
Antonio Pires Ferreira.
Joaquim Cardoso Ayres.
Joaquim Teixeira Peixoto.
José Francisco de Sá Leitão.

O Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Comparecendo o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara, apresentou preparados para serem julgados os processos seguintes :

Autora a justiça.

Réo preso, Ignacio, escravo de José Antão de Souza Magalhães, pronunciado como incurso no art. 192 do cod. criminal, em 13 de novembro de 1862.

Autora a justiça.

Réo preso, Manoel do Espirito Santo, pronunciado no art. 201 do codigo criminal em 28 de outubro de 1863.

Autora a justiça.

Réo preso Joaquim Severino Nery de Vasconcellos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, em 23 de outubro de 1863.

Autor Domingos Moreira da Silva Porto.

Réo preso, Claudio Miguel Francisco, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, em 30 de novembro de 18 3.

Autora a justiça.

Réo, Candido José de Abreu, pronunciado no art 193 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, em 21 de dezembro de 1863.

Autora a justiça.

Réo preso, Antonio Loureiro de Lemos, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, em 2 de janeiro de 1864.

Autora a justiça.

Réo preso, Lucas Antonio Evangelista, pronunciado no art. 264 do codigo criminal, em 8 de fevereiro de 1864.

Recebidos os processos, procedeu-se a respectiva chamada, deixando de comparecerem os réos por estarem presos, e o autor Domingos Moreira da Silva Porto, que foi lançado fóra da accusação, mandando o Sr. Dr. juiz de direito dar vista do processo ao promotor publico.

Determinou o mesmo Sr. Dr. juiz de direito que por uma tabella se designasse os dias dos julgamentos dos réos.

O Sr. Dr. juiz de direito procedeu ao sorteio de mais 12 jurados, afim de completar o numero de 48 jurados, e sahiram sorteados os senhores seguintes :
Rufino Antonio de Mello.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
José Cunegundes da Silva.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Frederico Lopes Guimarães.
Florencio Domingues da Silva.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio José de Castro.
Vicente Ferreira da Porcinncula.
Antonio José Teixeira Bastos.
Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.
Dr. Pedro Dornellas Pessoa.

Concluido o sorteio o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder as necessarias notificações, e le-

vantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Ás 10 horas da manhãa, feita á chamada, acham-se presentes 39 senhores jurados.

Foram dispensados do comparecimento da presente sessão, por motivos de molestia os senhores: Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Joaquim José Silveira.

Foram tambem dispensados da sessão, á bem do serviço publico os senhores:
Joaquim Antonio Carneiro.
Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados nos dias anteriores que não compareceram hoje, e tambem os senhores:
Antonio José Teixeira Bastos.
Antonio José de Castro
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Pedro Dornellas Pessoa.
Frederico Lopes Guimarães.
Dr. Paulo José de Oliveira.
José Cunegundes da Silva.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Rufino Antonio de Mello.

O Sr. Dr. juiz de direito declara aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Manoel do Espirito Santo, accusado por crime de offensas physicas feitas na pessoa de João Marques da Silva.

Procedendo-se ao sorteio foram recusados pela defeza os senhores:
Marcelino José Lopes.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Dr. Jacintho Pereira do Rego.

Pela promotoria foi recusado o Sr. Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

Ficou inhibido de servir no conselho, o Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior, visto ter sido o juiz processante.

O jury de sentença compoz-se dos senhores seguintes:
Caetano Quintino Galhardo.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
José Affonso dos Santos Bastos.
Carlos João de Souza Carvalho.
Florencio Domingues da Silva.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Pedro Alexandrino de Barros C. de Lacerda.
Domingos Antunes Villaça.
Joaquim Juvencio da Silva.
Francisco da Silva Rego.
Capitão Antonio José de Souza Cousseiro.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo,

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no gráo médio do art. 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a condemnação do réo no grao minimo do art. 201 do codigo-criminal.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. Dr. juiz de direito propoz os seguintes quesitos:

1º O réo Manoel do Espirito Santo, no dia 27 de setembro do anno passado fez na pessoa de João Marques da Silva, o ferimento descripto no corpo de delicto?

2º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias ao meio dia, voltou á hora da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º e 2º, sim, por unanimidade de votos.

Lidas as respostas pelo Sr. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente do conselho, o Sr. Dr. juiz de direito publicou sua sentença, condemnando o réo á pena de um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, e nas custas.

Levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

BALANÇO DA CAIXA FILIAL DO LONDON & BRASILIAN BANK EM PERNAMBUCO, 29 DE VFEEREIRO DE 1864.

ACTIVO.		
London & Brasilian Bank Londres . . .		480:362$580
Letras descontadas .		1,535:773$790
Diversas contas correntes e outros valores		798:539$580
Letras a receber . .		50:978$470
Mobilia		7:544$100
Caixa:		
Em moeda corrente	795:103$390	
Depositado na caixa filial do Banco do Brasil. . . .	205:600$000	1,000:703$390
		3,873:901$910
PASSIVO.		
Capital		888:888$890
Depositos e contas correntes. . .		1,944:281$250
Diversas contas correntes e outros valores		996:400$830
Letras a pagar . .		44:330$940
		3,873:901$910

Pernambuco—1864.
W. J. Haynes, accountant.

COMMUNICADOS.

A substituição da vaga do Sr. conselheiro Paes Barreto.

O 1º districto eleitoral desta provincia é chamado a escolher um deputado á assembléa geral, em virtude da escolha do conselheiro Paes Barreto para senador.

Quem será o candidato que poderá reunir mais probabilidade de uma eleição? No estado dos negocios publicos nesta provincia um nome nos occorre logo e é elle o do conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Ninguem poderá contestar que o 1º districto eleitoral, contem a maioria de eleitores pertencentes ao partido liberal, que, infelizmente se acha hoje dividido em liberaes puros e liberaes progressistas. Em tal contingencia um candidato que tenha tomado parte na luta por que temos passado nestes ultimos tempos, quér esse candidato se diga progressista quér liberal, difficilmente conseguirá reunir votos expontaneos que o levem á camara dos deputados, além de que as pretenções surgirão, pois que muitos são os que se acham habilitados para o desempenho de tão importante missão, como a de representar esta provincia, e talvez que muitos os que aspirem a essa honra.

Ninguem, por certo, contestará o merito desse distincto brasileiro, desse vulto que sabe honrar as posições que lhe hão sido conferidas; desse liberal que tem sabido manter uma posição digna no meio de todos os acontecimentos por que temos passado.

Assim, pois, além do merito que tem essa candidatura na actualidade, em vista do estado dos animos nesta provincia, occorre, sem duvida, que a provincia de Pernambuco dará com essa escolha uma prova do quanto lhe merece o venerando vulto respeitado como autoridade pelos homens mais importantes da situação, mesmo dos progressistas da côrte, que não cessam de proclamar as virtudes civicas desse distincto membro da nossa magistratura e vemos nisso uma occasião asada para a reconciliação da familia liberal.

O que dizemos está na opinião publica, e muitos eleitores a quem temos ouvido, pensam como nós.

Recife, 5 de março de 1864.

Um eleitor.

Denuncia do desembargador Manoel Rodrigues Villares.

Já o publico está informado do motivo da denuncia contra mim dada pelo desembargador Manoel Rodrigues Villares: ainda resta, porém, o conhecimento de uma circumstancia que elle hoje revelou em um artigo publicado neste *Diario*. Vou apresenta-la.

O desembargador Rodrigues Villares, denunciando-me pelo facto de haver eu pronunciado seu filho por crime de estellionato, quando exerci o cargo de chefe de policia, teve a ousadia de lançar uma injuriosa insinuação sobre o meu caracter de juiz. Ao terminar a sua denuncia, elle inculca, que eu não recuso receber emolumentos indevidos, e que não cohibo os desmandos de um dos escrivães, que perante mim servem.

Na petição, que dirigi ao Dr. juiz municipal da 1ª vara, e que abaixo vai transcripta, verá o publico as proprias palavras do meu denunciante.

Faltou-lhe o valor para asseverar uma falsidade; recorreu á tergiversação. Os caracteres fracos, porém malevolos, não arrostam a verdade, que os fulmina e acobarda.

Quando recebi a denuncia, e a ia lendo, lamentava a cegueira, com que o desembargador Rodrigues Villares buscava reviver a lembrança de um facto tão desairoso ao seu caracter.

Eu pretendia dizer apenas ao governo imperial, que offerecia á sua sabedoria e alta justiça o processo por mim organisado contra o filho do denunciante; e tranquillo esperaria a decisão do mesmo governo imperial, que não poderia ser senão a enunciação de justos ditames.

Lendo, porém, o final da denuncia, justa indignação me sobreveio. Eu não devia ficar impassivel ante a injuria, e assentei ser dever meu buscar, destruir a aleivozia da arguição.

Era a primeira vez, que ouvia a voz maledica atrever-se a duvidar de minha probidade: procurei repellir o insolente aggressor.

A honra do magistrado é como a mulher de Julio Cesar; nem suspeitada deve ser.

Graças a Deos, hei mantido illeza a minha reputação. Ergo a cabeça, e desafio o meu aggressor.

Na capital do Ceará exerci o cargo de juiz municipal, no Pará o de juiz de direito; estive na provincia do Espirito Santo como chefe de policia; aqui em Pernambuco exerci igual cargo; e agora exerço o lugar de juiz do commercio.

Eis apontado o caminho; examine o desembargador os actos do juiz de direito: e terei prazer de os vêr patenteados.

Se o desembargador confrontar os actos de um com os actos do outro verá que:

Só poderá receber custas indevidas o magistrado, que se constitue solicitador de alheios feitos, e depois recebe mimos generosos. Leiam-se as cartas sob ns. 1 e 2: depois explique-as o autor.

Só não póde deixar de recusar emolumentos generosos o juiz, que para ir ao tribunal decidir os pleitos, é conduzido em carros mandados pelos litigantes. Leia-se a carta sob n. 3; e explique-a a pessoa á quem ella se refere.

Só aceita emolumentos generosos, e não cohibe os seus subalternos o magistrado, que provoca miseraveis questões para depois receber na praça publica afrontosa contumelia. Leiam-se a carta sob n. 4 e petição sob n. 5.

Não mais.... Eu temo que a justa indignação me excite.

Offendido tão gratuitamente, e vendo a calumnia tentar macular-me, ser-me-ha desculpavel qualquer excesso pelo amor da defeza.

Se esta me faz parecer aggressor, peços aos homens cordatos a sua complacencia por esse involuntario desvio da prudencia.

É-me doloroso esse desvio; revele-se-me, porém, o desafogo de immerecida offensa.

Attenda-se, que o meu offensor não só me aggride na sua denuncia com improperios, como ainda vem pela imprensa com artigos insensatos por elle escriptos, e depois negados provocar a minha longaminidade, como ainda hoje o faz.

Elle em sua denuncia diz o seguinte:

« O ex-chefe de policia Alencar Araripe instaurou o processo, que qualificou de estellionato por singular malvadeza contra o bacharel Luiz Rodrigue Villares, filho do supplicante.... elle não recuaria diante de um assassinato juridico, tal como em outras éras succedeu no Ceará, sendo presidente um Alencar, se os tempos o permittissem. »

Veja-se, se póde haver paciencia para ouvir desparates taes!

Calumniado pelo desembargador Rodrigues Villares, chamei-o á juizo, para que elle explicasse a sua injuriosa assersão.

Conscio do malefício, e sem respeitar o proprio decoro, elle não compareceu, e as suas arguições foram judicialmente declaradas falsas, e a sua insinuação considerada calumniosa.

Offereço ao publico, cujo bom conceito assás preso, os documentos sob ns. 6, 7, 8 e 9, pelos quaes verá a malicia, com que fui arguido.

No intento de ferir-me o meu denunciante asseverou em sua denuncia, que emquanto exerci o cargo de chefe de policia nesta provincia só fiz o processo, em que pronunciei seu filho, inculcando assim prevenção de minha parte em semelhante processo.

Foi mais uma falsidade do denunciante; porquanto no cumprimento de meus deveres como autoridade policial fiz 29 processos, segundo se verá da relação sob n. 10.

O desembargador Rodrigues Villares aggredio-me nas trevas; fugio á claridade da luz.

O salteador tambem investe o viadante sob a sombra da noite: ao raiar da aurora afasta-se, porque peja-se de sua obra.

O denunciante escreveu palavras offensivas de meu pundonor, suppondo talvez não chegarem ellas ao meu conhecimento, servindo apenas como arma de intriga.

Graças ao governo imperial, que não consentio, que ficasse supitada a denuncia para opportuna, mente prestar-se á intriga, e á malevolencia.

No futuro appareceriam sem contestação as palavras de um alto magistrado. E o que não deduziriam d'ahi a desaffeição, e o despeito?

Não: fique registrada a aleivosia; mas fique tambem erguido o padrão, que denuncia o nenhum valôr das palavras do meu temerario accusador.

Recife, 4 de março de 1864.

Tristão de Alencar Araripe.

N. 1.—*Carta.*

Illma. Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna.—Estimarei, que V. S., e D Amelia, tenham passado bem, livres inteiramente das febres, que reinam no Recife. Nós, graças á Deos, até agora nos temos preservado della.

Depois que communiquei á V. S., que fallei ao B. sobre as sentenças, que conserva em seu poder para executar pelas custas, nunca mais me encontrei com elle: eu pedirei á elle, que vá pessoalmente fallar com V. S, direi ao Luiz que faça o mesmo, bem que eu, a culpa que tenho, foi ter indicado á elle para tratar da cobrança em razão de elle me ter servido bem e á V. S. da primeira vez.

Depois de se ter obtido tão feliz resultado em negocio tão importante, duas cousas me tem desgostado; a primeira foi o mimo, que V. S. me offereceu generosamente; a vista delle desperta continuamente o meu agradecimento, porém offusca a gloria, que eu me aguardava de servi-la com toda a dedicação sem o menor premio; mas o culpado foi o Luiz, que fiel e obediente ao que V. S. lhe prescreveu. me não contou com antecipação o projecto de V. S.; a segunda cousa é essa demora do B..., sabendo eu que V. S. deseja ter os seus negocios correntes, e as suas contas justas.

Entretanto sempre estou ás ordens de V. S.

Sou com respeito e amisade de V. S. attento respeitador obrigado e criado.

Manoel Rodrigues Villares.

Beberibe, 16 de fevereiro de 1850.

Nota.—Ainda ha outras cartas, que o desembargador Manoel Rodrigues Villares, querendo, se publicarão.

N. 2.—*Carta.*

Villares. Rio, 12 de janeiro de 1849. — Tinhas razão, estava com effeito fóra de tempo a revista, e assim se julgou hoje; pelo que pódes ficar tranquillo, e dou-te os parabens, fazendo-te prompto aviso, segundo tua recommendação. Nada mais tenho a communicar-te, senão que desejo, que gozes saúde e prazeres e que te não esqueças de teu amigo velho e collega — *A. P. Barreto Pedroso.*

Nota.—O desembargador Rodrigues Villares em o seu primeiro communicado disse, que teve uma revista no supremo tribunal, e nunca escrevêra sobre ella!

N. 3.—*Carta.*

Illm. Sr.—Em resposta á sua estimada carta declaramos, que com effeito em 7 de agosto de 1862, por ordem do commerciante Joaquim José Silveira, mandamos um carro ao Rosarinho buscar o desembargador Manoel Rodrigues Villares para o tribunal do commercio, e depois leva-lo ao mesmo lugar.....

Recife 18 de fevereiro de 1864. — *Quinteiros & Agra.*

Nota. — Nesse tempo o commerciante Joaquim José Silveira, tratava de obter do tribunal do commercio uma moratoria.

N. 4.

Illm. Sr. Domingos Pires.—Participo-lhe, que seu filho Julio foi encontrado nos fundos de seu sitio, armado de foice, á pretexto de procurar uma vacca. Depois do que tem havido antecedentemente, quem tivesse algum ensino ou natural vergonha, devia abster-se de entrar, e invadir sitio cercado de pessoas, com quem esta mal; e por maior aggravo esse seu filho acrescentou, que ha de passar a cerca todas as vezes que quizer, e que a vacca fôr chumbada elle ha de chumbar alguem de minha familia.

Ha pessoas incorrigiveis, e especuladores de profissão, que só almejam contendas e desordens para d'ahi tirarem lucro. Eu, e as pessoas de minha familia não somos desse numero; antes detestamos essa classe de perversos especuladores.

O senhor sabe perfeitamente, que apezar de soffrermos sua má creação e d'esse seu filho, o meu filho Luiz praticou a generosidade de dar não só os 30$ rs., que o senhor sem nenhum direito pedia, mas até perdoou os juros da letra, que montavam a 40$ rs., de fórma que o senhor lucrou rs. 70$.

Se seu filho Julio, com a bocca doce, procura novos conflictos e novas desordens para lucrar, assevero-lhe, que minha condescendencia cessou. Nada mais dou a comer, e as contestações serão decididas por justiça.

Alguns collegas meus da relação querem, que o senhor seja o peior visinho, que eu tenho, quando eu me queixo de D. Thereza e filhos; mas agora estou, que das duas visinhanças, só o diabo poderá escolher uma.

De vossa mercê attencioso — *Manoel Rodrigues Villares.*

N. 5.—*Queixa.*

Perante V. S., Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, queixa-se Manoel Rodrigues Villares, desembargador da relação desta provincia, de Domingos de Caldas Pires Ferreira, morador na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, sendo o motivo da queixa o que passa a expor.

Em consequencia de repetidos insultos e ameaças feitas á familia do queixoso por um filho do querellado no sitio habitado por aquelle, proximo ao deste na estrada do Rosarinho, escreveu o queixo uma carta ao querellado em dias do corrente mez, na qual lhe manifestava seu soffrimento, e de sua familia, solicitando a intervenção do querellado como pai e como senhor, afim de que os filhos e escravos delle não inquietassem mais a familia do queixoso.

Longe, porém, de dar as providencias que o caso requeria, e qualquer homem prudente não deixaria de dar, o querellado assentou de injuriar publicamente o queixoso, esperando-o, como esperou, 3 ou 4 dias depois do recebimento da mencionada carta, junto da loja dos negociantes Siqueira & Pereira na rua do Collegio desta cidade, e ferindo-lhe o rosto com uma tabica, vulgarmente chamada sipó de rêgo, ás 2 para as 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, na occasião em que o queixoso regressava da relação, e segundo o seu costume, se dirigia pacificamente á mencionada loja de Siqueira & Pereira, não tendo o queixoso proferido palavra alguma, nem praticado antes de ferido acto capaz de inflammar a colera do querellado.

....

E como assim o querellado tem incorrido etc.

Recife 13 de fevereiro de 1855.—*Manoel Rodrigues Villares.*

N. 6.—*Attestado do Exm. conselheiro presidente da relação.*

Nunca tive a menor queixa contra a probidade e inteireza do peticionario, que é incapaz de querer, e receber o que não é de lei. Até hoje não houve perante mim queixa ou representação contra os escrivães do commercio, tendo aliás havido contra os outros. Tenho o peticionario, Dr. Tristão de Alencar Araripe, como magistrado limpo de mãos, e intelligente, e assim é geralmente reputado.

Recife, 16 de fevereiro de 1864.—*Silveira*, presidente.

Do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio.

Attesto quanto ao 1º e 2º quesitos negativamente: quanto ao 3º quesito attesto, que nada me consta contra a probidade do supplicante como magistrado.

Recife, 16 de fevereiro de 1864.—*F. A. Souza.*

Nota.—Estes attestados foram dados sob requerimento, em que pedia, que os Exms. Srs. presidentes da relação e do tribunal do commercio attestassem: 1º, se ao conhecimento delles chegára alguma arguição de que o supplicante recebesse emolumentos indevidos; 2º, se perante elles tinha chegado alguma queixa ou representação contra os escrivães do commercio por cobrarem custas indevidas; 3º, em que conceito tinham a probidade do supplicante como magistrado.

N. 7.—*Petição e termo de revelia.*

Este documento por extenso será publicado depois. Contém o requerimento, em que chamei o meu denunciante a juizo, e o termo de revelia, pelo qual foram declaradas falsas e calumniosas as asserções contra a minha probidade, escriptas na denuncia.

N. 8.—*Justificação.*

Por extenso deixa este documento de ser publicado hoje. E' uma declaração jurada de todos os solicitadores do juizo commercial acerca do modo por que se cobram as custas judiciaes no mesmo juizo.

Nota.—Varios outros documentos se publicarão depois, quando tiver de dar ao publico tudo quanto occorrer sobre a denuncia.

N. 9.—*Certidão.*

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão, etc., etc.

Certifico que, do meu cartorio não consta ter-se procedido contra os escrivães do juizo especial do commercio, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, e Manoel de Carvalho Paes de Andrade, por haverem custas excessivas, ou por qualquer outro crime de prevaricação. O referido é verdade: do que dou fé.

Recife, 22 de fevereiro de 1864.—*Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.*

N. 10.—*Relação dos processos organisados pelo ex-chefe de policia de Pernambuco, Tristão de Alencar Araripe, de 1859 á 1861.*

1—Joaquim José de Miranda, por crime de reduzir á escravidão.
2—João Lucio Corrêa e outro, por homicidio.
3—José Canuto Romualdo da Silva e outro, por offensas physicas.
4—José Alexandre Gubian, por estellionato.
5—Eugenio Tisset, por offensas physicas.
6—José do Rego Barros, por homicidio.
7—Antonio Victor de Sá Barreto e outros, por homicidio.
8—Antonio Victor Sa Barreto e outros, por igual crime.
9—João Xavier do Rego Barros, por falsidade.
10—José Duarte de Oliveira Rego, por estellionato.
11—José Duarte de Oliveira Rego, por igual crime.
12—bacharel Luiz Rodrigues Villares, por igual crime.
13—Manoel do Nascimento Siqueira e outro, por crime de reduzir á escravidão.
14—João Ferreira de Souza e outros, por offensas physicas.
15—Manoel Francisco do Nascimento e outros, por ferimentos graves.
16—Jorge Pereira Fernandes e outros, por crime de roubo.
17—Raymundo Rodrigues dos Santos, por homicidio.
18—Manoel Marcellino Paes Barreto, por estellionato.
19—João Chrysostomo Pacheco Soares, por igual crime.
20—Antonio Pinto Cardoso Gama, por falsidade.
21—Francisco José da Costa e outro, por estellionato.
22—Anistiano Francisco Pereira, por homicidio.
23—bacharel João Francisco Teixeira e outros, por ajuntamento illicito.
24—Eduardo Pereira da Luz, por tentativa de morte.
25—Joaquim José de Santa Anna, por homicidio.
26—Ignacio Gomes Marinho, por igual crime.
27—Lourenço de Freitas Guimarães e outros, por polygamia.
28—Francisco de Paula Carneiro, por homicidio.
29—Francisco Alves Machado e outros, por igual crime.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Na época actual quasi que não merecem importancia os elogios que de continuo pejam as columnas dos jornaes; porque, como é geralmente sabido, esses elogios ou são ditados pelo proprio elogiado, que os compra a peso de alguns vintens, ou são partos monstruosos da baixa e corruptora adulação.

Conscio da veracidade do que venho de dizer, estive á demittir-me do proposito de escrever algumas linhas em referencia ao proceder do Illm. Sr. Severiano José de Moura, subdelegado supplente e em exercicio, por occasião do facto criminoso, que occorreu no estabelecimento de taberna, sob minha administração, á rua do Rangel; e o faria, no dia 2 do corrente se porventura não me assistisse tambem a convicção de que, estrangeiro, alheio as questões politicas do paiz, entregue a meus negocios, jámais poder-se-ha acreditar que outro movel a não ser o de render ao merito a devida homenagem, determina-me a escreve-las.

Assim, eu passo a expôr o facto.

No dia acima indicado pelas 8 horas da noite, estando eu ausente, appareceram seis pretos no estabelecimento, e pediram ao caixeiro lhes vendesse meia garrafa de aguardente: depois de beberem, pediram mais outra meia garrafa.

Então um delles, recebendo o copo, atira o espirito a cara do caixeiro, menor de treze annos. Posto que atterrado e possuido de dores, o menor pede soccorro; porém os desalmados penetram para dentro do balcão, embargam-lhe a voz, correm a gaveta, roubam a quantia de oitenta e tantos mil réis, e fogem apressados.

Poucos momentos depois, eu chego ao estabelecimento; sou inteirado do occorrido, e dirijo-me ao Illm. Sr. subdelegado pedindo-lhe providencias. S. S. não se fez rogar, e as deu tão acertadas, que no dia seguinte foram presos os seis ladrões, que se acham recolhidos á casa de detenção, a despeito das estrategias com que se tem procurado frustrar os passos da autoridade.

Honra, pois, ao attencioso e diligente funccionario publico; honra a autoridade que se compenetra de seus deveres, e não os sacrifica a empenhos e conveniencias mal entendidas; honra ao Illm. Sr. Severiano José de Moura, muito digno subdelegado supplente e em exercicio nesta freguezia de Santo Antonio.

Sirvam-se, Srs. redactores, de dar publicidade a estas linhas, certos de que em extremo obrigarão ao seu constante leito.

Recife, 4 de março de 1864.

Manoel Gomes Pereira.

Srs. Redactores.—Alguem em defeza do Sr. desembargador Villares na questão da denuncia deste contra o Illm. Sr. Dr. Alencar Araripe, em uma publicação inserida em seu jornal de hoje (4 de março) toca em minha pessôa, sobre quem parece que quer descarregar uma imputação criminosa que por certo não mereço.

Diz o tal, que recebi pela escriptura que lavrei da compra do sitio que fez o filho do Sr. desembargador ao finado F... Vianna, a quantia de 10$ rs., quando só devia receber 4$000, segundo o regimento, e que por isso commetti prevaricação pelo Sr. Dr. Araripe tolerada, não obstante eu confessa-la.

Mas eu não confessei que exigi aquella paga do Sr. Vianna; o que disse foi, que este déra em lugar do comprador que confessou não trazer dinheiro para pagar a escriptura, o que elle quiz dar de motu proprio—10$000.

Demais, lavrei a citada escriptura no impedimento do meu companheiro e amigo o Sr. Baptista d'Almeida, em seu livro de notas, e a elle enviei os 10$000 que recebi, como elle tambem comigo usa em casos taes.

Basta esta circumstancia para deixar transparecer, que eu não tinha interesse em fazer exigencias para outrem.

Onde pois a prevaricação que commetti?

O Sr. desembargador Villares não me conhece. Estou certo que se me conhecêra, não lhe mereceria tanta offensa, ou não consentiria em tal accusação.

Sou Srs. Redactores, etc.

João Baptista de Sá.

Recife, 4 de março de 1864.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pergunta-se ao Sr. José Francisco de Souza Lima se sendo Smc. empregado em matar bois, póde ao mesmo tempo ser subdelegado da freguezia de S. José, tendo todas as semanas de ir comprar gado em Santo Antão, e tendo de fiscalisar seus proprios actos no matadouro e açougues?

Se nas visitas policiaes que Smc. ha feito ao matadouro e açougues, tem quebrado facas e examinado pesos tambem dos seus talhos, ou sómente o zelo é exercido para com os dos outros?

Se é verdade o que dizem que Smc. na sexta-feira 19 do corrente ás 6 horas da manhãa, e antes que chegasse ao matadouro o respectivo fiscal, mandara esfolar um boi seu que amanhecera morto do mal triste?

O art. 8º tit. 4º das posturas de 30 de junho de 1849 diz assim: « Ninguem poderá matar rezes doentes ou mandar esfolar e esquartejar as que apparecerem mortas; os donos ou por elles, administradores serão multados em 30$000. »

Terá com effeito o Sr. subdelegado transgredido o tal artigo das posturas aproveitando o couro do seu defunto boisinho? Se assim é, vale a pena ser subdelegado.

Se é verdade tambem que em um dos dias da semana passada Smc. consentio que um boi que cahira quasi morto de uma boiada que vinha do pasto, fosse esfolado, esquartejado e repartida a carne pelo povo, presenciando tudo isto um seu filho, e um inspector de quarteirão.

Se tudo isto é exacto, louvores ao Sr. subdelegado que tão zeloso se mostra no cumprimento das posturas municipaes!

O perfume do hemispherio occidental.

Agua florida de Murray & Lanman.

(Extracto do *Daily Times*).

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto a influencia do ar. O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odorificas flores, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo. Eis por isso que a agua *Florida de Murray & Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragancia, não só possue a fresquidão de um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção da lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

A' venda em todas boticas e lojas de perfumrias.

COMMERCIO.

— O Novo Banco de Pernambuco convida os credores admittidos ao passivo das massas de Mesquita Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardozo a receber o primeiro dividendo destas massas, devendo exhibir os respectivos titulos para ser annotado o pagamento.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 3	79:816$049
Idem do dia 4	33:147$798
	112:963$847

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	163	
« « com generos...	254	417
Volumes sahidos com fazendas...	138	
« « com generos...	273	411

Descarregam no dia 5 de março.
Barca franceza *Rio Grandense*—mercadorias.
Brigue inglez *Jessie Scott*—carvão de pedra.
Patacho inglez—*Lapering*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Maria Amelia*—vinho e cemento.
Patacho oldemburguez - *Fortuna* - diversos generos.
Barca ingleza—*Hainlota*—mercadorias.
Barca ingleza—*Talisman* farinha de trigo.
Patacho italiano—*Maria*—diversos generos.
Escuna hollandeza—*Drie Gerusters Polt*—carvão.
Patacho hespanhol—*Therresita*—diversos generos.

Exportação.

Brigue oldemburguense *Mowe*, carregou para Valparaiso 3,690 saccos com 22,140 arrobas de assucar branco.

Brigue portuguez *Bella Figueirense* carregou para Lisboa 1,810 saccos com 0,050 arrobas de assucar branco e 850 ditos com 4,250 ditas de dito mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	8:688$374
Idem do dia 4	2:115$121
	10:803$495

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 3	9:793$596
Idem do dia 4	3:456$727
	13:250$323

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1863 á 1864	1862 á 1863	1861 á 1862
Importação.			
Direitos de importação para consumo. . .	484:642$450	353:026$090	472:397$470
Ditos addicionaes de 5 %	62:623$969	45:776$229	55:861$145
Ditos addicionaes de 2 %	26$998	87$756	158$099
Ditos de baldeação e reexportação	518$876	22$910	14$420
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	721$043	580$252	1:059$908
Ditos dos generos do paiz	2:995$800	2:183$999	1:357$457
Ditos dos generos livres.	444$435	507$633	592$956
Armazenagens	1:271$609	6:023$126	1:031$035
Premio dos assignados	$	$	819$198
Despacho maritimo.			
Ancoragem	3:188$550	2:818$950	2:489$850
Ditos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	13$068	$	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	4$000	105$000	75$000
Exportação.			
Direitos de 15 % do páo Brasil	$	$	$
Direitos de 5 % de exportação	140:812$564	87:878$268	87:405$929
Ditos de 2 % addicionaes	56:324$945	35:151$632	34:964$626
Ditos de 2 % de exportação	$	$	$
Ditos de 1 % de ouro em barra	$	$	$
Ditos de 1/2 % dos diamantes.	$	$	$
Expediente das capatazias.	2:416$420	1:211$610	1:327$[illegible]60
Interior.			
Multas.	888$531	681$155	778$590
Sello do papel fixo	529$400	638$200	752$860
Dito do papel proporcional	248$810	229$[illegible]70	443$144
Emolumentos	69$800	29$800	38$200
Imposto dos despachantes	87$350	81$250	75$000
Extraordinaria.			
Receita eventual	$	$	90$733
	757:825$735	537:033$830	661:733$180
Dizimos da provincia das Alagôas. . . .	6:066$443	5:817$330	4:968$450
Ditos da provincia da Parahyba	9:731$348	3:752$852	1:562$763
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte.	1:893$814	2:239$983	192$423
Contribuição de caridade	833$875	256$630	958$128
	776:351$235	549:100$625	669:414$944

Alfandega de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1864.

O 3º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 4.

Canal—Polaca austriaca *Margaretha*, capitão Alexandre Paicureck, carga assucar.

Rio de Janeiro—Barca americana *Meaco*, capitão H. Wortingen, carga parte da que trouxe de Philadelphia.

Aracaty—Hiate nacional *Exhalação*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga differentes generos.

Não houveram entradas.

EDITAES.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico, que em sessão da congregação de hontem se deliberou que as horas em que devem funccionar as differentes aulas desta Faculdade, foram distribuidas pelo modo seguinte:

Primeiro anno, primeira cadeira, das 12 á 1 hora; segunda cadeira, das 11 ás 12 na terceira sala.

Segundo anno, primeira cadeira, das 9 ás 10; segunda cadeira, das 8 ás 9 na primeira sala.

Terceiro anno, primeira cadeira, das 9 ás 10; segunda cadeira, das 8 ás 9 na terceira sala.

Quarto anno, primeira cadeira, das 8 as 9; segunda cadeira, das 9 ás 10 na segunda sala.

Quinto anno, primeira cadeira, das 9 ás 10; segunda cadeira, das 10 ás 11; terceira cadeira das 8 ás 9 na quarta sala.

Foram designados para reger as cadeiras, cujos proprietarios se acham impedidos, os seguintes Srs. Drs. substitutos: — Para a 1ª do 1º anno o Dr. Drummond; para a 1ª do 2º o Dr. Aprigio; para a 1ª do 4º o Dr. Tarquinio; e para a 1ª do 5º o Dr. Bandeira Filho. Foram adoptados os mesmos compendios do anno passado. Outro sim, se faz publico, que os estudantes João Pereira da Silva Leite do 3º anno. e Egidio Francisco das Chagas do 4º, que requereram para fazer acto, se resolveu que fossem admittidos, e marcou-se o dia 7.

Secretaria da Faculdade de Direito 2 de março de 1864.

José Honrio Bezerra de Menezes.
Secretario.

O cidadão Joaquim Antonio Carneiro, juiz de paz e presidente da junta de qualificação da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber a quem convier, que a junta de qualificação desta freguezia, em virtude da lei tem de reunir-se segunda-feira 7 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, na igreja matriz, para o recurso dos 5 dias, afim de aceitar as reclamações ou denuncias que por ventura possa haver daquelles cidadãos residentes na mesma freguezia, e que devendo ser qualificados não foram incluidos na lista geral dos votantes.

Recife 3 de março de 1864. — Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão o escrevi,

Joaquim Antonio Carneiro.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 7 do corrente ao meio dia, á porta da mesma, serão vendidas em hasta publica, de conformidade com o officio do inspector da alfandega do Rio Grande do Norte, datado de 29 de fevereiro proximo findo, as joias abaixo declaradas apprehendidas pelo guarda-mór interino da mesma alfandega Thomaz Deschamps de Montemorency, ao francez Luiz Ilesman, as quaes foram commettidas pela mesma á esta, para serem vendidas na fórma do art. 759 do regulamento das alfandegas: cuja arrematação será livre de direitos ao arrematante.

Uma pulseira de ouro em fórma de galão com 7 brilhantes engastados por 280$; uma dita dito lisa com 5 brilhantes sobre o laço, 150$; uma dita dito em fórma de escama com 4 brilhantes, 200$; dous alfinetes, ambos com 13 brilhantes por 500$; um dito liso de fórma espherica com 2 brilhantes sobre triangulos, esmaltados de negro, 60$; um dito de peito com um brilhante maior, e uma pequena perola, 160$; dous ditos com diversos brilhantes cravados em fórma de pinha, tendo um delles uma perola no pé, e o outro um pequeno diamante, 160$; dous ditos com 1 brilhante cada um, ambos 140$; um dito menor com 1 brilhante 50$; um pequeno trancelim com um cruzeiro, contendo 7 diamantes, 120$; tres pares de bichas com 1 diamante cada par, todas 250$; um dito ditas com diversos brilhantes em fórma de pinha, 40$; dous ditos ditas com 1 brilhante cada um, ambos 80$; um dito dita em fórma de florão, com 3 brilhantes, 80$; um dito dita de fórma espherica com 2 brilhantes, 30$; um dito dita com 4 brilhantes 80$; dous anneis com 1 brilhante, 80$; um dito com 3 diamantes, 25$; um dito pequeno com 1 brilhante, 10$; um dito de chapa com 1 diamante, 4$; um dito com 1 camapheu, 40$; um annel de ouro sem pedra, 3$; um botão de dito dito, 1$000.

Alfandega de Pernambuco 4 de março de 1864.

O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

DECLARAÇÕES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

Chernoviz da sexta edição 1, assucar refinado 12 arrobas amido 8 libras, azeite dôce 2 arrobas, agua de flôr de larangeira 3 canadas, acido cetrico 32 libras, agua ingleza 24 garrafas, rosas 2 libras, bicarbonato de soda 8 libras, balsamo tranquilio 8 libras, balsamo de tolú 1 libra, chlorato de potassa 4 onças, confeitos de cubebas e ferro 1 libra, chocolate de musgo irlandez 4 libras, canella em casca 2 libras, chloroformio 1 libra, cremor de tartaro 6 libras, caixas para pilulas (portuguezas) 1 grosa, extracto de alcassús 2 libras, extracto gommoso de opio 4 onças, extracto de tarrarães 4 onças, extracto de caroba 4 onças, extracto de cicuta 8 oitavas, extracto de guaiaco 4 onças, esponja grossa 2 libras, essencia de rosa 2 onças, emplastro adesivo estendido 20 varas, fezes d'ouro 4 libras, flôr de arnica 4 libras, gomma arabica de primeira qualidade 32 libras, gomma alcatira 4 libras, gomma de batata 4 libras, hespo sulfita de soda 8 oitavas, lermes mineral 8 oitavas, linhaça inteira 4 arrobas, maná commum de primeira qualidade 32 libras, musgo irlandez 4 libras, macella 16 libras, nitrato de potassa 2 libras, oleo de amendoas dôce 32 libras, oxido negro de ferro 5 onças, pontas de veado calcinada 4 libras, pilulas de Blancard 30 vidros, pilulas de Valett 30 vidros, pilulas de Radroay 12 caixas, raiz de valeriana 2 libras sabão para opdeldoc 6 libras, subnitrato de Bismuth 1 libra, subcarbonato de potassa 2 libras, sigarros de stramonio 30, sulfato de cobre fundido 4 onças, tartrato de potassa e soda 2 libras, tafetá inglez 24 papeis, tartaro emetico 2 libras, vinho branco 52 libras, vinagre branco 24 libras, vinho de quina e ferro de Morher 12 vidros, xarope do Penédo vidros de 8 onças 24, xarope de Baulgny e Duchomel 12 vidros, xarope de ioduréto de ferro de Blancard 12 vidros, pupicina 1 onça, scilla 2 libras, frascos de 6|0 4|0 2|0 e 1|0 24.

Para o arsenal de guerra.

Pregos de assoalho 10 milheiros.

Para o 7.º batalhão de infantaria.

50 bonets redondos para recrutas.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 7 de março proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de fevereiro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 5 de março proximo, sob as condições do estylo e por tres mezes até junho, tambem proximo, o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, composto o fornecimento de arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, azeite inferior, araruta, aletria, bolacha, bacalhão, bolachinha americana, cal branca e preta, carne secca do Rio Grande do Sul, café em grão, carne salgada, carnauba em velas, carne verde, cangica ou milho pilado, cevadinha, chá, farinha de mandioca da terra, feijão, galinha, manteiga ingleza, matte, manteiga franceza, pedra bruta de alvenaria, pão, sabão, tijolo de alvenaria grossa, toucinho de Lisboa, tapioca, vinagre de Lisboa, velas stearinas e vinho de Lisboa.

Tambem sob as condições do estylo promove o conselho no dia 10 do corrente mez a compra dos seguintes objectos do material da armada: 100 medidas de azeite de peixe, 4 arrobas de algodão em rama, 20 grosas de pennas de aço, 6 duzias de taboas de louro para andaimes, 3 duzias de taboas de amarello de 23 pollegadas de largura, 2 bombas de Japy, 3 duzias de taboas de assoalho de amarello de 38 palmos de comprimento e 2 a 2 1|2 de largura, 1 peça de cabo de cairo de 4 1|2 pollegadas, 10 lenções de ferro inglez de 3|8, 1 barometro e thermometro de Fortic na mesma peça, 1 thermometro de ar, 1 thermometro de chuva, 1 hydrometro de commercio, 1 hygrometro de Sousure, 4 caixas de vidro, 20,000 azulejos, 1 thermometro de Saxtod, 1 anemometro, 1 mulinete de Wolthman, 1 balde de ferro de trazer agua do fundo, 200 palmos de cano grosso de chumbo, e 200 ditos de dito fino, 6 pharóes de luzes material verde e encarnada, 20 arrobas de morrão, 50 esguinhos, 40 peças de linha de barca, 100 vertedores, 1,000 femeas de rede, 20 lanternas de patente, 50 varões de cobre de 3|8, 100 varões dito de 4|8 100 de dito de 5|8, e 600 remos de faia.

Effectúa o conselho o contrato de fornecimento e promove a compra dos objectos, á vista de propostas apresentadas nos mencionados dias até as 11 horas da manhãa, e para o que convida aos pretendentes.

Sala do conselho de compras navaes 29 de fevereiro de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

— No dia 5 do corrente tem de serem arrematados na porta do Sr. juiz de paz do 2º districto de Santo Antonio os bens penhorados a Miguel Gomes Correia, por execução de Manoel Fructuoso da Silva.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, finda-se no ultimo de março vindouro, assim como é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que hoje (5) as 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Parahiba* com destino aos portos do sul até o Aracajú.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

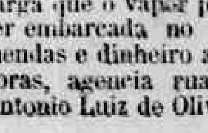

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja,

No dia 7 de março proximo seguirá ás 5 horas da tarde para os portos acima indicados o vapor *Persinunga*, commandante Rates. Recebe desde já carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió e Sergipe

No dia 5 de março proximo seguirá o vapor *Parahyba*, commandante Martins, para os portos acima indicados, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue *Almirante*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue impreterivelmente no dia 10 do corrente o palhabote nacional *Piedade*, tem a seu bordo parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul.

O patacho *D. Luiz* segue com brevidade, e recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Salto*, recebe carga para aquelle porto á frete commodo: a tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia numero 26.

Para o Porto.

Segue até o dia 10 do corrente, a veleira barca portugueza *Claudina*, por já ter seu carregamento prompto, recebe somente passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, a tratar com os consignatarios na rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa

segue com apossivel brevidade o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, para o que tem grande parte da carga engajada; para o resto e passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Para Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

A bem conhecida e veleira barca portugueza *Restauração* pretende sahir com brevidade por ter a bordo a maior parte de seu carregamento, e para o restante e passageiros, para os quaes tem magnificos commodos, trata-se com os seus consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com brevidade o brigue *Trovador*, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
300 barricas com bolachinha.
HOJE

Henry Foster & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de 30 barricas com bolachinhas ultimamente chegadas de Philadelphia no brigue inglez *Lapwing*, ás 11 horas do dia acima mencionado no armazem do Sr. Annes em frente á alfandega.

LEILÃO
DE
20 barricas com castanhas muito novas.
Segunda-feira 7 do corrente.

Por conta de quem pertencer venderá o agente Pestana 20 barricas com castanhas novas desembarcadas hontem, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes: segunda-feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
100 saccos com arroz do Maranhão.
Segunda-feira 7 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes a vontade cerca de 100 saccos com arroz do Maranhão: segunda-feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
90 saccos com milho saccos grandes.
Terça-feira 8 do corrente.

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana venderá cerca de 90 saccos com excellente milho em um ou mais lotes: terça-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no trapiche do Cunha.

LEILÃO
DO
PREDIOS
A SABER:

Um sobrado de dous andares na travessa do Livramento n. 11, chãos foreiros.
Um dito de dous andares na rua das Aguas-Verdes n. 70, chãos foreiros.
Um dito de um andar na rua de Santa Rita n. 75, chãos foreiros.
Uma casa terrea no pateo do Paraizo n. 31, chãos proprios.
Duas casas terreas na rua do Mondego ns. 69 e 71, chãos proprios.
Duas ditas terreas na rua do Mondego com sotão n. 73 e 75, chãos proprios.

Terça-feira 8 de março de 1864.

O agente Pinto fará leilão com autorisação dos liquidatarios da massa fallida de José Antonio Bastos, de todos os predios acima mencionados, as 11 horas do dia suppradito em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
Engenho Espirito Santo, uma parte do engenho Ferrecoza e de uma escrava por nome Luiza (ausente.)
A 15 de março corrente,

O agente Olimpio á requerimento do depositario da massa fallida de Manoel Buarque de Macedo Lima e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara fará leilão em presença dos mesmos do engenho denominado Espirito Santo com bem feitorias e moenda, de uma parte do engenho Ferrecoza e da escrava Luiza (ausente.) O leilão será effectuado no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16, no dia acima pelas 12 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

Associação Typographica Pernambucana.

Sabbado, 5 do corrente, ás 7 horas da tarde, no lugar do costume, haverá sessão ordinaria do conselho director.
Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 3 de março de 1864.
Carlos Dias, 1º secretario [illegible].

— **Precisa-se de um [illegible] para entregar este Diario do Manguinho a Apipucos: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.**

Loteria extraordinaria.

Aos 10:000$000 e 3:000$000

Quinta-feira 10 do corrente, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria á beneficio da igreja do recolhimento do Coração de Jesus de Iguarassú, pelo plano junto, approvado para as extrações das partes extraordinarias das loterias.

Este plano é superior ao que estava adoptado para as loterias extraordinarias por conter melhores e maior numero de premios, e tambem preferivel ao das loterias de fóra da provincia, porque contendo apenas 3,000 bilhetes, o dono de um terá de entrar na extracção no jogo de 3,000 numeros, quando nas outras estes nunca são em menos de 6,000, sendo que nas estrangeiras um numero premiado joga sempre contra 19 á 29 brancos, e se fôr de premio maior ficará sujeito á usura de um grande desconto (além dos da lei), não acontecendo assim com o da loteria desta provincia, que é pago com a maior promptidão.

O abaixo assignado, pois, chama a attenção do respeitavel publico para o que vem de expor, avisando que os impostos e mais beneficios resultantes da venda nesta provincia, dos bilhetes das loterias de fóra, nunca serão applicados nella, que, infelizmente, para a reconstrucção e reparos de seus templos e casas de instrucção e caridade, quasi que só tem o recurso dos beneficios de suas loterias.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$	30:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 0/0	6:000$000
Liquido	24:000$000
1 Premio de	10:000$000
1 Dito de	3:000$000
2 Ditos de 500$000	1:000$000
4 Ditos de 200$000	800$000
7 Ditos de 100$000	700$000
12 Ditos de 40$000	480$000
29 Ditos de 20$000	580$000
744 Ditos de 10$000	7:440$000
800 Premios.	24:000$000
2200 Brancos.	
3000 Bilhetes.	

Dos 7 premios de 100$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:000$000.

Dos 12 ditos de 40$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 3:000$000.

Dos 29 ditos de 20$000 quatro pertencerão aos numeros mais approximados aos que obtiverem os premios de 500$000.

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sujeitos ao desconto de 4 por cento por lei provincial, e os maiores de 1:000$000 ao de 12 por cento por lei geral.

Tesouraria das loterias 27 de fevereiro de 1864.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

INFAMIA

Pede-se ao Sr. marchante, que andou no dia 24 de fevereiro de 1864 com umas letras, dando 4 0/0 a quem assignasse para tirar 8:000$ da caixa filial, como se arranjou com este negocio, meu amigo, não ha mais quem queira assignar estes papagaios. Meu bom amigo, nos diga como tem se arranjado com os 17:500$000 do Sr. C. Hora, digame, este matuto fica desgraçado, não compra mais um boi na feira nem um bode, e Vmc. edificando bons predios, boa casa mobilhada de jacarandá, inclusive sua companheira e seus pequenos. Agora Vmc. tem recurso, passar as compras dos gados para Santo Antão.

Attenção.

Balbina Firmina da Silva Rosa, professora particular, tem aberto sua aula de instrucção primaria na rua do Vigario n. 20, segundo andar, alli acharão os illustres pais de familia que a quizerem honrar, confiando della a educação de suas filhas. O cuidado que toma em suas alumnas é uma garantia de que aproveitarão muito, tanto na instrucção como nos trabalhos de agulha.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados para o armazem do Balisa, largo do Livramento n. 38.

— Na rua do Sebo n. 47, deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Augusto Ferreira Guimarães, natural da freguezia de Monte-cordova, no Porto, a negocio de seu interesse.

Attenção

Desappareceu na tarde de 4 do corrente, desde as Cinco Pontas até a inspecção do algodão, um menino branco, de nome Herculano, idade de 12 annos, mais ou menos; levando paletot pardo de brim, calça de castor, chapéo de feltro pardo: quem o achou, queira leva-lo á seu pai, nas Cinco Pontas, rancho do Sr. Carvalho.

Olinda.

O padre José Esteves Vianna avisa aos pais de familia residentes nesta cidade, que tem aberto as suas aulas de primeiras letras, latim e francez, desde o dia 1º deste mez, na rua de S. Bento, no sobrado que volta para a rua do Porto Seguro.

— Precisa-se de 600$ por anno, dando-se todos os mezes 25$ pelos juros: quem quizer annuncie.

— Precisa-se na rua da Aurora n. 26, de um rapazinho de boa conducta, que saiba guiar carro.

— Joaquim Rabello Pessoa, morador em Olinda, por ter encontrado outro de igual nome, resolveu assignar-se do dia 3 de fevereiro passado em diante, por Joaquim Rabello Pessoa de Brito.

Sitio na Capunga.

Aluga-se um sitio na Capunga, que já foi do fallecido João Leite de Azevedo, tem boa casa de vivenda, com janellas nas quatro frentes e commodos sufficientes para familia, cozinha fóra, quartos para escravos, cocheira, cacimba; o mesmo sitio tem algumas arvores, é todo murado, com portão para a estrada: a fallar com José Maria Seve, na ilha dos Ratos, rua do Seve n. 16, visinho da ponte de ferro que vai da mesma ilha para o theatro de Santa Isabel.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, só para cozinhar: no pateo de S. Pedro numero 20.

— Offerece-se um rapaz estrangeiro para feitor de engenho, do que tem toda a pratica precisa: quem do seu prestimo precisar se poderá dirigir á rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 69, que lá achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe bem: na rua da Cadeia do Recife, n. 40 primeiro andar.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha pasto para vaccas; quem tiver dirija-se á rua da Penha n. 1 taberna.

— Dá-se um conto de réis, á premio sobre hypotheca em casa terrea, livre e desembaraçada, dentro desta cidade: quem precisar declare pelo Diario, para ser procurado.

— Precisa-se de um official de charuteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Aluga-se uma ama que saiba cosinhar e fazer todo mais serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Gloria n. 36.

— Precisa-se de uma balança grande e os seus pertences que já seja usada: á rua Nova n. 58, deposito.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, mas que engomme; na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Pergunta-se a quem possa responder se um mandado de preceito se faz necessario transitar na chancellaria e transitando no presidente da relação pode assignar sem estar pagos os direitos.

— Lava-se e engomma-se roupa com perfeição por preço commodo; na rua do Aragão n. 28, se achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador de sua conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2 e 4.

— A commissão encarregada da cobrança das letras emittidas na circulação pela extincta thesouraria provincial convida aos Srs. possuidores daquelles titulos a comparecer no dia 8 do corrente ao meio dia, á rua estreita do Rosario n. 28, afim de tomar conhecimento do que ha occorrido acerca do pleito intentado, e bem assim a determinar o procedimento futuro que deva ter a mesma commissão á respeito de semelhante incumbencia. Recife, 3 de março de 1864.—Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—Adriano Xavier Pereira de Brito.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taberna de 12 a 14 annos de idade, e que saiba cumprir com suas obrigações: na rua da Cruz do Recife n. 34.

— José Jeronymo da Silva subdito portuguez e sua mulher vão a Europa.

Lição de piano e de canto.

MADAME FANNY BOUREAU dá lições de piano e de canto: a tratar na rua Nova ns. 9 loja de H. Dumont.

Anjos

No pateo do Carmo n. 22, vestem-se anjos com gosto e perfeição, sendo todos os vestuarios novos e bem ornados, que a todos agradarão á vista do gosto, e commodidade de preço.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

— Antonio José Ennes Braga vai á Europa, e supondo nada dever, pede a quem se julgar seu credor, para que lhe apresente sua conta no praso de 24 horas.

AOS 10:000,000
CASA DA FORTUNA.
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

Quinta feira, 10 do corrente, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria da igreja do recolhimento de Iguarassú.

O abaixo assignado, recommendando ao respeitavel publico a compra dos seus mui felizes bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte de 10:000$ em bilhete garantido não receberá somente 8:400$, em virtude dos descontos de 16 % que lhe farão em vista das leis, mas sim os 10:000$ que vem a ser os ditos 8:400$ e mais 1:600$ que pagará o abaixo assignado, importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes. Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios bilhetes	6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios	5$500

Manoel Martins Fiuza.

DESPEDIDA DO GABINETE OPTICO DE RECREIO
Caes 22 de Novembro n. 40.
Frente ao passadiço do Recife.

O primeiro sem segundo rival que n'uma só noite apresenta tão grande numero de vistas dos pàizes mais notaveis do universo.

O director deste espaçoso salão hoje e amanhãa domingo 6 do corrente, pela ultima vez nesta cidade, fará diversas apresentações de novas vistas de meia em meia hora de intervallo durante a concurrencia do respeitavel publico. O dito salão estará aberto das 6 1/2 horas da noite até ás 11 horas, aonde se pode ver mais de 250 vistas por tão diminuto preço. Entrada 500 rs.

No mesmo salão se vende um grande realejo por commodo preço.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha alguma pratica do officio de funileiro, que queira ir para o mato, algumas legoas arredado desta praça, da-se conducção e paga-se bem: a tratar na rua das Cruzes n. 38, loja.

— Por ordem da mesa regedora da irmandade do glorioso patriarcha S. José de Riba-mar, o secretario convida a todos os irmãos para domingo, 6 do corrente, acharem-se reunidos no consistorio da referida irmandade, ás 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.—O secretario,
Felippe de Paula Arruda.

— Uma senhora encarrega-se de mandar lavar e engommar roupa de alguns senhores estudantes, por commodo preço: quem quizer, dirija-se á taberna da fundição, que dirá onde deve procurar, tambem quer-se alugar uma preta que faça o serviço de casa, e saiba engommar.

— A antiga e Sob∴ L∴ Capit∴ de S∴ João d'Escoss∴ sob o distinct∴ tit∴—Seis de Março de 1817—do Orient∴ de Pernamb∴, reune-se em seu Templ∴ na rua Direita n. 31, no dia domingo 6 do corrente ás 11 horas da manhãa, para o que são pelo presente convidados todos os seus mui dignos membros, por ordem do Resp∴ Irm∴ Vener∴.

O Ir∴ Hiram Gr∴ 30∴
Secret∴

Aurora Francisca Cavalcanti Lima convida aos amigos do seu presado e fallecido marido João da Costa Lima Junior a assistirem á missa de *Requiem* que por sua alma faz celebrar pelas 7 horas da manhãa do dia 5 do corrente, na igreja matriz do Corpo Santo, pelo que desde já lhes antecipa os seus protestos de gratidão e reconhecimento.

Antonio de Souza Povolide convida aos seus amigos ao acompanharem na assistencia da missa que por alma do seu mui presado amigo e socio João da Costa Lima Junior, faz celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhãa do dia 5 do corrente, a viuva do mesmo fallecido. Por tão especial obsequio lhes ficará summamente grato.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

— Na rua da Aurora n. 26, precisa-se de um rapazinho de boa conducta, que saiba guardar carros.

— Precisa-se alugar um escravo para comprar e fazer qualquer outro serviço á que for chamado: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pequena familia, para todo o serviço de casa, e que seja fiel: na rua do Cabugá n. 4.

Criados.

Precisa-se alugar uma escrava para serviço interno, e um moleque de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— A viuva de Jacintho Silvestre Vicente continúa com o estabelecimento que tinha seu finado marido, propondo-se a dar jantares para fóra por preço commodo e asseio: quem precisar, procure na rua da Guia n. 38, primeiro andar. Na mesma casa acima se precisa de negras por aluguel, para compras e serviço de casa.

AVISO.

Tendo-se de proceder o inventario dos bens do fallecido cirurgião Francisco José do Amaral, morador que foi no engenho Manguinho, roga-se á todos que tiverem direito á ditos bens por qualquer titulo, hajam de apresenta-los na travessa da Viração n. 27, no praso de oito dias, para serem verificados e attendidos, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma.

— Na livraria do Nogueira, ao pé da ponte velha do Recife, vende-se o compendio de hermeneutica juridica, e pratica do processo civil do conselheiro Francisco de Paula Baptista.

— O abaixo assignado, socio gerente e firmatario na razão de Joaquim José da Fonseca & C., faz vêr ao corpo do commercio e a quem interessar, que desde 30 de junho do anno proximo passado de 1863 se acha amigavelmente dissolvida a sociedade que tinha com o Sr. João Ferreira da Silva, na taberna da Capunga, rua das Crioulas n. 27, por occasião do mesmo senhor ir para o mato tratar de sua saude, e como a extincta firma nunca comprasse a credito, julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor, queira, no praso de tres dias, apresentar documentos legaes, findos os quaes, por nada se responsabilisa o annunciante. Recife 2 de março de 1864.
Joaquim José da Fonseca.

— Precisa-se de um menino de 10 á 14 annos, para caixeiro de taberna, preferindo-se Portuguez: na Capunga, taberna junto a padaria.

— O bacharel Manoel Firmino de Mello, continúa na sua profissão de advogado, podendo para isto ser procurado na rua do Queimado n. 8, primeiro andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de miudezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

O professor de flores de cera.

Continúa a dar lições de flores de cera com a maior perfeição possivel; formando em 30 lições um rico quadro com todos os vegetaes, ficando as discipulas habilitadas a fazerem todas as qualidades de flores e fructas conhecidas e aquellas dos paizes da Europa: as pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo, pódem procura-lo na rua do Aragão n. 26, sobrado, de manhãa até as 9 horas, de tarde das 5 por diante.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Advocacia.

Os advogados Manoel José Pereira de Mello e Antonio Rangel de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, e ahi podem ser procurados das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que desde o dia 31 de dezembro do anno proximo passado, amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na loja de ourives na rua larga do Rosario n. 24 A, que nesta praça gyrava sob a firma de Guimarães & Barros, ficando desde essa occasião á cargo do socio Pedro de Almeida Guimarães todo o activo e passivo da referida sociedade; por isso que com elle se deverá entender qualquer pessoa que por ventura se julgue credor ou devedor á mesma. Recife 1º de março de 1864.
Pedro de Almeida Guimarães.
José Joaquim Gonçalves Barros

— Fugio do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, na madrugada do dia 19 de fevereiro do corrente anno, uma escrava de nome Josepha, pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, a qual tem os signaes seguintes: crioula, estatura regular, corpolenta, cor fula, pés grandes e grossos, testa saliente, pernas grossas, falla apressada, muito disposta, ladina, dentes perfeitos e limados, nariz chato, rosto largo, cabellos carapinhos, olhos vivos e um tanto sarapantados, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, foi comprada no Recife ao fallecido João José de Gouveia, tendo vindo de Carrapatos, comarca de Limoeiro. Depois que foi comprada, tem feito diversas fugidas, e sempre se dirigido para Limoeiro e seus arrabaldes, onde já passou mais de anno em uma de suas fugidas, tendo sido ahi apprehendida, por isso é de presumir que para lá se tenha encaminhado, ou tambem para os sertões: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo, e qualquer pessoa, a captura da mesma, e leva-la á seu senhor, no referido engenho, que serão generosamente recompensados, ou na praça do commercio aos senhores Manoel Ignacio de Oliveira & Filho. Protesta-se, armado com a lei, proceder contra quem quer que a conservar em seu poder.

— Freta-se ou toma carga a frete para qualquer porto do norte ou sul, a barcaça *Flor do Mar*, que se acha ancorada na escadinha: a tratar com o mestre da mesma, na travessa dos Guararapes n. 7, ou a bordo.

Escriptorio de advocacia
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 em a rua da Aurora: quem pretende-las dirija-se á loja dos Srs. Bastos & Magalhães, na rua Nova, que acharão com quem tratar.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua do Trapiche n. 48, com frente para o lado do Corpo Santo: a tratar no armazem por baixo.

HOTEL TROVADOR

Angelo Romeiro Pinheiro tendo comprado o muito conhecido e acreditado hotel—Trovador—sito na rua larga do Rosario n. 44, participa ao respeitavel publico que se acha provido de tudo quanto é necessario para satisfazer a exigencia de qualquer freguez. Outro sim communico, que haverá nelle mesa redonda para os assignantes e avulsos, e que fornece comida para fóra, não só para qualquer estabelecimento como para casas particulares, por preço modico e a contento. Este estabelecimento acha-se preparado para receber qualquer hospede que nelle queira assistir, para o que offerece os melhores commodos.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

— Perdeu-se no dia 27 á noite, um leque com pouco uso, de varetas de madreperola dourada e borla branca, desde a ponte nova á rua do Apollo: quem o achou e quizer restitui-lo póde levar á praça da Independencia ns. 6 e 8, que será recompensado.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de uma ama com leite: na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de uma ama com bom leite e sadia: na rua do Caldeireiro n. 56.

— Precisa-se de um homem que saiba dirigir uma carroça com boi e uma canoa: no sitio do Sr. Luiz Cambronne, em Santo Amaro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora n. 36.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira.

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica
á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

— O bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro mudou o seu escriptorio de advogacia da rua do Imperador n. 71 para a mesma rua n. 77, primeiro andar, e continúa a advogar no administrativo, commercio, civel, crime e ecclesiastico.

ATTENÇÃO

Francisco Garrido avisa ao respeitavel publico, que na sua casa denominada Traviata, na rua larga do Rosario n. 37, terá á disposição de hoje em diante dous bilhares de mogno competentemente preparados; refrescos, sorvetes, etc.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, egurando um futuro lisongeiro aos associado.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

O solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ainda aceita algumas casas de partido e encarrega-se de quaesquer questões judiciaes ou execuções por mais difficeis que sejam, perante o fôro desta cidade como fora della que não excedam de 15 leguas. E' elle encontrado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64, das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 horas da tarde em diante.

— Dá-se 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta praça; na rua das Cruzes n. 7, se dirá quem dá.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 1, deseja-se saber se é vivo ou morto José Antonio Gomes Ribeiro d'Oliveira, que sahio de Lisboa para Pernambuco em novembro de 1807, chegando a esta cidade em janeiro de 1808, aonde foi para caixeiro do negociante Villela, esteve nesta casa 10 annos, depois retirou-se para o interior onde se estabeleceu; mas ignora-se a terra. Ficou correspondendo-se com este Villela e os filhos, os filhos deste é que poderão dar informações. Consta que ainda ha poucos annos este José Antonio era vivo.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— Na rua Nova n. 36, precisa-se alugar um preto para carregar um caixão com miudezas com outra pessoa, sendo bom paga-se 30$ por mez.

— Offerece-se para administrador de qualquer engenho um portuguez sem familia com muitos annos de pratica de agricultura e distilação: quem de seu serviço precisar dirija-se á rua do Crespo n. 17, que achará com quem tratar.

AVISO

A pessoa que dér noticia de Mathildes Maria da Conceição finalmente legalisada, será bem gratificada, dirigindo-se á rua do Amorim n. 13, segundo andar, entender-se com o Sr. Theophilo Pedro do Rosario; este por parte do professor Joaquim Domingues da Trindade, na provincia de Sergipe; esta mulher viera da provincia acima em 1856 para 57, em companhia de um tal Manoel Cabocolo, official de sapateiro, para esta cidade, e consta que fallecera.

— Na rua do Amorim n. 58, segundo andar, se precisa alugar uma escrava para o serviço de casa de familia, pagando-se bem.

— Precisa-se de um amassador que entenda perfeitamente do trabalho: na padaria da rua Real, no Manguinho, n. 25.

— Pierre Puech, subdito francez, retira-se para Europa.

— Antonio de Moraes Gomes Ferreira retira-se para fóra do imperio.

THEATRO DE APOLLO.
Sociedade Melpomene Pernambucana.

De ordem do Sr. director convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral domingo, 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no lugar do costume.
Recife 5 de março de 1864.
O 1º secretario,
M. Vianna.

— Do sitio do Mondego n. 40, defronte da fabrica de rapé, fugio um guará, côr de rosa: quem o entregar em dito sitio se gratificará.

Fugio na noite de 3 do corrente a negra Germana, com os signaes seguintes: levou vestido de roupão escuro já velho, tem a côr fulla, olhos amarellados, tem uma perna inchada proveniente de erisipela, costuma embebedar-se, tem diversas sicatrizes no rosto e testa, assim como costuma a mascar fumo, tem muitas prosas e é já velha tendo cabellos brancos: quem souber noticias ou a pegar levem-a á rua das Cruzes n. 18, que será bem gratificado. Julga-se estar acoutada em alguma casa o que se protesta com todo rigor da lei.

— A pessoa que tiver uma preta escrava para alugar dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 43, segundo andar.

— Aluga-se, compra-se, troca-se por casas terreas, adianta-se alguma quantia pelo arrendamento, um sobrado de um andar, com bastantes commodos ou mesmo de dous andares, embora menor, sendo nas ruas principaes da Boa-Vista ou de Santo Antonio: quem tiver dirija-se á rua do Cabugá loja de cêra n. 5.

— Precisa-se de um criado, prefere-se a um de 12 á 20 annos; na rua da Senzalla Velha n. 140, segundo andar.

COMPRAS.

— Compra-se garrafas e botijas vazias: na rua das Cruzes n. 42, junto a esta typographia.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

ATTENÇÃO

Compra-se uma escrava sadia e que seja perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem, na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compram-se garrafas vasias: na rua Direita n. 72.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs.: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

VENDAS.

LIVROS RELIGIOSOS.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se as seguintes obras, a 1$000 cada uma.

O Novo Mez de Maria ou mez de maio, consagrado á Gloriosa Mãi de Deus, por um sacerdote da diocese de Belém, traduzido do italiano e adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha da cidade do Recife.

Relicario Angelico de Jesus Christo e de Maria Santissima, offerecido a Nosso Senhor Jesus Christo, preso á columna.—Novissima edição com a oração mental, novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e enriquecida com estampas.

Visita ao SS. SS. e á Maria Santissima, para todos os dias do mez,—Actos de preparação e acção de graças para a sagrada communhão,—Modo de resar a corôa das Dôres de Nossa Senhora,—e Actos que o christão deve fazer todos os dias.—Novissima edicção adornadas com diversas estampas, e augmentadá de novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e Via Sacra.

O Devoto Christão, é instruido no compendio da doutrina, nas regras da vida devota, no exame de consciencia e preparação para a confissão e communhão, no modo de ouvir missa e meditar o rosario, e no conhecimento das indulgencias concedidas aos seus confrades.—Novenas da Assenção do Senhor, da Conceição e do Natal, das Almas, a novena e trezena de Santo Antonio, a Via-Sacra breve, e outras muitas devoções, com indulgencias parochiaes e plenarias.

Attenção.

Vendem-se saccos com milho muito novo a 3$200: na taberna da rua do Sol n. 29.

ATTENÇÃO

Vendem-se saccos muito grandes com milho muito novo, o melhor que ha no mercado, por preço commodo, cada sacco dá dous dos de Mamanguape: a tratar na trapiche alfandegado de Camillo Lemos, rua do Trapiche.

— Vende-se uma linda vacca tourina affeita ao pasto: a tratar na travessa das Cruzes n. 14, loja.

— Vende-se uma armação de louro em perfeito estado com todos os pertences para taberna: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

— Vendem-se 5 pares de azas para anjos, por preço commodo: na rua da Impèratriz loja n. 72 A.

Para a quaresma.

Ricos cortes de vestidos de chamalote, moreantique com flores, fazenda nova, enfeites para cabeça de senhora, e ricos pentes para trança e bandós, guarnecidos de perolas, vende-se muito barato no armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

— Vende-se para mais de cento e oitenta milheiros de telhas e tijolos de alvenaria batida, ladrilho e tapamento; no becco das Barreiras olaria n. 15, acharão os pretendentes muito barato em consequencia da melhor qualidade da obra que póde apparecer, para ver e ajustar podem dirigir-se á rua Nova n. 49, armazem de louça, ou na mesma olaria com o socio e administrador Zacharias dos Santos Barros.

GRANDE REVOLUÇÃO
NO
ARMAZEM
DO
BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.
AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial:
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.
FOGO! ---- BOM FOGO!! ---- MELHOR FOGO!!!
Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certa muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1.000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lala.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

— Vende-se um cachorro de raça, proprio para um sitio; quem pretender dirija-se a taberna do cáes do Collegio, no passeio publico.

FARINHA

Vendem-se saccos com farinha igual a de Muribeca, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no Forte do Matto, armazem de Joaquim Francisco de Alem.

Feijão feijão feijão.
Rua da Madre de Deus ns. 5 e 9.

Vende-se saccos grandes com feijão das seguintes qualidades: branco, amarello, rajado e mulatinho, mais barato que em outra qualquer parte, assim como sardinhas em barris de 1,200 por 5$000, tudo proprio para tempo de quaresma.

— Farello a 4$ o sacco grande: no pateo da Santa Cruz n. 4, junto a padaria.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

— Vende-se um novilhote: na taberna do André na encruzilhada de Belem.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA
De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP
PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Lãazinhas modernas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas lãazinhas de uma só cor e com quadrinhos, chegadas pelo ultimo vapor, pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas escossezas e ditas transparentes: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calças pretas do Pavão.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, paletots de panno preto, saccos, a 7$, ditos sobrecasacos a 12$, 16$, 20 e 25$, colletes de casemira preta e de cor a 4$500 e 5$, calças de brim de linho pardo e de cores a 2$500 e 3$, ditas a 2$, ditas de caxemira da Escossia a 3$, ditas de meia casemira a 5$500, isto para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol do Pavão.

Vendem-se muito bons chapéos de sol de seda com aspas de baleia, pelo barato preço de 6 e 7$, ditos marquezinhas para senhora a 2$500, albur nós de borracha para chuva, colarinhos de papel: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho com toque.

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 4 e 5$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão.

Vendem-se finissimas casemiras enfestadas de uma só cor e com mescla, proprias para capas de senhoras, roupas para homens e meninos, pelo barato preço de 3$400 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As chitas do Pavão.

Vendem-se chitas claras e escuras, pelo barato preço de 240 e 280 rs., ditas francezas a 300 rs., 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, fustão branco para roupa de meninos a 400 rs., ditos de cor a 320, lãazinhas escossezas a 400 rs., ditas pretas para luto a 200 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto, muito boa fazenda, a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, sarja preta hespanhola a 2$, mourantique preto muito superior a 5$000 o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende o pavão.

Vende-se setim da China, sendo uma fazenda toda de brim sem lustro, com 6 palmos de largura, muito leve, propria para vestidos, capas, e roupa para homens e meninos, pelo barato preço de 2$200 e 2$500 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales para luto vende o Pavão.

Vendem-se chales pretos proprios para luto, ricamente bordados: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bom cavallo.

Vende-se um bonito e bom cavallo de sella muito gordo, por preço razoavel: para ver na cocheira do Sr. Paulino e tratar na loja da rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

PECHINCHA.

Chapéos de castor preto, fazenda fina, por 7$000 cada um: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação; estão-se acabando.

Milho a 3$ a sacca

e 160 rs. a cuia: no pateo do Paraizo n. 16, oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se um molequinho de idade de 7 annos: na travessa da matriz de Santo Antonio numero 8.

UNIÃO
MERCANTIL

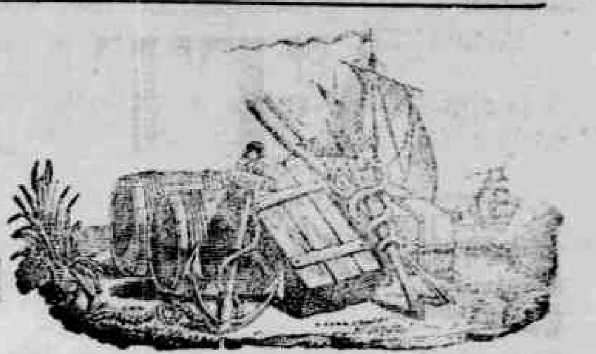

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 2$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM
COMMERCIAL
RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PROGRESSIVO

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas. Porto, Lisbôa e Figueira: de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra, e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9,200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra, ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs a caixa de duas arrobas.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro: na rua larga do Rosario n. 34.

Vende-se uma armação de amarello envernizada, toda envidraçada, assim como duas prateleiras grandes de louro, proprias para armazem de entreposto de fazendas; tambem cede-se a loja de uma só porta larga, na rua do Crespo n. 4.

— Vende-se um cavallo castanho caxito, bom andador de baixo a meio: na cocheira do porto da rua Nova.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhâem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio.* Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprietario do *União e Commercio* offerece á todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.
Peras seccas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 360 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 640 rs, a libra.
Pimenta do reino a 340 rs, a libra,
Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.
Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.
Tijollo para limpar facas a 160 rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed. Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,
Erva-doce a 500 rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.
Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra
Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs a garrafa e 4,300 rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8,000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoa mente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1 200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.
Azeite doce em barril muito fino, a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.
Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs a libra, e a 280 rs. cada pão de uma ¼.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 00$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço pa a não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda
Charutos de diversas qualidades

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

— Vende-se uma negrinha com 13 annos de idade, bonita figura, e com principios de costura: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Vendem-se caixões vasios · 1$600: nesta typographia.

VENDE-SE

farinha de mandioca em saccos de dous alqueires, por preço comodo: na rua do Amorim n. 41, armazem de Manoel Fernandes da Costa & C.

ATTENÇÃO

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2,400, 2,600 o 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1½ libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600, 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1,600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO!

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concordar com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos' tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de soda, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

AURORA BRILHANTE

LARGO DA SANTA CRUZ N. 84.

O proprietario do grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, acaba de reduzir o preço dos seus generos, preços estes que muito hão de agradar aos senhores compradores.

Manteiga ingleza flor a 720 e . .	800
Dita hamburgueza muito nova a .	800
Dita franceza a 540 e 560 rs. e em barris a	520
Queijos do reino novos a 2$500 e . .	3$000
Pre-untos novos de Lamego, libra a .	480
Chouriças do reino novas, libra a .	640
Espermacete muito fino a 720, 640 e .	600
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360 e	320
Chá hysson muito superior a 2$500 e	2$700
Dito perola a	2$500
Dito miudinho a 2$800 e . . .	3$000
Dito preto muito superior a 1$800, e	2$250
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a	3$000
Ditas com biscoitos de varias qualidades.	1$400
Doce de goiaba e banana fino a 400, 560 (caixão) e	640
Marmelada nova dos melhores autores, libra a 640 e	720
Latas com peixe savel, capuxo, fango, congro, salmonte e outros muitos bem preparados a	1$000
Sardinhas de Nantes, latas a . . .	320
Frascos com genebra de Hollanda da verdadeira, a 500 e frasqueiras a	5$500
Garrafões com genebra de 25 garrafas a	8$000
Frascos com genebra de laranja a .	1$000
Vinhos da Figueira e Lisboa, a 400, 500 e.	560
Dito do Porto fino a 640, 720 e . . .	800
Dito branco proprio para missa a .	640
Serveja de boas marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a. . . .	5$850
Cognac verdadeiro, a garrafa por. .	1$000
Vinhos finos engarrafados no Porto, a garrafa por 1$, 1$200 e	1$000
Dito muscatel e Setubal a 800 e . .	1$500
Licores finos a 800, 1$000 e . . .	1$280
Caixinhas com ameixas muito enfeitadas a 1$600 e	2$000
Latinhas com ditas a 1$500, 2$ e .	3$800
Ditas com figos de comadre novos a 1$500 e	2$000
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a	640
Ditas com ostras a	720
Ditas com massa de tomates . . .	600
Ditas com fructas de Portugal a 560 e	640
Azeitonas de Elvas em frascos a .	800
Frascos com conservas a 750 e . .	800
Ditos com mostarda franceza a . .	500
Maços com 20 macinhos de palitos de dentes a.	200
Tijolos de limpar a	140
Araruta verdadeira vinda de encommenda, a libra a	500
Gomma de engommar a 2$400 a arroba e a libra a 100 e . . .	80
Tapioca muito nova, a libra a 140 e	160
Ervilhas seccas e grão de bico, a libra	160
Massas para sopa, macarrão, talharim e letria, a libra	480
Ditas brancas, vindas de Lisboa, a .	320
Pevide, estrellinhas e rodinhas a . .	480
Café de primeira sorte, a libra a 280 e	320
Sabão verdadeiro hespanhol, a libra .	400
Dito massa a 160, 200, 240 e . .	280
Alpista a 4$800 a arroba e a libra .	160
Painço a 5$ a arroba e a libra . .	200
Amendoas de casca mole a 360 e dura	240
Azeite doce refinado, a garrafa a 800 e	1$000
Molhos com mais de 100 cebolas a. .	1$000
Castanhas novas, a libra	160
Nozes, a libra	200

Assim muitos outros generos que deixam de se mencionar, tudo da melhor qualidade e por preços muito commodos.

ALLIANÇA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
O unico que mais vantagens offerece ao publico.
57 RUA DO IMPERADOR 57
DE
Paulo Ferreira da Silva.

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, recebe por todos os vapores e navios os melhores generos que vem ao mercado, os quaes vende em seu armazem pelos mais resumidos preços.

Tendo chegado á pouco da Europa, aonde deixou pessoas encarregadas para a escolha de seus genâros, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que ninguem como elle póde vender tão barato e por tão resumidos preços; servindo como costuma aos seus freguezes com os melhores generos que se póde desejar.

ATTENÇÃO.

Querendo o proprietario deste tão util estabelecimento a concurrencia da boa freguezia, tem deliberado vender sempre por menos do que outro qualquer, garantindo aos seus freguezes todo e qualquer genero sahido de seu acreditado armazem.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libra para cima terá abatimento.
Idem franceza a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meios.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 rs. a libra.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim o melhor que pode haver neste genero a 2,600 rs. a libra, garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito sufrivel a 1,200 rs. a libra. vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios terse recebido grande porção deste genero, a deferença de preço he de 600 a 800 rs a libra do que se vende en outra qualquer parte.
Idem do rio em latas de 1 até 6 libra a 1,400 rs. a libra, neste genero é o melhor possivel.
Biscoitos inglezes em latas com differentes qualidades como sejão craknel, victoria pic nic, soda, captaim. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolaxinha de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermiticamente lacradas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 libras a 2,000 rs. cada uma.
Passas muito novas a 8,000 rs. a caixa e 480 rs. a libra.
Ameixa francezas em latas de libra e meia e 3 libra a 1,200 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa, neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderão por 14,000 15,000 rs. a caixa como seja, Duque do Porto, lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco Nectar; Genuino e malvasio fino e outras como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa Porto, Lisboa, Figueira, a 400, 480, e 550 rs. a garrafa, 3,000 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafa.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Battatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 800 rs. o gigo e 40 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Serveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados concerveiros de Lisboa em latas de libra e de libra e meia e duas libras a 600 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de ligumes e fruto a 500 rs.
Mostarda francezas em potes preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fino 140 rs.
Velas estearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes frutas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Peras seccas muito novas a 500 rs. a libra.
Massas para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão um pouco mais baixo a 240 rs. a libra.
Sevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muitissimo alva a 80 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Licores muito finos de Bordeaux e toda as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolaxinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassaba com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassaba proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado savel, curvina pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 300 rs. a libra, e 8,500 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelães muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba
Presuntos de lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço muito novo a 180 a libra e 5.000 rs. a arroba.
Sabão maça. amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 800 rs. os molhos grandes e 700 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizado a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 rs. a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se 9 colchas com algum uso de damasco de lãa, proprias para varandá, ou mesmo para armação de igreja: no armazem de molhados, esquina da rua de Hortas n. 2.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas da Boa Vista, tambem se faz negocio com a armação só por seu dono ter de retirar-se á tratar de sua saude: na rua da Imperatriz n. 34, se dirá quem vende.

SÃO NOVIDADES..

Duarte & C., vendem em seus armazens União e Commercio e largo do Carmo n. 9, armazem progressivo, os seguintes generos desembarcados ultimamente.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Farello de Lisboa marca N ou Biato tigo a 4$ a sacca.
Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4.000 e 2,000, a 480 a libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
Massa de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.
Queijos londrinos muito frescos a 800 rs. a libra e sendo inteiro a 650 rs.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes: creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin. botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelãa, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 rèis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.
Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.
Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja de beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.
Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.
Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.
Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.
Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.
Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.
Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido
Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja dò beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.
Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.
Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.
Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.
Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.
Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botica e armazem de drogas
Rua do Cabugá n. 11.
DE
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob da Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

Ainda se vende barato

no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14, manteiga ingleza muito boa a 720 rs., franceza a 540, chá mudo a 2$560 e 2$600, café lavado a 280, arroz a 100 rs., azeite doce de Lisboa a 640, vinagre a 200 rs., bacalhão a 100 rs. a libra, barrica 12$500, batatas a 80 rs. a libra, gigo 1$280, maça de tomate a 640, estearinas a 540, carnauba a 320, sabão maça a 220 e 200 rs., gomma a 80 rs., vinho de Lisboa a 400 rs. a garrafa, canada 3$, Bordeaux e marrasquinho a 640 a garrafa, alpista a 140, aletria e talharim a 400 rs., azeite de carrapato a 280 a garrafa, e 1$920 a canada, farinha e milho a 3$500 a sacca, queijos bons a 2$240.

Calçado com elastico estragado.

Borzeguins gaspiado de verniz para homem a 3$, ditos para meninos a 2$: na praça da Independencia loja do Arantes.

Grande pechincha
com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.
Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$ algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.
Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.
Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.
Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.
Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.
Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.
Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.
Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.
Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.
Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.
Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.
Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençóes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.
Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.
Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.
Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.
Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.
Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado. lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

PARA AS SENHORAS DE BOM GOSTO!!!
Moirentique, capas e soutembarque

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de receber de Paris e de sua propria encommenda um completo sortimento de moirentique, capas e soutembarque para senhoras, fazenda a melhor que tem vindo a este mercado, os quaes vende por muito menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

— Vende-se uma casa e outra com alicerce na rua da Amisade na Capunga, no principio da rua do lado direito: quem vai por S. José do Manguinho: a tratar aannesma cas.

ATTENÇAO
GRANDE PECHINCHA
27 Rua do Queimado 27

A preço de 3$ a peça.
Cortes de cambraia branca adamasceda proprias para vestido e cortinados pelo barato preço de 3$000 a peça.

Finos entremeios.
Entremeios muito finos bordados a 1$ e 1$300 cada uma peça.

Para acabar.
Finos organdys indianas padrões escuros a preço de 240 rs. cada covado para acabar.

A 1$800 a duzia.
Lenços de cambraia brancos a 1$800 cada uma duzia.

Lençóes
e cobertas a 2$000.

Fino filó,
Filó de linho bordado com toque deagua doce a preço de 400 rs. a vara.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

A AGUIA BRANCA
recebeu:

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ
almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES
de concha.

Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'agnia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS
para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ
Ao lactate de ferro
Approvadas da academia imperial de medicina de Paris.

Segundo o relatorio feito na academia em 4 de fevereiro de 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), e leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficu dade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente mais efficaz do que as outras preparações etc., por ser muito soluvel no succo gastrico, como consta do relatorio lido recentemente na academia de medicina de Paris pelo Sr. Felix Boudet, em nome de uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um *succo gastrico fresco* no laboratorio do Sr. Boudaut, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbsoa, rua da Cruz n. 22.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se um carro com vidraças, proprio para particular, e com arreios novos de metal principe; quem o comprar, não faz a menor despeza. Tambem se vende a parelha de cavallos ruços, gordos e grandes, muito bons troladores no carro e na sella, andam baixo até meio: á vêr e tratar na rua do Cotovello padaria n. 31.

Loja das varas
5 — Rua do Crespo — 5

Neste estabelecimento vende-se por preços razoaveis os seguintes artigos além dos mais:
Pentes de tartaruga fino gosto - Clotilde e Imperatriz Eugenia a 12$.
Cortes de cambraia branco bordado a 15$.
Manteletes de filó preto a 15$.
Lãas de cores, covado 240 e 400 rs.
Idem infestadas a 500 rs.
Vestidos para casamento sendo de blond e moreantique.
Vestidos e capas pretas de bom gosto proprios para o presente tempo de quaresma. Além disto tem um completo sortimento de fazendas finas e grossas, as quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, só avista dos compradores se justificará.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Padeiro.

Vende-se um preto optimo padeiro e uma preta boa cozinheira e lavadeira: a tratar na rua do Mondego, padaria n. 47.

— Vende-se um tapete avelludado para forrar uma sala, obra muito bôa e por preço commodo: e tratar na Soledade n. 38.

Registos

Registros em grande formato, impressos em papel de Hollanda, ricamente ornados com vinhetas, etc.: N. S. da Conceição, d'Assumpção, do Terço, das Necessidades, da Paz, dos Milagres, S. Braz, o Senhor Cruxificado, da Boa Sentença, que se venera na matriz de Santo Antonio, do SS. Sacramento, e outros muitos em pequeno formato, de differentes invocações, que se trocam em porção e a retalho, por mui commodo preço: na rua do Imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

— Vende-se um estabelecimento de ferragens na melhor localidade da rua do Queimado, muito proprio para principiante por ter um pequeno fundo em fazendas de lei: quem pretender deixe seu nome em carta fechada no armazem da rua da Cruz n. 26, para ser procurado.

— Vende-se os terrenos de marinha ns. 40 e 40 A, sitos na rua do Capibaribe: a tratar na da Imperatriz n. 63 segundo andar

— Vende-se farinha muito superior a sacca a 5$6 0: na taberna travessa da rua Bella n. 8, pela muita porção que tem.

N. 97

Vende-se a verdadeira graxa n. 97: na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇÃO.

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar sempre pelo Barro, Giquiá, Afogados, etc., em sambas, e as vezes costuma embriagar-se bastante por gostar de beber: portanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo o especial favor de o apprehender e conduzi-lo á casa de seu senhor, o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Fugio hontem a escrava Francisca, crioula, de 30 annos de idade, estatura baixa, cor fula, cabellos compridos, tem o semblante carregado, estava criando, suppõe-se que tomasse a direcção do Cabo, por ter mãi e parentes: roga-se a todas as autoridades desta praça e fóra della, e a todos os capitães de campo que a prendam e levem na á rua Imperial n. 3, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido

Fugio da casa do abaixo assignado, na rua da Cruz n. 33, no dia 25 de fevereiro, o escravo Jacob, de nação Mina, maior de 40 annos, cujo escravo foi do engenho Ubaquinha, pertencente ao Sr Ignacio de Barros Wanderley, termo de Serinhãem. O dito escravo soffre muito de frialdade e presume-se que está acoutado em casa da amasia, consta ter sido visto no bairro de Santo Antonio, proximo da casa do Sr. José Pedro do Rego, na rua das Cruzes; é alto, encorpado, e quando anda arrasta um pouco a perna, levou vestido calça de azulão, camisa branca e barrete vermelho na cabeça, costuma fazer chapéos, e é muito ladino: protesta-se contra quem o acoutar, e roga-se aos senhores capitães de campo a captura do dito escravo, e quem o trouxer á casaácima indicada, será recompensado. Domingos Rodrigues de Andrade.

— Fugio no dia 21, ás 8 horas da noite, a cabra fula, de nome Clara, com os signaes seguintes: baixa e cheia do corpo, pés e mãos grossos, com falta de dous dentes na frente da parte de cima, anda muito apressada, foi com vestido de chita novo e chale, e anda de balão, quando foge só vai para o Recife: quem a pegar, leve-a á rua larga do Rosario, ou no Apipucos, ao seu senhor, abaixo assignado.

João Machado Brandão.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Sendo presentemente importante a questão dinamarqueza, damos em seguida diversos documentos que precederam-a :

« 1.° *Texto da convenção assignda em Varsovia a 15 de junho de 1851, entre a Russia e Dinamarca sobre a successão ao throno dinamarquez.* Protocolo.— S. M. o imperador de todas as Russias, e S. M. el-rei da Dinamarca, tomando em consideração as transacções concluidas entre os seus augustos predecessores nos annos de 1767 e 1773 ;

« Considerando que, tanto para estabelecer a tranquilidade do norte da Europa n'um pé duradouro, como para affastar tudo quanto actualmente e no futuro possa dar lugar a mal entendidos ou desaccordos na augusta casa de Oldemburgo, o imperador Paulo, de gloriosa memoria, então grão-duque da Russia, renunciou por si, assim como pelos seus herdeiros e descendentes a favor de S. M. el-rei Christiano VII, de gloriosa memoria, e dos herdeiros da sua corôa real, a todos os seus direitos e pretenções ao ducado de Schleswig em geral, e bem assim á parte outr'ora dominio de principe d'aquelle ducado em particular ; que da mesma maneira e pelos mesmos motivos, S. M. o imperador Paulo, cedeu por si e pelos seus descendentes herdeiros e successores, tudo quanto possuia no ducado do Holstein, quér em commum com S. M. el-rei de Dinamarca quér separadamente;

« Considerando que este acto de cessão do ducado de Holstein, só tem lugar expressamente a favor de S. M. el-rei Christiano VII e da sua descendencia masculina, assim como eventualmente a favor do fallecido principe Frederico, irmão d'el-rei, e da descendencia masculina d'este principe; e que as eventualidades que admittiam os proprios termos d'este acto de cessão, já estão em parte realisadas com a extensão da descendencia masculina do rei Christiano VII, ou podem realisar-se n'um futuro mais ou menos proximo, sem que as ditas transacções tenham sido applicadas de qualquer maneira;

« Prevendo o perigo que o silencio dos tratados existentes póde ter para a monarchia dinamarqueza, se, em consequencia da extincção da linha masculina actualmente reinante em Dinamarca, a *lex regia,* tivesse a applicação pura e simples a uma parte d'esta monarchia ;

« Reconheceu-se a obrigação e o direito, como successores das augustas partes contratantes nas transacções de 1767 e 1773, de se entenderem ultimamente sobre mais apropriadas combinações, para o duplo fim que se tem em vista.

« Por consequencia, os abaixo assignados, depois de um maduro exame de todas as questões que se ligam a este negocio, concordaram entre si, sob a expressa reserva da alta approvação dos seus respectivos soberanos, e referendaram no presente protocolo os seguintes pontos :

« I O fim que se tem em vista no interesse da paz do norte, como no da paz interna da casa de Oldemburgo, isto é, a manutenção da integridade da casa dinamarqueza, não póde realisar-se senão por meio de uma combinação que chame a successão, na totalidade dos actuaes estados reunidos sob o sceptro de S. M. el-rei de Dinamarca, sómente a descendencia masculina com exclusão das mulheres ;

« II A descendencia masculina do principe Christiano de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glucksburg, e de sua esposa a princeza Luiza de Hesse, reune em si os direitos de hereditariedade, que, com a extincção da linha masculina actualmente reinante em Dinamarca, lhe cabiam em virtude das renuncias de S. M. R. a Landgrave Carlota de Hesse, de seu filho o principe Frederico de Hesse, e de sua filha a princeza Maria d'Anhalt-Dessau ;

« III Querendo, pela sua parte, completar os titulos, que resultam d'estas renuncias, e produzir d'este modo uma combinação que seria de mais alto interesse para a conservação da monarchia dinamarqueza na sua integridade, S. M. o imperador de todas as Russias, como chefe do ramo mais antigo de Holsteins Gottorp, está prompto a renunciar aos direitos eventuaes, que lhe pertencem, a favor do principe Christiano de Glucksbourg e da sua descendencia masculina.

« Fico tambem entendido :

« Que serão expressamente reservados os direitos eventuaes dos dous ramos mais novos de Holstein-Gottorp;

« Que áquelles augustos de que o chefe do ramo mais antigo faz cedencia, por si e pela sua descendencia masculina, a favor do principe Christiano de Glucksbourg, reverterão para a casa imperial da Russia, quando, o que Deus não permitta, se extinga a descendencia masculina d'aquelles principes ;

« Que, uma vez que a renuncia de S. M. o imperador tem principalmente por fim facilitar uma combinação reclamada pelos primeiros interesses da monarchia, a offerta de semelhante renuncia deixaria de ser obrigatoria se essa combinação chegasse a malograr-se.

« IV Em consequencia das considerações, que indicam os paragraphos 2 e 3 mencionados o principe Christiano Glucksbourg, conjunctamente com a princeza sua esposa, e na sua falta, a descendencia masculina de SS. AA. terão, mais do que qualquer outro ramo, titulos que os habilitam a succeder, no caso de vacancia, nos Estados-Unidos actualmente sob o sceptro de S. M. dinamarqueza.

« Por consequencia, as duas côrtes de S. Petersburgo e de Copenhague, convieram :

« Que S. M. el-rei de Dinamarca indicará o principe e a princeza de Glucksbourg, conjunctamente, como herdeiros presumptivos da sua corôa, no caso de se extinguir a linha masculina da dynastia reinante;

« Que S. M. fará reconhecer a sua alta resolução ás potencias amigas da Dinamarca;

« Que se, para assegurar o completo exito d'esta combinação se julgarem uteis e convenientes certas renuncias, ficam a cargo de S. M. dinamarqueza as indemnisações que se possam reconhecer justas e equitativas ;

« Finalmente, que se verificarão em Londres as negociações necessarias para dar o caracter de uma transacção européa, aos ajustes, pelos quaes o principe e a princeza de Glucksbourg hão de ser reconhecidos, como successores presumptivos ao throno da Dinamarca.

« Os abaixos assignados, reservam-se submetter o presente protocolo aos seus augustos soberanos, sollicitando a sua approvação para as disposições, que n'elles se contém.

Varsovia, 24 de maio, 5 de junho de 1851.— *Nesselrode.—Meyendorff.—Reedtz.* »

« 2.° *Despanho do ministro de estrangeiros da Hollanda ao representante desse paiz em Paris, em resposta do convite para o congresso.*—Haya, 27 de dezembro de 1863.—Sr. ministro.—O ministro de França leu-me, e deixou-me cópia de um despacho de S. Exc. Mr. Drouyn de Louys, com data de 8 dezembro, pelo qual o governo do imperador mostra que a maior parte das côrtes da Europa teem adherido, sem reserva com quanto que com certas restricções, á iniciativa de S. M. o imperador dos Francezes, para combater por meios pacificos e leaes, os perigos da situação actual da Europa.

« Na falta de uma acceitação unanime da proposta de S. M. o imperador, e tomando nota das boas disposições que lhe tem sido testemunhadas, declara-se prompto a entrar em um commum accoodo com os soberanos que se associaram as suas intenções

« O governo de S. M. apraz-se ver nesta communicação a prova de que S. M. o imperador aprecia a homenegem prestada ao seu generoso pensamento na carta de S. M. el-rei, datada de 29 de novembro, na qual S. M. el-rei declarara julgar-se feliz de contribuir, de commum accordo com todos os outros soberanos da Europa, para realisar o fim tão nobre que S. M. o imperador se propoz conseguir.

« Adoptando a idéa de um congresso geral, o governo de S. M. el-rei não pediu ao de S. M. o imperador informações ulteriores acerca das questões que se deve tratar.

« Partilha a maneira de ver exposto no despacho de 8 de dezembro, quando diz que só pertence ás potencias reunidas fixar o programma das deliberações. Mas para um congresso restricto, entende S. M. o imperador, que, para assegurar um resultado pratico, devem os soberanos, antes de se encontrarem, encarregarem os seus ministros dos negocios estrangeiros de se entenderem sobre as questões que cumpre sejam debatidas.

« O governo de S. M. el-rei aprecia em todos os seus pontos a necessidade desse accordo previo ; mas é levado a acreditar que as questões a tratar depenhem inteiramente dos governos que nellas estão directamente implicados.

« O governo de S. M. el-rei está fóra das questões, cuja solução tanto é para desejar para tranquillidade da Europa, e não poderia por consequencia concorrer para formular deliberações futuras.

« Julga pois poder limitar-se a fazer votos para que as potencias interessadas, apreciando a sabia e cordeal iniciativa de S. M. o imperador, se appliquem tambem em encontrar os meios que possam affastar de uma maneira pacifica os perigos que ameaçam a paz geral.

« Dignae-vos lêr este despacho á S. Exc. Mr. Drouyn de Louys, e deixar-lhe uma cópia.

« Recebei etc.—Assignado, *P. Vam Der Maesen de Sombreff.* »

« 3.° *Circular de lord John Russell acerca da conferencia para a regularisação da questão danoallemãa.*— Ministerio dos negocios estrangeiros, Londres, 31 de dezembro.—Senhor. – Os acontecimentos produzidos desde a morte de Frederico VII, tem produzido a mais viva impressão no governo da rainha.

« De principio, as apparencias offereciam um aspecto favoravel. O successor de Frederico VII tinha sido reconhecido no Holstein e no Schleswig, e bem assim na Dinamarca E' verdade, que alguns professores e juizes recusaram prestar o juramento usual ; mas a tranquilidade e a ordem mantiveram-se em geral. Esta acquiscencia interna foi seguida do reconhecimento da França, Grãa-Bretanha, Russia e Suecia.

« Na Allemanha, appareceu um espirito diverso; alguns dos estados e soberanos que tinham accedido aos tratados de Londres de 1852, foram os primeiros a sustentar as pretenções do duque de Augustemburgo sobre os ducados de Holstein e Schleswig.

« A Austria e a Prussia seguiram uma linha de conducta mais moderada, porque não repelliram absolutamente os titulos de Christiano IX a successão ao throno, na conformidade do tratado de Londres. Em contraposição fizeram depender o reconhecimento d'esses titulos do cumprimento dos compromissos tomados pelo seu predecessor em 1851 e 1852.

« O governo da rainha não póde admittir nenhum destes dous pontos de vista.

« O governo da rainha julga que a Dinamarca deve permanecer fiel ás obrigações contrahidas ; mas não póde admittir que a corôa de Christiano IX depende d'essas obrigações.

« A Inglaterra reconhecendo Christiano IX, insistiu junto d'elle, de accordo com a França, e Russia para que cumpra todas as mencionadas obrigações ; o governo da rainha tem a convicção de que Christiano IX satisfará esses compromissos, porque aquelle principe nasceu allemão, e não póde por-se em duvida as disposições pessoaes que tem para tratar com egual benevolencia seus subditos allemães. Por mais fundada que sejam as queixas sobre a parcialidade dos funccionarios dinamarquezes nomeados pelo fallecido rei, julga-se que essas causas desapparerão, segundo todas as probabilidades, em presença de um tratamento egual, e imparcial da parte do novo soberano. Infelizmente oppõe-se dous obstaculos a um ajuste conforme os desejos de todos os amigos da paz ; um é a constituição de Dinamarca-Schleswig adoptada em novembro ultimo pelo Rigsraad de Copenhague; o outro é a attitude da Allemanha.

« A nova constituição parece, ás vistas do governo da rainha, o equivalente de uma incorporação do Schleswig á Dinamarca, e por consequencia em contradicção com os compromissos tomados pela monarchia dinamarqueza. Effectivamente, a defesa dos ministros dinamarquezes n'este ponto, é pouco satisfatoria.

« Mas as observações de Mr. Hall sobre o espirito na Allemanha merecem a maior consideração. Esses argumentos são por assim dizer os seguintes : a Dinamarca retirou a patente de março para o Holstein. Submetteu-se sem resistencia a execução federal, comquanto a não considere fundada no direito federal. Actualmente, exige-se d'ella que retire a constituição ha pouco votada para a Dinamarca e Schleswig ; mas que garantia se lhe offerece de que esta seja a ultima concessão que se lhe exige ? Já se apresenta uma nova constituição para o Schleswig, e outra constituição commum para a monarchia, afim de servirem de ponto de partida para novas pretenções e exigencias. Poderá afinal a Dinamarca esperar que não seja persegnida com reclamações incessantes ? Para conservar a sua independencia, seria melhor resistir agora do que deixar-se enfraquecer por concessões continuas, mas inuteis.

« Ainda que na opinião do governo da rainha, o ponto de vista de Mr. Hall seja erroneo, ha comtudo no conjuncto das suas reflexões muitas cousas radicalmente verdadeira. Sim, a Dinamarca tem o direito de conhecer os limites das exigencias da confederação e de querer pôr termo a essa longa e fatigante contenda.

« Em todo o caso, quer a Dinamarca esteja illudida no cumprimento dos seus deveres, quer a Allemanha haja cançado sem cessar a Dinamarca nas suas pretenções, é necessario por termo a este estado de cousas.

« As potencias signatarias dos tratados de 1852 e a Confederação germanica são as unicas qualificadas para regular as disposições e condições de um ajuste definitivo.

« O governo da rainha pede, no interesse da paz.

« 1.° Que se reuna em Londres ou em Paris uma conferencia composta dos representantes das potencias signatarias dos tratados de Londres e de um ministro da diéta germanica, para regular a desintelligencia entre a Allemanha e a Dinamarca;

« 2.° Que se mantenha o *statu quo* até que a conferencia haja terminado os seus trabalhos.

« E' isto que o governo da rainha se julga com direito de exigir em nome da paz.

« A Inglaterra não nutre um interesse particular pela Dinamarca, além do que é devido á existencia de uma antiga monarchia. Mas a Inglaterra está muito interessada pela conservação da paz.

« O governo da rainha supplica pois aos soberanos e aos gabinetes que tomem na mais séria consideração as dolorosas difficuldades que obstarão ao ajuste das cousas no momento em que forem entregues ao arbitrio sanguinolento da guerra. Quem é que antecipadamente póde calcular quaes são as proporções que essa guerra vae tomar, que ciumes excitará, e até que paizes levará a sua devastação ?

« E' em si indifferente que seja um principe de Glucksbourg ou um principe d'Augustembourg, quem deva reinar no Holstein e no Schleswig. Quer seja sôb um ou outro desses dous principes, as liberdades e os privilegios dos seus subditos poderão estar egualmente assegurados, mas importa que a fé dos tratados se mantenha, que o direito e a posse sejam respeitados, e que o facho da guerra se não desenvolva para devastar toda a Europa a proposito de uma questão que póde ser tratada e resolvida pelos meios pacificos.

« Ficaes autorisado a entregar cópia do presente despacho ao presidente da diéta germanica.—(Assignado) *Russell.* »

« 4.° *Nota do governo francez dos pequenos estados da Allemanha, sobre a questão dos ducados.*—Sr. ministro.—O governo inglez dirigiu ao governo do imperador em data de 31 de dezembro, uma communicação, propondo a reunião de uma conferencia para deliberar sobre os negocios dos ducados. Deveria ser composta dos representantes das potencias que assignaram o tratado de 1852, devendo associar-se-lhe um plenipotenciario da dieta germanica.

Quando o governo do imperador foi prevenido pela primeira vez a este respeito, julgou, para affastar qualquer confusão, expor claramente a differença essencial que existe entre uma conferencia que discuta uma questão especial, e o congresso geral ou restricto, cuja idéa dimanara do imperador. Um congresso que tinha que regular os mais heterogeneos interesses offerecia elementos de transacção, que n'uma deliberação que se restringe a um interesse isolado, hão de necessariamente fazer falta. Guiado por esta consideração, e não querendo agora tomar debaixo dos seus auspicios uma negociação de que necessariamente se deviam excluir muitas potencias que tinham adherido á idéa de um congresso, não póde deixar de declinar a proposta de reunir a conferencia em Paris.

« Mas o governo do imperador não deixa de ter desejo de apoiar os esforços que se possam fazer para prevenir mais graves complicações. A conservação da paz era o fim que meu augusto amo tinha em vista, quando convidou os soberanos a entenderem-se entre si para estreitar mais o systema politico da Europa. A idéa de S. M. é ainda a mesma, e comquanto continue a estar persuadido de que existe só um meio que ali póde conduzir com segurança, não tem comtudo objecção absoluta a fazer contra a combinação indicada pelo governo inglez.

« Todavia, para S. M. eram necessarias algumas explicações previas, e por isso se sollicitaram das potencias.

« O estado actual da cousas assim o prova superabundantemente ; a conferencia de Londres (de 1852) só fez uma obra importante. As suas estipulações são hoje combatidas pela maioria dos estados secundarios da Allemanha, e mesmo por alguns daquelles que tinham adherido.

« Se agora se reunisse de novo, seria essencial estabelece-la em condições que possam deixar esperar resultados mais satisfatorios. Em primeiro lugar, é importante não pôr a conferencia em conflicto com a diéta federal, convidando os plenipotenciarios a discutir questões, que já tenham de facto ultimadas, e o governo do imperador dirigiu-se ás potencias para saber se estavam dispostas a tomar como ponto de partida o *statu quo* actual no Holstein e no Schleswig, isto é a reservar as questões pendentes.

« Ao mesmo tempo, vivamente preoccupado por um ponto que parece ter grande importancia para a Allemanha, o imperador é de opinião, com o governo inglez, que seria de grande utilidade que a Confederação Germanica tomasse parte nas deliberações que possam ter lugar.

« É para lamentar que a Allemanha não tenha concorrido directamente aos ajustes que se concluiram em 1852 com a Dinamarca para estabelecer uma nova ordem de successão. Mas deve perguntar-se se a diéta federal se resolveria a entrar nessa ordem de idéas.

« No seio de um congresso geral ou restricto que discutisse tambem outras questões além da dos ducados, a Confederação não teria hesitado, creio eu, em submetter a sua causa a um tribunal europeu. Uma das vantagens deste projecto conciliador era precisamente attender ás susceptibilidades e aos interesses de cada um. Mas tendo a diéta, em muitas occasiões anteriores declinado todas as suggestões que tendessem a tirar partido da sua desintelligencia com a Dinamarca, as cortes signatarias do tratado de Londres, o imperador, antes de adoptar, pela parte que lhe toca, a proposta do gabinete inglez, deseja saber se está modificada a maneira de ver dos estados allemães a este respeito.

« É esta, senhor ministro, a communicação que tive ordem de lhe dirigir. Ficar-lhe-hei muito reconhecido se se dignar fazer saber ao meu governo se o governo de......, approva a idéa de uma conferencia, e se estaria disposto a votar em Francfort no sentido da Allemanha ser representada nessa reunião, por meio de um plenipotenciario especial. »

« 5.° *Nota de Mr. Murray, ministro britannico na Saxonia, ao barão de Beust, ministro dos estrangeiros desse paiz.* — Dresde, 15 de janeiro de 1864.—Tenho a honra de communicar á V. Exc. que recebi neste momento um despacho do conde Russell, no qual me faz saber quaes são as vistas do governo de Sua Magestade Britannica sobre o estado das cousas no Schleswig-Holstein.

« O governo de Sua Magestade julga que poderiam suscitar as mais graves consequencias, se as tropas federaes entrassem no Schleswig, sem que as potencias que assignaram o tratado de Londres tivessem podido dar a sua opinião sobre aquelle negocio.

« Na opinião do governo inglez, o procedimento das tropas allemãas no Holstein tem sido contrario não só ao decreto da dieta, mas tambem á justiça. A Baviera, a Saxonia e o Wurtemberg devem tomar em commum a responsabilidade.

« Com quanto não recebesse ordem de communicar á V. Exc. o conteúdo deste despacho, julguei comtudo ter obrigação de o fazer, porque se o governo saxonio, n'um negocio da mais alta importancia para toda a Europa, se acha resolvido á attender aos conselhos do governo de Sua Magestade Britannica, não ha tempo á perder ; a maneira por que marcham as cousas nos ducados é tal que quaesquer tentativas do governo inglez para manter a paz entre a Confederação Germanica e a Dinamarca, podem neutralisar-se com os acontecimentos de um unico dia.

« Recebi, etc.—Assignado—*Ch. A. Murray.*»

« 6.° *Resposta á essa nota.*—Recebi agora mesmo a nota com que hoje me honrastes, e apresso-me á responder-lhe.

« Nessa nota fazeis-me conhecer o conteúdo essencial de um despacho do conde Russell, accrescentando que não haveis tido ordem para m'o communicar.

« Sinto que tivesseis julgado conveniente darme della conhecimento, porque não desconheceis a necessidade que tenho de indicar certas passagens, cuja linguagem frisante eguala á ligeireza das asserções, que não deixam de atacar a honra das nossas bandeiras.

« Dizeis que — « na opinião do governo inglez, o procedimento das tropas allemãas tem sido contrario, não só ao decreto da dieta, mas tambem á justiça, e que a Baviera, a Saxonia, e o Wurtemberg devem em commum tomar a responsabilidade.»

« E' a primeira vez que ouço fallar de um semelhante procedimento da parte das tropas allemãas no Holstein.

« Sentia a tentação de vos pedir que aponteis factos em apoio de uma pretenção tão arriscada. Se renuncio a isso, é porque a conducta das tropas federaes n'um paiz federal, no qual se encontram em virtude de uma resolução federal, é um assumpto que não diz respeito em cousa alguma a um governo estrangeiro.

« Fazendo responsavel a Baviera e o Wurtemberg, que não mandaram para ali tropas, é mais uma prova da ignorancia das cousas que se estão passando na Allemanha.

« Dizeis-me afinal que se as tropas da Confederação entrassem no Schleswig, sem que as potencias que assignaram o tratado de Londres tivessem podido dar a sua opinião, poderiam resultar as mais graves consequencias.

« Como sabeis, a dieta está a ponto de se pronunciar sobre as propostas que se lhe fizeram relativamente ao ducado do Schleswig.

« A advertencia que o governo de Sua Magestade Britannica pretende fazer-nos, é de tal natureza, que não póde deixar de chamar a attenção do governo de el-rei.

« Este ha de submettê-la á um sério exame, mas permitti que vos faça observar que para um governo que présa a sua honra e a sua dignidade, nenhum meio poderia ser mais efficaz do que a ameaça da violencia, para o fazer arrostar todas as consequencias de uma decisão dictada por aquelles sentimentos.

« Recebi, etc.—Assignado—*De Beust.*»

———

Damos em seguida a continuação do relatorio do Sr. ministro da marinha apresentado ás côrtes brasileiras.

« 1° Averiguado, como está, por diversos exames, á que procederam os peritos do arsenal, que o sinistro soffrido pela porta-caixão foi devido á falta de lastro desta, e sua consequente deslocação, deve esse sinistro ser exclusivamente attribuido á caso fortuito e força maior, ou á alguem póde ser imputado ?

« Na segunda hypothese qual, ou quaes os culpados ?

« 2° Exame geral da obra da fórma do art. 4° do contrato, em seu final, com declaração especificada dos trabalhos por concluir, e do valor destes.

« 3° Qual a natureza das causas que têm terminado a demora do empreiteiro na entrega definitiva do dique, com todos os seus accessorios e obras, promptos e concluidos, dando-se assim excesso de praso contra a expressa disposição do art. 3° do contrato ?

« 4.° Em vista dos planos, natureza da obra, esclarecimentos que possua o empreiteiro, e trabalhos preparatorios a que procedeu, ou devia proceder, as causas que, affirma o mesmo empreiteiro, alteraram o plano primitivo e a direcção dos seus esforços, acarretando-lhe augmento de despezas, deviam ou não ser por elle previstas e entrar nos calculos do seu orçamento ?

« 5.° Comparação do orçamento das obras com o valor real das mesmas ; e deste com as despezas feitas pelo empreteiro.

« 6.° Todos e quaesquer esclarecimentos que a commissão julgar necessarios á elucidação das questões de facto, formuladas na reclamação que apresenta o empreiteiro para indemnisação de prejuizos, que allega ter soffrido. »

« A commissão, depois de celebrar differentes sessões e de proceder a varios exames e diligencias, julgou essencial ouvir sobre a materia o reclamante, cuja resposta aguarda para ultimar os seus trabalhos.

« No dia 30 de novembro proximo passado, recebeu a intendencia da marinha communicação de achar-se concluida, e prompta a ser entregue, a porta-caixão de ferro contratada com John Maylor, cujo recebimento realisou-se no dia 24 de dezembro, depois de feitos os exames estipulados no respectivo contrato.

« Naquella data effeituou, egualmente, o engenheiro Law, por ter expirado o prazo convencionado, a entrega da porta provisoria e do dique á inspecção do arsenal.

« Finalmente, tendo a pratica demonstrado a necessidade de serem alteradas as instrucções, que, com o caracter de provisorias, foram mandadas observar no dique imperial, expedi aviso em 27 de novembro ultimo, fixando regras para o serviço ali executado.

Melhoramento de portos.

Maranhão.—A obra do caes da Sagração, que deve estender-se até a rua do Ribeirão, reclama a importancia de 68:000$000 rs., que, segundo o orçamento apresentado pelo tenente coronel João Vito Vieira, será preciso ainda despender-se para conclui-la : quantia que ficará reduzida á de..... 41:670$000 rs., modificando-se o plano assentado, com a omissão do paredão parallelo ao cáes principal.

« Para tomar uma resolução definitiva sobre este objecto, exigi certos esclarecimentos e plantas, cuja remessa aguardo.

« Parahyba do Norte. — Por aviso de 11 de setembro ultimo, autorisei a presidencia da provincia da Parahyba a applicar, na falta de consignação especial, para conclusão do cáes do Varadouro, nivellamento da praça correspondente, e outros trabalhos de melhoramento do porto, orçados em.... 10:000$000 a somma de 8:000$000, decretada pelo paragrapho primeiro artigo 13 da lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, que rege o actual exercicio.

« Segundo informa o capitão do porto da referida provincia, acha-se limpo e inteiramente desobstruido o leito do rio Parahyba, desde o porto do Gitó até o do Cabedello, tendo-se removido em toda essa extensão os restos de antigos currae de pescaria, pedras provenientes de lastros de navios, e outros obstaculos que alli jaziam impedindo a livre corrente das aguas.

« Pernambuco.—O trabalho de desobstrucção do porto recebeu, durante o anno consideravel impulso, extrahindo-se com o auxilio da barca n. 1 51,571 toneladas de arêa ; que removida em canôas, foi applicada, principalmente aos aterros da parte interna do caes de Santa-Isabel e largo do Hospicio.

« Maior desenvolvimento ganhará ainda este serviço com o emprego simultaneo das duas barcas, que, brevemente, poderão funccionar visto como está quasi concluida a reconstrucção da barca n. 2.

« Excavando a barca pouco acima do arsenal, retirou do fundo parte do casco de um navio velho, cujas peças, principalmente a roda de prôa, á que veio adherente parte da quilha, denotam ter pertencido a uma galera ou grande barca ali afundada, em época de que os habitantes do lugar não conservam tradicção.

« Citando este facto, tira delle mais um argumento o inspector do arsenal de Pernambuco para confirmar o juizo que manifestára ácerca das causas originaes do entulhamento daquelle porto, cujo fundo, ajunta a mesma autoridade, não poderá ser nivellado, emquanto nelle permanecerem os cascos velhos, que actualmente impedem o livre movimento das arêas.

« Continúa o pernicioso abuso, já por mim denunciado, de serem lançadas ás aguas do porto as immundicias da capital ; de modo que em lugares mais publicos, e junto a algumas rampas, está o lixo das praias se nivellando pelo cáes.

« É pois da maior urgencia adoptar-se providencias rigorosas, que opponham paradeiro a tão nociva pratica, entre as quaes lembraria a concessão de favores e privilegios a alguma empreza que se propuzesse tomar a si o serviço da limpeza da cidade.

« A demolição dos grandes pilares de alvenaria sobre que assentava a antiga ponte do Recife, que, segundo o contrato passado entre a presidencia da provincia e o barão do Livramento, vae ser substituida por outra sustentada por columnas de ferro, promette concorrer efficazmente para o aprofundamento do porto, desembaraçando o leito do rio daquellas massas de pedra que, impedindo o curso das aguas, davam origem a creação de outros tantos bancos de arêa.

« Adianta-se a construcção do cáes de Santa Isabel, que orla a margem do Capibaribe, desde o palacio da presidencia até a ponte da Bôa-Vista, e que está sendo feito por empreitada do barão do Livramento.

« Segundo as ultimas participações achavam-se promptas, no 1° de outubro, 143 braças desta obra, e os correspondentes aterros; restando por fazer 44, que deviam ficar concluidas por todo o mez de dezembro proximo passado.

« Teve ao mesmo tempo regular andamento a erecção da muralha da ilha do Nogueira, da qual concluiu-se uma extenção de 215 palmos, sobre 30 de sapata, 20 de altura e 7 de espessura na face superior.

« Havendo a nossa legação em Londres, por ordem de um de meus antecessores, submettido ao exame de Mr. John Hawkohaw o plano das obras concluidas e projectadas para melhoramento do porto de Pernambuco, deu este o parecer que encontrareis annexo, o qual merecendo a approvação do governo vae ser posto em pratica.

« Rio Grande do Sul. - Segundo participa o capitão de fragata Manoel Joaquim Correia dos Santos, encarregado dos trabalhos de desobstrucção do porto do Rio Grande do Sul, tinha-se excavado, desde o primeiro de janeiro até setembro do anno findo, no lugar denominado Taboleiro do canal da barca, uma extensão de 170 braças sobre 20 de largura, correndo as primeiras oitenta braças ao rumo de 46° NE SO, e as 90 restantes ao 55, no mesmo quadrante.

« Este canal offerece, nas marés baixas, a profundidade de 16 á 17 palmos, o que constitue, sem duvida, um melhoramento apreciavel ; por quanto, antes dos trabalhos ali executados, apenas proporcionava elle, nas mesmas marés, o fundo de 13 1/2 a 14 1/2 palmos, na primeira das duas secções acima referidas, e o de 12 á 13 1/2 na segunda.

« A partir, porém, daquella data, foi forçoso suspender a excavação, afim de limpar-se o casco e machinismo da draga, e effectuar alguns concertos nos respectivos batelões.

« Para evitar semelhantes interrupções, sempre prejudiciaes a trabalhos dessa natureza, cujo bom exito depende, essencialmente, da continuidade, força e actividade dos meios empregados, cumpre augmentar o material destinado a tal serviço, provendo, quanto antes, á construcção de mais quatro batelões e uma draga.

« Reconhecendo-se que o vapor *Cachoeira*, pela fraqueza de sua construcção, e pequena força de seu machinismo, embaraçava o progresso da escavação, á vista da lentidão com que rebocava os batelões de entulho, expedi ordem para que fosse utilisado em semelhante mister o vapor *Apa*, que, não possuindo as qualidades requeridas para navio de guerra, entendi conveniente mandar desarmar.

Pharoes.

« Rio Grande do Sul.—Os cinco pharoletes do *Estreito, Bojurú, Capão da Marca, Christovão Pereira e Itapoan*, todos na lagôa dos Patos, exigem melhoramentos, que teem de ser decretados no futuro exercicio, e cuja despeza é orçada em cerca de 15:000$ assim distribuidos :

Para a compra de novos apparelhos de luz . . . . 3:000$000
Para reconstrucções e obras . . . 9:000$000
Para concertos e reparos . . . . 3:000$000

« S. Paulo.—A presidencia de S. Paulo foi autorisada a despender, no corrente exercicio, até a quantia de 2:500$, com uma casa de 30 palmos de frente sobre 30 de fundo, destinada ao aquartelamento do pessoal e arrecadação do material do pharol da Moéla, ultimamente melhorado pela reedificação da respectiva torre, e substituição do apparelho de luz.

« Bahia.—O pharol do morro de S. Paulo reclama alguns concertos e obras indispensaveis á sua conservação, calculadas em 1:978$, sobre as quaes nada pude resolver, por não me terem ainda chegado ás mãos os esclarecimentos que a respeito exigi da presidencia.

« Ceara.—Por aviso de 11 de fevereiro, autorisei a presidencia do Ceará á despender, por conta da rubrica—Obras,—do corrente exercicio, a somma de 400$, com os concertos requeridos pelo máo estado do pharolete do Mocuripe.

« Maranhão.—Pharol da ilha de Santa Anna.—Funcciona regularmente, conservando-se em bom estado o edificio ultimamente construido.

« Para acautelar o esboroamento do terreno em que está situado, e que, pelas continuadas invasões do mar, tendem a desapparecer completamente, aconselhou o capitão-tenente Gabaglia o plantio de mangues, e a continuação das fachinas em certos pontos da ilha ; medida que, sendo por mim adoptada, principiou a ser executada em agosto, achando-se concluido, pelo lado de NE, segundo informa o respectivo capitão do porto, um lanço das mesmas fachinas de 50 braças de extensão.

« Para que este trabalho se torne proveitoso, é necessario que não seja descontinuado, votando-se pelo menos 1:000$ annualmente para o mesmo fim.

Praticagem de barras.

« Rio de Janeiro.—Movido pelas considerações que tive a honra de expôr em outro lugar, expedi aviso em 18 de março do anno proximo passado, regulando o serviço da praticagem da barra de S. João, no municipio de Campos.

« Esta providencia tão util quanto necessaria áquella importante localidade, não pôde até hoje ser posta em pratica por encontrar obstaculo em disposições legislativas da assembléa provincial do Rio de Janeiro, pelas quaes foi a administração da referida praticagem entregue á camara municipal da cidade de S. João, que arrecada, como sua, os respectivos rendimentos.

« A faculdade de fundar estabelecimentos de praticagem nas costas e portos do imperio, foi exclusivamente commettida ao governo geral pela resolução sanccionada por decreto n. 363, de 4 de setembro de 1845, e pelo art. 91 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846.

« Nestes termos, e á face das attribuições conferidas ás assembléas legislativas das provincias pela lei de 12 de agosto de 1834, parece evidente que a do Rio de Janeiro, manifestamente, exhorbitou, legislando sobre o assumpto em questão.

« Entretanto, considerando que, segundo o art. 20 do acto addicional á constituição do imperio, as leis decretadas por taes assembléas devem observar-se em quanto não forem revogadas pelo poder legislativo, mandei suspender a execução do regulamento á que me tenho referido, e peço-vos que vos digneis tomar uma resolução á respeito.

Explorações e trabalhos hydrographicos.

« Carta geral das costas do imperio.—Partio no vapor *Ypiranga* o capitão-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, afim de proceder ao sul deste porto aos reconhecimentos e estudos que tem de servir de base á carta geral das costas do imperio, cujo levantamento lhe está incumbido.

« Santa Catharina.—Pelo primeiro tenente Antonio Luiz Hoonholtz, que se recolheu á esta côrte depois de concluir a commissão de que estava encarregado na provincia de Santa Catharina, foi apresentada a segunda e ultima parte dos trabalhos que ali desempenhara, formando um grande mappa, que abrange toda a extensão do canal, desde o estreito até a barra do sul, e em que se acham designadas com a maior clareza, e de modo a facilitar a navegação sem pratica, todas as ilhas, lagos, bancos e canaes existentes no referido espaço.

« Comprehende este plano em sua area o porto da cidade, as enseadas do Brito e de S. José, os saccos da Caieira, da Tapéra, da Costeira, do Ribeirão, dos Limões e do Maruhy ; as ilhas dos Ratos, das Vinhas da Casca, do Largo, da Maria Francisca, das Larangeiras, das Pombas, dos Cardos, da Fortaleza e dos Papagaios ; as lages do porto, a dos Coqueiros, do Méro, das Tipitingas, das Corcorocas, do Cação, de Caiacangóssú e da Passagem, na barra do Sul, e os bancos das Tipitingas, do Cubatão, da Tapera, de Caiacangossú, da Passagem, de Massambú, e o grande banco do meio, que forma ao E., canal de dentro, e a O. o canal grande.

« Sendo pouco sabidas as mais seguras marcas para a navegação destes canaes, principalmente do de dentro, ou do Ribeirão, aqui transcrevo as seguintes indicações, extrahidas do roteiro que está organisando o referido primeiro-tenente, e cujo conhecimento póde interessar aos navegantes.

« Para sahir do porto de Santa Catharina pelo canal de dentro ou do Ribeirão, deve-se governar em direcção á ponta dos Coqueiros, no continente, até descobrir a ilha dos Guarazes, que fica ao N. do porto, por meio do estreito, afim de dar um conveniente resguardo ao cotovello do banco das Tapitingas ; d'ahi aprôa-se a ilha do Largo ate projectar os cabeços do Recife ao S. da ilha de Maria Francisca pelo meio do sacco do Ribeirão ; então segue-se direito á freguezia, e no momento de descobrir a ponta da ilha acima, pelo cume do morro do Signal (na cidade), e marcar a egreja do Ribeirão á E. N. E. da agulha, deve-se aproar ao S. 1/2 S. E, direito á uma casa grande edificada sobre um outeiro. A sonda ahi regula entre 2 1/2 e 3 braças acha-se 3 1/2 escassas, projectando a ponta N. E. da ilha de Maria Francisca pela ponta da freguezia, a ponta S. da ilha do Largo pela extremidade N. do morrete Aririú, no continente, e ficando o morro redondo da Ponta dos Coqueiros um pouco para O. da ilhota das Larangeiras.

« Ao S. da freguezia a costa corre com pequena curvatura até a pontinha de Itaqui, onde começa o sacco da Costeira, e á meia distancia entre o Ribeirão e esta ponta, ha um banco de arêa, que fica na linha da egreja ao morro do Signal, e descobrindo todo o morrote do Aririú pelo lado N. da ilha do Largo.

« Em frente á pontinha do Itaqui o canal é ainda mais apertado, por que sae um pequeno banco desta ponta até a linha da ilhota das Larangeiras ao meio do morro redondo dos Coqueiros ; entre tanto, que um pouco mais para O. se encontra o cotovello mais baixo do grande banco do meio. Deve-se, pois, ir sempre governando, de modo a ter constantemente o referido morro dos Coqueiros descoberto pela ponta da ilhota das Larangeiras, até projectar a ponta N. da ilha do Largo na extremidade tambem N. do Morrete Aririú ; neste lugar é preciso guinar para o SSE. afim de fugir da corôa de fóra, cujas marcas são : a egreja do Ribeirão pelo cume do morro do Signal, e a casinha da ponta do Itaqui a E. da agulha. Logo que se marcar a ponta S. da ilha do Largo pela extremidade de N. do morrete Aririú, e enfiar o extremo E. da ilha de Maria Francisca pela ponta da freguezia, demorando a egreja da enseada do Brito, justamente pela ponta do mesmo nome, e tendo sempre trazido o morro redondo dos Coqueiros descoberto por fóra da ilhota das Larangeiras, achar-se-ha a sonda de 3 1/2 braças escassas, em fundo de lodo, então será conveniente aproar á casa grande do outeiro (na Costeira) até encobrir a ponta do morro dos Cavallos com a de Caiacangóssú, e d'ahi seguir em direcção a esta, da qual se póde approximar sem receio qualquer embarcação, por que encontrará 6 e 7 braças lodo até junto da arrebentação.

« Em se descobrindo a barra do S. o caminho é direito á ilha dos Cardos, recommendando-se, porém, todo cuidado no governo do navio, por isso que ao S. de Caiacangóssú ha um banco de arêa do qual é preciso fugir, sem, com tudo afastar-se muito, para não encalhar o navio no grande banco do meio ; e chegando a pequena distancia por E. da ilha dos Cardos, seguir-se-ha em direcção á ponta dos Naufragados, sem o menor risco de encalhar no banco de dentro nem no da Passagem.

« Este canal é conveniente aos vapores quando necessitam sahir reinando vento S., por que a meia bahia, sahindo pelo grande canal, acontece ás vezes não poderem romper contra o vento e corrente.

« Finalmente, no canal grande acham-se balisadas as lages de Caiacangóssú e do Cação, existindo tambem uma boia no cotovello do banco das Tipitingas ; torna-se, porém, preciso, balisar as lages da Passagem e das Corcorocas, e collocar um varão de ferro no recife da Arataca, ao entrar o Estreito.

« Por frequentes observações astronomicas determinou o predito official as posições seguintes :

Igreja de S. José.
Latitude 27° 37' 3", 8. . S.
Longitude 5° 39' 18", 2. . O. Rio de Janeiro.

Ponta da Caiacanga-mirim.
Latitude 27° 39' 28", 4. . S.
Longitude 5° 36' 38", 7. . O. Rio de Janeiro.

Ilha do Largo.
Latitude 27° 41' 13", 7. . S.
Longitude 5° 37' 33", 0. . O. Rio de Janeiro.

Ponta de Caiacangóssú.
Latitude 27° 43' 53", 8. . S.
Longitude 5° 36' 48", 6. . O. Rio de Janeiro.

Enseada do Brito.
Latitude 27° 44' 53", 0. . S.
Longitude 5° 39' 3", 2. . O. Rio de Janeiro.

Pharol dos Naufragados.
Latitude 27° 47' 21", 8. . S.
Longitude 5° 36' 10", 2. . O. Rio de Janeiro.

« Communicação fluvial com a provincia de Goyaz.—A presidencia da provincia de Goyaz, preconisando as vantagens que se auferirão com o estabelecimento de communicações entre aquella provincia e a do Pará, pela navegação dos rios Araguaya e Tocantins, projecto de ha muito acariciado pelos governos geral e provincial, e de exequibilidade hoje demonstrada praticamente, com a viagem que pela terceira vez acaba de realisar o negociante Simeão Stellita Arrayano, que chegou a capital daquella provincia pelos indicados rios, solicita um pequeno vapor, que não demande mais 3 á 4 palmos d'agua, afim de ser applicado ao ensaio da navegação do Araguaya. Parecendo-me util a realisação da idéa suggerida pela quadra Guilherme Parker referida presidencia, e lucidamente desenvolvida no officio que vai annexo, farei incluir no orçamento das despezas do futuro exercicio a somma necessaria para a compra do pequeno vapor, que poderá facilmente ser armado no Pará, e d'ali seguir ao seu destino.

Arrecadação e contabilidade.

« Intendencia da marinha.—Tendo sido designado o chefe de esquadra graduado João Maria Wandenkolck, para tomar o commando da divisão do terceiro districto naval, foi por semelhante motivo exonerado do cargo de intendente da marinha, que é actualmente exercido pelo capitão de mar e guerra reformado Fernando José Possolo.

« O serviço á cargo desta repartição continua a soffrer embaraços, que, principalmente, se originam da falta de bons e espaçosos armazens para arrecadação do material pertencente ás secções, em que está dividido o almoxarifado.

« Disseminados, como andam hoje os generos, por depositos construidos fóra das condições exigidas para a sua boa arrecadação e facil distribuição, collocados em pontos distantes, tanto entre si como a respeito da secretaria da intendencia, é nimiamente difficil, senão impossivel, realisar com a necessaria presteza os supprimentos muitas vezes urgentes, exigidos pelos navios e officinas do arsenal, assim como se torna impraticavel a fiscalisação, que o regulamento n. 1,763 de 16 de junho de 1856, manda exercer pelo chefe da repartição na entrada e sahida de generos, inconvenientes que facilmente desappareceriam, havendo um edificio de dimensões assaz vastas para receber todo o material armazenado nas quatro secções e casas de deposito.

« Convencido da necessidade de semelhante edificação mandei levantar os respectivos planos e avaliar o seu custo, e fiz incluir no orçamento do futuro exercicio, que pende de decisão do corpo legislativo, a somma precisa para leva-la á effeito.

« Começou-se e concluio-se na ilha do Bom Jesus, durante o anno findo, um solido e bom paiol para guarda e acondicionamento de polvora, cuja obra foi executada por empreitada de material e mão de obra, mediante contrato feito com José Lisboa.

« E' um edificio de 45 palmos de frente, 110 de fundo, e 24 de pé direito de solida e bem acabada construcção, perfeitamente ventilado, com proporções para receber e accommodar sobre conteiros de madeira, 500,000 libras de polvora e resguardado por uma muralha guarda-fogo que o cinge em todo o seu perimetro, na distancia de 24 palmos.

« O custo do paiol e guarda-fogo, é de réis.... 19:655$240.

« Contadoria de marinha.—Continúa esta repartição a ser regida pelo regulamento que baixou com o decreto numero 1,739 de 26 de março de 1856.

« A reorganisação, tanto da contadoria, como da intendencia de marinha, é medida indispensavel, e cuja necessidade já foi reconhecida pelo corpo legislativo, que no § 2° do artigo 6° da lei n. 1,100 de 18 de setembro de 1860 concedeu ao governo autorisação para reforma-las, tendo em vista não só a conveniencia de simplificar-se as disposições daquelle regulamento, e do que foi mandado observar pelo decreto n. 1769 de 16 de junho de 1856, adoptando-se um systema de escripturação que, á par da facilidade, offereça as precisas garantias á fiscalisação da fazenda nacional, mas ainda a necessidade de conceder aos respectivos empregados retribuição mais proporcional aos importantes trabalhos que desempenham, equiparando-os aos de eguaes cathegorias do thesouro.

« Não estabelecendo o regulamento da contadoria o processo de verificação das habilitações exigiveis dos candidatos aos lugares de praticantes, expedi aviso em 13 de outubro, prescrevendo regras para o preenchimento de taes vagas.

« Segundo mostra o mappa n. 20, liquidou a mesma repartição, do 1° de janeiro á 30 de setembro, 223 contas de responsaveis por generos e dinheiros do estado, pertencentes á repartição de marinha.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO,